DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASÍLIA, quarta-feira, 29 de maio de 1974. ANO VII - No. 80

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO Nº 2.629 DE 22 DE MAIO DE 1974

Altera o Decreto nº 2 416, de 23 de outubro de 1.973, na parte referente à constituição da Categoria Funcional de Arquiteto, Código NS-711, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1 960, combinado com o artigo 7º da Lei nº 5 920, de 19 de setembro de 1 973,

D E C R E T A :

Art. 1º - O artigo 2º do Decreto nº 2 416, de 23 de outubro de 1 973, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º - As classes integrantes das Categorias Funcionais do Grupo a que se refere este Decreto distribuir-se-ão, na forma do disposto no artigo 5º, da Lei nº 5 920, de 19 de setembro de 1 973, em 7 (sete) níveis hierárquicos, com as seguintes características, dentro de cada especialidade:

NÍVEL 7

Atividades de supervisão, programação, coordenação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referentes:

I - a trabalhos de defesa e proteção de saúde individual ou coletiva, incluindo medidas de profilaxia, terapêutica e saneamento do meio; a trabalhos de biometria e perícia médica; de fiscalização do exercício da medicina e de fiscalização de hospitais, casas de saúde e estabelecimentos congêneres e de fiscalização de laboratórios de exames clínicos;

II - a estudos e trabalhos relativos à assistência buco-dentária;

III - a trabalhos de defesa sanitária, proteção, aprimoramento e desenvolvimento da agronomia e da pecuária e de fiscalização do comércio e da indústria de produtos de origem vegetal e animal;

IV - a projetos, em geral, de regiões, zonas, cidades, obras, estruturas, transportes e desenvolvimento industrial;

V - a projetos de pesquisa e análise econômicas sobre comércio, indústria, finanças, estruturas patrimoniais e financiamentos;

VI - a estudos, pesquisas, análise e projetos sobre administração de pessoal, material, orçamento, organização e métodos;

VII - a trabalhos de pesquisa e estudos pedagógicos, visando à solução dos problemas de educação, à orientação e técnicas educacionais, planejamento de cursos, administração escolar e licenciamento e fiscalização de estabelecimentos de ensino de 1º e 2º graus;

VIII - a trabalhos de administração financeira e patrimonial, contabilidade e auditoria, compreendendo análise, registro e perícia contábeis;

IX - a projetos relativos à construção e fiscalização de obras do Distrito Federal e à elaboração de normas para a conservação e reconstrução dos próprios do Distrito Federal.

NÍVEL 6

a) atividades de supervisão, coordenação, programação ou execução especializada em grau de maior complexidade, referentes:

I - a trabalhos e estudos relativos a métodos e técnicas de produção, controle e análise clínica e toxicológica de medicamentos e de fiscalização de farmácias e drogarias;

II - a estudos e projetos visando ao aperfeiçoamento da técnica de análise de laboratório relacionado com a identificação de produtos, drogas, etc;

III - a estudos e racionalização dos problemas relativos à exploração e conservação de recursos florestais;

IV - a estudos, pesquisas, projetos, análise e controle estatístico dos fenômenos coletivos nos setores econômico, social, financeiro, agrícola, industrial e científico;

V - a trabalhos e implantação de programas relativos aos fenômenos sociais;

VI - a trabalhos de relações públicas, redação, revisão, coleta e preparo de informações, para divulgação oficial, falada, escrita e televisada;

b) atividades de coordenação, orientação ou execução especializada em grau de complexidade média, referentes aos trabalhos, estudos e projetos indicados no nível 7.

NÍVEL 5

Atividades de supervisão, coordenação, programação ou execução especializada em grau de maior complexidade, referentes:

I - a estudos sobre o comportamento humano e à dinâmica da personalidade, envolvendo diagnóstico psicológico, orientação psico-pedagógica e solução de problemas de ajustamento humano;

II - a trabalhos, estudos e projetos relativos a reconhecimentos, levantamentos, estudos e pesquisas de caráter físico-geográfico, biogeográfico, antropogeográfico e geoeconômico necessários ao conhecimento do Distrito Federal e das regiões e áreas adjacentes, destinadas a servir de apoio à política social, econômica e administrativa de órgãos públicos do Distrito Federal;

III - a trabalhos de difusão e aprimoramento de

assuntos culturais, na área de letras, música, artes plásticas, teatro e conservação e restauração de obras históricas e artísticas.

NÍVEL 4

a) atividades de supervisão, coordenação, programação ou execução especializada em grau de maior complexidade, referentes:

I - a trabalhos de levantamentos topográficos e geodésicos, vistorias, arbitramentos, perícias e avaliações concernentes à agrimensura;

II - a trabalhos de pesquisa, estudo e registro bibliográfico de documentos e informações culturalmente importantes;

b) atividades de orientação ou execução especializada em grau de complexidade média, referentes aos trabalhos, estudos e projetos indicados na alínea a, itens II, III, IV e VI do nível 6.

c) atividades de execução qualificada, sob supervisão superior, referentes aos trabalhos, estudos e projetos indicados no nível 7 e nos itens I e V da alínea a, do nível 6.

NÍVEL 3

a) atividades de supervisão, coordenação, programação ou execução especializada, referentes a trabalhos relacionados com o desenvolvimento, diagnóstico e tratamento da comunidade em seus aspectos sociais;

b) atividades de orientação ou execução especializada, em grau de complexidade média, referentes aos trabalhos, projetos e estudos indicados nos itens I, II e III, do nível 5.

A N E X O

GRUPO : Outras Atividades de Nível Superior - Código NS - 700

NÍVEIS	CATEGORIA FUNCIONAL	
	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
	ARQUITETO	NS - 711
7	Arquiteto C	NS-711.7
6	Arquiteto B	NS-711.6
5		
4	Arquiteto A	NS-711.4
3		
2		
1		

NÍVEL 2

Atividades de execução qualificada, sob supervisão superior, referentes aos trabalhos e estudos indicados nos itens II, III, IV e VI da alínea a do nível 6, nos itens I, II e III do nível 5 e na alínea a do nível 4.

NÍVEL 1

Atividades de execução qualificada, sob supervisão superior, referentes aos trabalhos indicados na alínea a do nível 3."

Art. 2º - As classes integrantes da Categoria Funcional de Arquiteto, código NS-711, ficam distribuídas pela escala de níveis, na forma do Anexo deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de maio de 1 974
869 da República e 159 de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

José Affonso Monteiro de Barros Menusier

(E.M. Nº 014/74-SEA, de 09 de maio de 1974, publicada nesta edição, Página 3)

DECRETO Nº. 2637 DE 28 DE maio DE 1974

Reduz interstício nos postos de Primeiros e Segundos Tenentes BM do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 20, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1 960.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica reduzido para 12 (doze) meses, no ano de 1 974, o interstício nos postos de Primeiros e Segundos Tenentes BM do Corpo de Bombeiros o Distrito Federal, fixado no artigo 61, inciso III, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 41 096, de 07 de março de 1 957, ex vi do Decreto "N" nº 15, de 11 de julho de 1 966.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, evogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 28 de maio de 1 974
869 da República e 159 de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 20, da Lei 3.751, de 13 de abril de 1 960,

RESOLVE:

mandar passar à disposição do Gabinete do Governador do Distrito Federal, para servir no Gabinete Militar, o 1º tenente PM ALFEU OSCAR BARCELOS DOMINGUES, da Polícia Militar do Distrito Federal.

Distrito Federal, 23 de maio de 1974

ELMO SEREJO FARIAS

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

(REPUBLICADO DO "DISTRITO FEDERAL" Nº 78, de 24 de maio de 1974, Página 1, por ter saído ilegível

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

nomear JOAO MATA PIRES para exercer o cargo em comissão de Chefe da Assessoria Jurídica, Código DAS 101.2, da Consultoria Jurídica do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 23 de maio de 1974

ELMO SEREJO FARIAS

(REPUBLICADO DO "DISTRITO FEDERAL" Nº 78, de 24 de maio de 1974, Página 1, por ter saído ilegível

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE

nomear CARLOS BLACK PEREIRA para exercer o cargo em comissão, Código DAS 101.2, de Diretor do Departamento de Turismo do Distrito Federal - DETUR

Distrito Federal, 23 de maio de 1974

ELMO SEREJO FARIAS

(REPUBLICADO DO "DISTRITO FEDERAL" Nº 78, de 24 de maio de 1974, Página 1, por ter saído ilegível

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 122914/74-SEP,

RESOLVE:

Agregar, ao respectivo quadro, o Tenente Coronel BM Nestor Puga Wanderley, do Quadro de Oficiais 1 BM do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, de acordo com o artigo 79, parágrafo 1º, letra a, combinado com o parágrafo 3º do mesmo artigo, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974 (Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal), a contar de 24 de abril de 1974, data em que tomou posse na função de Subchefe do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 21 de maio de 1974
ELMO SEREJO FARIAS
AMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

(REPUBLICADO DO DISTRITO FEDERAL Nº 76, de 22 de maio de 1974 Páginas 5, por ter saído ilegível).

Decreto de 21 de maio de 1974

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 84, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e tendo em vista o que consta do Processo nº 123.238/74-SEP,

RESOLVE:

mandar REVERTER, ao respectivo Quadro, a contar de 26 de abril de 1974, de acordo com o parágrafo 3º do Artigo 80 e Artigo 83 da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974 (Estatuto dos Policiais Militares), o Major PM JOAQUIM BARBOSA, do Quadro de oficiais Combatentes da Polícia Militar do Distrito Federal

Distrito Federal, 21 de maio de 1974

ELMO SEREJO FARIAS

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

(REPUBLICADO DO "DISTRITO FEDERAL" Nº 76, de 22 de maio de 1974, Página 6, por ter saído ilegível).

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 89 da Lei no. 6 022, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do processo no. 122 483/74,

RESOLVE:

Reformar, EX OFFICIO, o Soldado BM/1 no. 118 - HEQUEL MEDEIROS BESSA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais e gratificações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 96, 97, II, 99, II, e 100, da Lei no. 6 022, de 03 de janeiro de 1974 (Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal), e na forma dos artigos 94, I e II, 95, II e 104, II, da Lei no. 5906, de 23 de julho de 1973, visto ter sido considerado incapacitado definitivamente para o serviço da Corporação, em consequência de acidente em serviço, podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, em 15 de maio de 1974.

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL. usando das atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 89 da Lei no. 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do processo no. 121 764/74,
RESOLVE:

Reformar, EX OFFICIO, o Soldado BM/1 no. 960 - MÁRCIO BORGES MOREIRA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais e gratificações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 96, 97, II e 99, II, da Lei no. 6 022, de 03 de janeiro de 1974 (Estatuto dos Bombeiros - Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal), e na forma dos artigos 94, I e II, 95, II e 104, II da Lei no. 5 906, de 23 de julho de 1973, por ter sido considerado incapacitado definitivamente para o serviço da Corporação, em consequência de acidente em serviço, podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, em 19 de maio de 1974

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

DEPARTAMENTO DE TURISMO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60
DE 23 DE MAIO DE 1974

O Diretor Substituto do Departamento de Turismo no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo nº 13 do Decreto nº 2.405 de 28 de dezembro de 1.973, que aprova as normas para Execução Orçamentária e Financeira para o Exercício de 1.974, que ainda em combinação com o Decreto nº 2.541 de 11 de fevereiro de 1.974, aprova a Programação Anual de Trabalho para 1.974, alterado pela Portaria SEG-nº 02 de 05 de março de 1.974 e Decreto nº 2.590 de 14 de março de 1.974.

RESOLVE:

Autorizar a Seção Financeira deste Departamento a alterar os valores correspondentes aos elementos de despesas constantes do quadro anexo.

BRASILIA -DF, 23 de maio de 1974

EDGARD FREDERICO HASSELMANN
Diretor- Substituto

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 60 DE 23 / MAIO / 1974.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - DEPARTAMENTO DE TURISMO
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: - Seção Financeira

ATIVIDADE E/OU PROJETO	ELEMENTO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	TOTAL
PROGRAMA - 01 - ADMINISTRAÇÃO				
SUBPROGRAMA - 01 - ADMINISTRAÇÃO				
TUR/2.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DETUR				
PESSOAL CIVIL	3.1.1.1	518.000,00	511.000,00	
MATERIAL DE CONSUMO	3.1.2.0	46.663,25	54.963,25	
SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.1.3.0	26.400,00	26.400,00	
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.1.5.0	135.570,00	127.270,00	
TRANSFERÊNCIAS DE ASSIST.PREV.SOCIAL	3.2.3.0	12.000,00	12.000,00	
CONTRIBUIÇÕES DE PREV. SOCIAL	3.2.5.0	20.000,00	47.000,00	
DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.2.7.0	50.000,00	30.000,00	
OBRAS PÚBLICAS	4.1.1.0	10.000,00	10.000,00	
EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	4.1.3.0	21.186,75	21.186,75	
MATERIAL PERMANENTE	4.1.4.0	24.000,00	24.000,00	
				863,820,00
TUR/2.003-PROM. E DIVULG.TURIST.DO DF				
ENCARGOS DIVERSOS	3.1.4.0	100.000,00	100.000,00	
				100.000,00
TOTAL				963.820,00

FRANCISCO ALBERTO ROCHA
CHEFE DA SEÇÃO FINANCEIRA
- Substituto -
DETUR G. D. F.

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 1974 REPUBLICADO NO "DISTRITO FEDERAL" Nº 76, de 22 de maio de 1974, Página 5, por ter saído ilegível).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, em combinação com o artigo 1º, do Decreto Lei nº 9, de 25 de junho de 1966 e parágrafos 1º e 2º, do Decreto Lei nº 667, de 02 de junho de 1969
RESOLVE:
comissionar, no Posto de Coronel PM, o Tenente Coronel ATAHUALPA DE ALBUQUERQUE, da Arma de Cavalaria QEMA do Exército, em virtude de ter sido nomeado pelo Decreto de 17 de maio de 1974, Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.
Distrito Federal, 21 de maio de 1974
ELMO SEREJO FARIAS
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 122914/74—SEP,
RESOLVE:
Agregar ao respectivo quadro, o Capitão BM SEVERINO RAMOS DE FARIAS, do Quadro de Oficiais BM do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, de acordo com o artigo 79, parágrafo 1º, letra a, combinado com o parágrafo 3º, do mesmo artigo, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974 (Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal), a contar de 24 de abril de 1974, data em que o mesmo tomou posse na função de Assessor Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.
Distrito Federal, 21 de maio de 1974
ELMO SEREJO FARIAS
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
(REPUBLICADO DO DISTRITO FEDERAL Nº 76, de 22 de maio de 1974, Página 7, por ter saído ilegível)

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:
mandar passar à disposição do Gabinete do Governador do Distrito Federal, para servir ao Gabinete Militar, o Subtenente PM Edison dos Santos, RG nº nº 140.637, da Polícia Militar do Distrito Federal.
Distrito Federal, 21 de maio de 1974
ELMO SEREJO FARIAS
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
(REPUBLICADO DO DISTRITO FEDERAL Nº 76, de 22 de maio de 1974, Página 7, por ter saído ilegível)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

DESPACHOS

E.M.

Nº 014 174-SEA Brasília, 9 de maio de 1 974

Excelentíssimo Senhor Governador:

O Governo Federal, pelo Decreto nº 72 493, de 19 de julho de 1 973, que dispõe sobre a estruturação do Grupo-Outras Atividades de Nível Superior, do novo Plano de Classificação de Cargos do Serviço Civil da União, instituído pela Lei nº 5 645, de 10 de dezembro de 1 970, havia estabelecido que as classes integrantes da Categoria Funcional de Arquiteto se distribuiriam pelos níveis 4 e 6 da escala de retribuição prevista para o referido Grupo.

De acordo com o paradigma então estabelecido, o Governo do Distrito Federal expediu o Decreto nº 2 416, de 23 de outubro de 1 973, dispondo sobre o Grupo-Outras Atividades de Nível Superior, do novo Plano de Classificação de Cargos do Serviço Civil do Distrito Federal, instituído pela Lei nº 5 920, de 19 de setembro de 1 973, em que as classes da Categoria Funcional de Arquiteto também foram distribuídas pelos níveis 4 e 6 da escala de retribuição então adotada para o Grupo e que é idêntica à da União.

Posteriormente, pelo Decreto nº 73 862, de 14 de março de 1 974, o Governo Federal alterou a estrutura da Categoria Funcional de Arquiteto, redistribuindo por três classes os cargos dessa Categoria, na forma seguinte:

Arquiteto C - nível 7
Arquiteto B - nível 6
Arquiteto A - nível 4

A elaboração e a execução do Plano de Classificação de Cargos do Serviço Civil do Distrito Federal deve obedecer à mesma orientação que se adotar na esfera federal para os trabalhos de elaboração e execução do Plano de Classificação de Cargos do Serviço Civil de União, de que trata a Lei nº 5 645, de 10.12.70, conforme dispõe o Art. 11, item III, da Lei nº 5 920, de 19.09.73, in verbis:

"Art. 11 - Fica a Secretaria de Administração do Distrito Federal com a incumbência de:

I - .....

II - .....

III - manter com o órgão central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal os contatos necessários para que haja uniformidade de orientação dos trabalhos de elaboração e execução do Plano de Classificação de Cargos de que trata esta Lei com os de elaboração e execução do Plano previsto na Lei nº 5 645, de 10 de dezembro de 1 970".

Faz-se mister, portanto, alterar o Decreto nº 2 416, de 23.10.73, que dispõe sobre o Grupo-Outras Atividades de Nível Superior, do Plano de Classificação de Cargos do Serviço Civil do Distrito Federal, a fim de que seja aplicada à Categoria Funcional de Arquiteto a nova estruturação adotada pelo Governo Federal, no Plano da União, através do Decreto Federal nº 73 862, de 14.03.74.

Nestas condições, consubstanciando a providência acima indicada, a Secretaria de Administração elaborou o anexo projeto de decreto, que tenho a honra de submeter à apreciação e assinatura de Vossa Excelência.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência as expressões do meu mais alto apreço e profundo respeito.

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do

(Decreto Nº 2629, de 22 de maio de 1974, publicado nesta edição, Página 1)

PROCESSO Nº: 013 415/74
INTERESSADO: MANOEL SANTOS DA SILVA, mat. 558 - SSP-AERB
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR
CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 339, de 12 de dezembro de 1967 e artigo 80, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2 250, de 8 de maio de 1973, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110, do Estatuto.
Brasília, 21 de maio de 1974
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº : 042.812/73
INTERESSADO : MANOEL PAIXAO DE OLIVEIRA - mat. 2815
ASSUNTO: Pedido de instauração de processo especial

Indefiro nos termos da fala da Coordenação do Sistema de Pessoal
Publique-se e arquive-se.

Brasília, 28 de dezembro de 1973.
EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO

Secretário de Administração (substituto)

COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CARGOS

844a. REUNIÃO

PROCESSO Nº: 54 378/74
INTERESSADO: LUIZ RAMOS PORTO
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: ILDEU DINIZ
DECISÃO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:
"Não há acumulação a apreciar. Pelo arquivamento do processo."
Brasília, 25 de abril de 1974
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
PRESIDENTE
LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
MEMBRO
JOSÉ EXPEDICTO BARBOSA
MEMBRO
HÉLIO DOS SANTOS MACHADO
MEMBRO

Senhor Secretário de Administração:
Encaminho a V. Exa.,nos termos do artigo nº 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, a presente Decisão à aprovação de V. Exa.
Brasília, 30 de abril de 1974

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
PRESIDENTE

PROCESSO Nº: 54 378/74
INTERESSADO: LUIZ RAMOS PORTO
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

APROVO.
Publique-se e arquive-se.
Brasília, 15 de maio de 1974
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

844ª. REUNIÃO

PROCESSO Nº : 54 396/74
INTERESSADO: TERESINHA NEUMA MENESES
ASSUNTO: ACUMULAÇAO DE CARGOS
RELATOR: ILDEU DINIZ

DECISAO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Não há acumulação a apreciar. Pelo arquivamento do processo".

Brasília, 25 de abril de 1974

JOSE WENCESLAU AMARAL
PRESIDNETE

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
MEMBRO

ILDEU DINIZ
MEMBRO

JOSE EXPEDICTO BARBOSA
MEMBRO

HELIO DOS SANTOS MACHADO
MEMBRO

Senhor Secretário de Administração:
Encaminho a V.Exa., nos termos do artigo nº 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, a presente Decisão à aprovação de V.Exa.

Brasília, 30 de abril de 1974

JOSE WENCESLAU AMARAL
PRESIDENTE

PROCESSO Nº: 54.396/74
INTERESSADO: TERESINHA NEUMA MENESES
ASSUNTO: ACUMULAÇAO DE CARGOS

APROVO.
Publique-se e arquive-se.
Brasília, 15 de maio de 1974.

JOSE AFFONSO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

844ª. REUNIAO

PROCESSO Nº : 53 308/74
INTERESSADO : NEY MADEIRA
ASSUNTO : ACUMULAÇAO DE CARGOS
RELATOR : ILDEU DINIZ

DECISAO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Não há acumulação a apreciar. Pelo arquivamento do processo."

Brasília, 25 de abril de 1 974

JOSE WENCESLAU AMARAL
PRESIDENTE

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
MEMBRO

ILDEU DINIZ
MEMBRO

JOSE EXPEDICTO BARBOSA
MEMBRO

HELIO DOS SANTOS MACHADO
MEMBRO

Senhor Secretário de Administração:

Encaminho a V.Exa., nos termos do artigo nº 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, a presente Decisão à aprovação de V.Exa.

Brasília, 30 de abril de 1 974

JOSE WENCESLAU AMARAL
PRESIDENTE

PROCESSO Nº. : 53 308/74
INTERESSADO : NEY MADEIRA
ASSUNTO : ACUMULAÇAO DE CARGOS
APROVO.
Publique-se e arquive-se.
Brasília, 15 de maio de 1 974.

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

844ª. REUNIÃO

PROCESSO Nº : 54 185/74
INTERESSADO : KLEBER ROSA DE ALBUQUERQUE
ASSUNTO : ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR : ILDEU DINIZ

DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:
"Não há acumulação a apreciar. Pelo arquivamento do processo".
JOSE WENCESLAU AMARAL
PRESIDENTE
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
MEMBRO
ILDEU DINIZ
MEMBRO
JOSE EXPEDICTO BARBOSA
MEMBRO
HELIO DOS SANTOS MACHADO
MEMBRO
Senhor Secretário de Administração:
Encaminho a V.Exª; nos termos do artigo nº 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, a presente Decisão à aprovação de V.Exª.
Brasília, 30 de abril de 1974
JOSE WENCESLAU AMARAL
PRESIDENTE

PROCESSO Nº : 54 185/74
INTERESSADO : KLEBER ROSA DE ALBUQUERQUE
ASSUNTO : ACUMULAÇÃO DE CARGOS
APROVO.
Publique-se e arquive-se.
Brasília, 15 de maio de 1974
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, a presente Decisão à aprovação de V.Exa.

Brasília, 30 de abril de 1 974

JOSE WENCESLAU AMARAL
PRESIDENTE

PROCESSO Nº. : 53 308/74
INTERESSADO : NEY MADEIRA
ASSUNTO : ACUMULAÇAO DE CARGOS
APROVO.
Publique-se e arquive-se.
Brasília, 15 de maio de 1 974.

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

844ª. REUNIÃO

PROCESSO Nº: 54 588/74
INTERESSADO: MÁRIO CAMILO DE OLIVEIRA
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
DECISÃO:
O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:
"Não há acumulação a apreciar. Pelo arquivamento do processo".
Brasília, 25 de abril de 1 974.
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
PRESIDENTE
LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
MEMBRO
ILDEU DINIZ
MEMBRO
JOSÉ EXPEDICTO BARBOSA
MEMBRO
HÉLIO DOS SANTOS MACHADO
MEMBRO
Senhor Secretário de Administração:
Encaminho a V. Exa., nos termos do artigo nº 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, a presente Decisão à aprovação de V. Exa.
Brasília, 30 de abril de 1 974.
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
PRESIDENTE

PROCESSO Nº: 54.588/74
INTERESSADO: MÁRIO CAMILO DE OLIVEIRA
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
APROVO.
Publique-se e arquive-se.
Brasília, 15 de maio de 1 974.
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

844ª REUNIÃO

PROCESSO Nº: 53 798/74
INTERESSADO: ALMON BOTELHO ALVARENGA
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

RELATOR: ILDEU DINIZ
DECISÃO:
O Plenário dá Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:
"Não há acumulação a apreciar. Pelo arquivamento do processo".
Brasília, 25 de abril de 1 974.
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
PRESIDENTE
LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
MEMBRO
ILDEU DINIZ
MEMBRO
JOSÉ EXPEDICTO BARBOSA
MEMBRO
HÉLIO DOS SANTOS MACHADO
MEMBRO
Senhor Secretário de Administração:
Encaminho a V. Exa., nos termos do artigo nº 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, a presente Decisão à aprovação de V. Exa.
Brasília, 30 de abril de 1 974.
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
PRESIDENTE

PROCESSO Nº: 53 798/74
INTERESSADO: ALMON BOTELHO ALVARENGA
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
APROVO.
Publique-se e arquive-se.
Brasília, 15 de maio de 1 974.
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

844ª REUNIÃO

PROCESSO Nº: 53.316/74
INTERESSADO: Divina de Azevedo Severo Alves
ASSUNTO: Acumulação de Cargos
RELATOR: Ildeu Diniz
DECISÃO:
O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:
"Não há acumulação a apreciar. Pelo arquivamento do processo".
Brasília, 25 de abril de 1974
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente
LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro
ILDEU DINIZ
Membro
JOSÉ EXPEDICTO BARBOSA
Membro
HÉLIO DOS SANTOS MACHADO
Membro
Senhor Secretário de Administração:
Encaminho a V. Exa., nos termos do artigo nº 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, a presente Decisão.
Brasília, 30 de abril de 1974
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente

PROCESSO Nº: 53.316/74
INTERESSADO: Divina de Azevedo Severo Alves
ASSUNTO: Acumulação de Cargos
APROVO:
Publique-se e arquive-se.
Brasília, 15 de maio de 1974
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração.

844ª: REUNIÃO
PROCESSO Nº : 53 280/74
INTERESSADO : CLELIA DE FREITAS CAPANEMA
ASSUNTO : ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR : LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR

DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:
"Licita a acumulação dos Cargos de Técnico de Educação do MEC e Professor do Ensino Médio do Distrito Federal, em que incorre CLELIA DE FREITAS CAPANEMA, amparada pela Constituição Federal".
Brasília, 25 de abril de 1974
JOSE WENCESLAU AMARAL
PRESIDENTE
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
MEMBRO
ILDEU DINIZ
MEMBRO
JOSE EXPEDICTO BARBOSA
MEMBRO
HELIO DOS SANTOS MACHADO
MEMBRO
Senhor Secretário de Administração:
Encaminho a V.Exª; nos termos do artigo nº 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, a presente Decisão à aprovação de V.Exª.
Brasília, 30 de abril de 1974
JOSE WENCESLAU AMARAL
PRESIDENTE

PROCESSO Nº 53 280/74
INTERESSADO : CLELIA DE FREITAS CAPANEMA
ASSUNTO : ACUMULAÇÃO DE CARGOS
APROVO.
Publique-se e arquive-se.
Brasília, 15 de maio de 1974
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

844ª. REUNIAO

PROCESSO: Nº 53 305/74
INTERESSADO: CELIA MARQUEZ COSTA
ASSUNTO: ACUMULAÇAO DE CARGOS
RELATOR: ILDEU DINIZ

DECISAO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:
"Não há acumulação a apreciar. Pelo arquivamento do processo".
Brasília, 25 de abril 1 974

JOSE WENCESLAU AMARAL
PRESIDENTE

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
MEMBRO

ILDEU DINIZ
MEMBRO

JOSE EXPEDICTO BARBOSA
MEMBRO

HELIO DOS SANTOS MACHADO
MEMBRO

Senhor Secretário de Administração:
Encaminho a V.Exa., nos termos do artigo nº 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, a presente Decisão à aprovação de V.Exa.
Brasília, 30 de abril de 1974

JOSE WENCESLAU AMARAL
PRESIDENTE

PROCESSO Nº: 53.305/74
INTERESSADO: CELIA MARQUEZ COSTA
ASSUNTO: ACUMULAÇAO DE CARGOS:

APROVO.
Publique-se e arquive-se
Brasília, 15 de amio de 1974.

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

844ª REUNIAO

PROCESSO Nº: 12.783/74
INTERESSADO: Mario Marcio Moura de Oliveira
ASSUNTO: Acumulação de Cargos
RELATOR: Ildeu Diniz
DECISAO:
O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:
"Não há acumulação a apreciar. Pelo arquivamento do processo".
Brasília, 25 de abril de 1974
WENCESLAU AMARAL
Presidente
LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro
ILDEU DINIZ
Membro
JOSÉ EXPEDICTO BARBOSA
Membro
HÉLIO DOS SANTOS MACHADO
Membro
Senhor Secretário de Administração:
Encaminho a V. Exa., nos termos do artigo nº 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, a presente Decisão à aprovação de V. Exa.
Brasília, 30 de abril de 1974
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente

PROCESSO Nº: 12.783/74
INTERESSADO: Mariano Marcio Moura de Oliveira
ASSUNTO: Acumulação de Cargos
APROVO.
Publique-se e arquive-se.
Brasília, 15 de maio de 1974
JOSÉ AFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER
Secretário de Administração.

844ª REUNIAO

PROCESSO Nº: 53.772/74
INTERESSADO: Teresinha Gomes Moreira
ASSUNTO: Acumulação de Cargos
RELATOR: Ildeu Diniz
DECISÃO:
O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do relator, adota a seguinte Decisão:
"Não há acumulação a apreciar. Pelo arquivamento do processo".
Brasília, 25 de abril de 1974
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente
LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro
ILDEU DINIZ
Membro
JOSÉ EXPEDICTO BARBOSA
Membro
HÉLIO DOS SANTOS MACHADO
Membro
Senhor Secretário de Administração:
Encaminho a V. Exa., nos termos do artigo nº 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, a presente Decisão à aprovação de V. Exa.
Brasília, 30 de abril de 1974
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente.

PROCESSO Nº: 53.772/74
INTERESSADO: Teresinha Gomes Moreira
ASSUNTO: Acumulação de Cargos
APROVO.
Publique-se e arquive-se.
Brasília, 15 de maio de 1974
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

844ª. REUNIAO

PROCESSO Nº: 53 278/74
INTERESSADO: DIRCE FERREIRA DE ALMEIDA E SILVA
ASSUNTO: ACUMULAÇAO DE CARGOS
RELATOR: ILDEU DINIZ
DECISÃO:
O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:
"Não há acumulação a apreciar. Pelo arquivamento, do processo."
Brasília, 25 de abril de 1 974
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
PRESIDENTE
LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
MEMBRO
ILDEU DINIZ
MEMBRO
JOSÉ EXPEDICTO BARBOSA
MEMBRO
HÉLIO DOS SANTOS MACHADO
MEMBRO
Senhor Secretário de Administração:
Encaminho a V. Exa., nos termos do artigo nº 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, a presente Decisão à aprovação de V. Exa.
Brasília, 30 de abril de 1 974.
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
PRESIDENTE

PROCESSO Nº: 53 278/74
INTERESSADO: DIRCE FERREIRA DE ALMEIDA E SILVA
ASSUNTO: ACUMULAÇAO DE CARGOS
APROVO.
Publique-se e arquive-se.
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

845a. REUNIAO
PROCESSO No.: 053 675/74
INTERESSADO: REGINA HELENA DE ÁVILA
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
DECISÃO:
O Plenário da Comissão de Classificação e acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:
"Não há acumulação a apreciar. Pelo arquivamento do processo".
Brasília, 30 de abril de 1974
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente
LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro
ILDEU DINIZ
Membro
JOSÉ EXPEDICTO BARBOSA
Membro
HÉLIO DOS SANTOS MACHADO
Membro
Senhor Secretário de Administração:
Encaminho a V. Exa., nos termos do artigo no. 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, a presente Decisão à aprovação de V. Exa.
Brasília, 9 de maio de 1974.
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente

PROCESSO No.: 053.675/74
INTERESSADO: REGINA HELENA DE ÁVILA
ASSUNTO: Acumulação de Cargos
APROVO.
Publique-se e arquive-se.
Brasília, 15 de maio de 1974.
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

845ª. REUNIÃO

PROCESSO Nº.: 053 761/74
INTERESSADO: JOÃO THEODORO DE SALLES ABREU
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: HÉLIO DOS SANTOS MACHADO

DECISÃO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:
"Não há acumulação a apreciar. Pelo arquivamento do processo".
Brasília, 30 de abril de 1974
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente
LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro
ILDEU DINIZ
Membro
JOSÉ EXPEDICTO BARBOSA
Membro
HELIO DOS SANTOS MACHADO
Membro
Senhor Secretário de Administração:

Encaminho a V. Exa., nos termos do artigo nº. 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, a presente Decisão à aprovação de V. Exa.
Brasília, 9 de maio de 1974
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
PRESIDENTE

PROCESSO Nº.: 053.761/74
INTERESSADO: JOÃO THEODORO DE SALLES ABREU
ASSUNTO: Acumulação de Cargos
APROVO.
Publique-se e arquive-se.
Brasília, 15 de maio de 1974.

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

845ª. REUNIAO

PROCESSO Nº: 012 312/74
INTERESSADO: ALBINA GUIMARAES ALBUQUERQUER
ASSUNTO: ACUMULAÇAO DE CARGOS
RELATOR: ILDEU DINIZ

DECISAO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Não há acumulação a apreciar. Pelo arquivamento do processo".

Brasília, 30 de abril de 1974

JOSE WENCESLAU AMARAL
PRESIDENTE

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
MEMBRO

ILDEU DINIZ
MEMBRO

JOSE EXPEDICTO BARBOSA
MEMBRO

HELIO DOS SANTOS MACHADO
MEMBRO

Senhor Secretário de Administração:
Encaminho a V. Exa., nos termos do artigo nº 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, a presente Decisão à aprovação de V.Exa.

Brasília, 9 de maio de 1974

JOSE WENCESLAU AMARAL
PRESIDENTE

PROCESSO Nº: 012 312/74
INTERESSADO: ALBINA GUIMARAES ALBUQUERQUE
ASSUNTO: Acumulação de Cargos

APROVO.
Publique-se e arquive-se.
Brasília, 15 de maio de 1974.

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

845ª. REUNIÃO

PROCESSO Nº: 053 834/74
INTERESSADO: VALDÊNIA LIMA PIRES DE SOUZA
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: HÉLIO DOS SANTOS MACHADO
DECISÃO,
O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:
"Não há acumulação a apreciar. Pelo arquivamento do processo".
Brasília, 30 de abril de 1 974.
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
PRESIDENTE
LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
MEMBRO
ILDEU DINIZ
MEMBRO
JOSÉ EXPEDICTO BARBOSA
MEMBRO
HÉLIO DOS SANTOS MACHADO
MEMBRO
Senhor Secretário de Administração:
Encaminho à V. Exa., nos termos do artigo nº 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, a presente Decisão à aprovação de V. Exa.
Brasília, 9 de maio de 1 974.
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
PRESIDENTE

PROCESSO Nº: 053.834/74
INTERESSADO: VALDÊNIA LIMA PIRES DE SOUZA
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
APROVO.
Publique-se e arquive-se.
Brasília, 15 de maio de 1 974.
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

845ª REUNIÃO
PROCESSO Nº: 057556/74
INTERESSADO: VALDETE SANTANA BARBOSA
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: JOSÉ EXPEDICTO BARBOSA
DECISÃO
O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:
"Não há acumulação a apreciar. Pelo arquivamento do processo".
Brasília, 30 de abril de 1974
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
PRESIDENTE
LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
MEMBRO
ILDEU DINIZ
MEMBRO
JOSÉ EXPEDICTO BARBOSA
MEMBRO
HÉLIO DOS SANTOS MACHADO
MEMBRO
Senhor Secretário de Administração:
Encaminho a V. Exa., nos termos do artigo nº 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, a presente Decisão à aprovação de V. Exa.
Brasília, 09 de maio de 1974;
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
PRESIDENTE

PROCESSO Nº: 057556/74
INTERESSADO: VALDETE SANTANA BARBOSA
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
APROVO.
Publique-se e arquive-se.
Brasília, 15 de maio de 1974.
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

845ª. REUNIÃO

PROCESSO Nº: 053 672/74
INTERESSADO: MARIA DE FÁTIMA ROSA E MENDES
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: ILDEU DINIZ
DECISÃO:
O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:
"Não há acumulação a apreciar. Pelo arquivamento do processo".
Brasília, 30 de abril de 1974

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
PRESIDENTE
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
MEMBRO
ILDEU DINIZ
MEMBRO
JOSÉ EXPEDICTO BARBOSA
MEMBRO
HÉLIO DOS SANTOS MACHADO
MEMBRO
Senhor Secretário de Administração:
Encaminho a V.Exa., nos termos do artigo nº. 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, a presente Decisão à aprovação de V.Exa.
Brasília, 9 de maio de 1974
JOSÉ WENCESLAU AMARAL

PROCESSO Nº: 053 672/74
INTERESSADO: MARIA DE FÁTIMA ROSA E MENDES
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
APROVO.
Publique-se e arquive-se.
Brasília, 15 de maio de 1974
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração.

845a REUNIÃO

PROCESSO Nº: 055 439/74
INTERESSADO: RUBENS ALVES DA ROCHA
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: HÉLIO DOS SANTOS MACHADO
DECISÃO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:
"Não há acumulação a apreciar. Pelo arquivamento do processo".
Brasília, 30 de abril de 1974
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
PRESIDENTE
LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
MEMBRO
ILDEU DINIZ
MEMBRO
JOSÉ EXPEDICTO BARBOSA
MEMBRO
HÉLIO DOS SANTOS MACHADO
MEMBRO
Senhor Secretário de Administração;
Encaminho a V. Exa., nos termos do artigo nº 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, a presente Decisão à aprovação de V. Exa.
Brasília, 9 de maio de 1974
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
PRESIDENTE

PROCESSO Nº: 055.439/74
INTERESSADO: RUBENS ALVES DA ROCHA
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
APROVO.
Publique-se e arquive-se.
Brasília, 15 de maio de 1974.
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração.

845a REUNIÃO
PROCESSO Nº: 053 318/74
INTERESSADO: LIA IRMA EIFLER DE VASCONCELOS

ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: JOSÉ EXPEDICTO BARBOSA

DECISÃO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:
"Não há acumulação a apreciar. Pelo arquivamento do processo"
Brasília, 30 de abril de 1974
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
PRESIDENTE
LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
MEMBRO
ILDEU DINIZ
MEMBRO
JOSÉ EXPEDICTO BARBOSA
MEMBRO
HÉLIO DOS SANTOS MACHADO
MEMBRO
Senhor Secretário de Administração:
Encaminho a V. Exa., nos termos do artigo nº 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, a presente Decisão à aprovação de V. Exa.
Brasília, 09 de maio de 1974.
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
PRESIDENTE

PROCESSO Nº: 053 INTERESSADO: LIA IRMA EIFLER DE VASCONCELOS
ASSUNTO: Acumulação de Cargos
APROVO.
Publique-se e arquive-se.
Brasília, 15 de maio de 1974.
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração.

845a. REUNIÃO
PROCESSO Nº: 053 744/74
INTERESSADO: MAGDA TEREZA FRANCHISCHETTI
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: JOSÉ EXPEDICTO BARBOSA

DECISÃO:
O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo , por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:
"Não há acumulação a apreciar. Pelo arquivamento do processo"
Brasília, 30 de abril de 1974

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
PRESIDENTE
LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
MEMBRO
ILDEU DINIZ
MEMBRO
JOSÉ EXPEDICTO BARBOSA
MEMBRO
HÉLIO DOS SANTOS MACHADO
MEMBRO

Senhor Secretário de Administração:
Encaminho a V. Exa., nos termos do artigo nº 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, a apresente Decisão à aprovação de V. Exa.

Brasília, 9 de maio de 1974
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
PRESIDENTE

PROCESSO Nº: 053 744/74
INTERESSADO: MAGDA TEREZA FRANCISCHETTI
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

APROVO.
Publique-se e arquive-se.
Brasília, 15 de maio de 1974
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretáro de Administração

845ª. REUNIÃO
PROCESSO Nº: 054 176/74
INTERESSADO: ZUILA DE BARROS VILLA
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: JOSÉ EXPEDICTO BARBOSA

DECISAO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:
"Não há acumulação a apreciar. Pelo arquivamento do processo".
Brasília, 30 de abril de 1974
JOSÉ WENCESLAU AMARAL;
PRESIDENTE
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
MEMBRO
ILDEU DINIZ
MEMBRO
JOSÉ EXPEDICTO BARBOSA
MEMBRO
HÉLIO DOS SANTOS MACHADO
MEMBRO
Senhor Secretário de Administração:
Encaminho a V.Exa., nos termos do artigo nº. 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, a presente Decisão à aprovação de V. Exa.
Brasília, 09 de maio de 1974
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente

PROCESSO Nº: 054 176/74
INTERESSADO: ZUILA DE BARROS VILLA
ASSUNTO: Acumulação de Cargos
APROVO.
Publique-se e arquive-se.
Brasília, 15 de maio de 1974
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração.

845ª. REUNIÃO

PROCESSO Nº.: 054.117/74
INTERESSADO: MIQUELINA ANDRADE COELHO
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: ILDEU DINIZ

DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:
"Não há acumulação a apreciar. Pelo arquivamento do processo".
Brasília, 30 de abril de 1974

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente
LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro
ILDEU DINIZ
Membro
JOSÉ EXPEDICTO BARBOSA
Membro
HÉLIO DOS SANTOS MACHADO
Membro
Senhor Secretário de Administração:
Encaminho a V. Exa., nos termos do artigo n 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, a presente Decisão à aprovação de V. Exa.
Brasília, 9 de maio de 1974.
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
PRESIDENTE

PROCESSO Nº.: 054.117/74
INTERESSADO: MIQUELINA ANDRADE COELHO
ASSUNTO: Acumulação de Cargos
APROVO.
Publique-se e arquive-se.
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

845ª. REUNIÃO

PROCESSO Nº: 054 589/74
INTERESSADO: NÚBIA VIANNA PRATES
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: HÉLIO DOS SANTOS MACHADO

DECISÃO

O , Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:
"Não há acumulação a apreciar. Pelo arquivamento do processo".
Brasília, 30 de abril de 1974
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente
LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro
ILDEU DINIZ
Membro
JOSÉ EXPEDICTO BARBOSA
Membro
HÉLIO DOS SANTOS MACHADO
Membro
Senhor Secretário de Administração:
Encaminho a V. Exa. , nos termos do artigo Nº 20, do Regimento da comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, a presente Decisão à aprovação de V. Exa.
Brasília, 9 de maio de 1 974.

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente

PROCESSO Nº: 054.589/74
INTERESSADO: NUBIA VIANNA PRATES
ASSUNTO: Acumulação de Cargos
APROVO.
Publique-se e arquive-se.

Brasília, 15 de maio de 1974.
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

845ª. REUNIÃO

PROCESSO Nº: 012 358/74
INTERESSADO: José Joaquim Carneiro
ASSUNTO: Acumulação de Cargos
RELATOR: Leda Nascimento de Aguiar
DECISÃO:
O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:
"Não há acumulação a apreciar. Pelo arquivamento do processo".
Brasília, 30 de abril de 1974

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
PRESIDENTE
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
MEMBRO
ILDEU DINIZ
MEMBRO
JOSÉ EXPEDICTO BARBOSA
MEMBRO
HÉLIO DOS SANTOS MACHADO
MEMBRO
Senhor Secretário de Administração:
Encaminho a V.Exa., nos termos do artigo nº. 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, a presente Decisão à aprovação de V.Exa.
Brasília, 9 de maio de 1974
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
PRESIDENTE

PROCESSO Nº: 012 358/74
INTERESSADO: José Joaquim Carneiro
ASSUNTO: Acumulação de Cargos
APROVO.
Publique-se e arquive-se.
Brasília, 15 de maio de 1974
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - ARTIGOS 97, 98 e 123 DA LEI 1.711/52:

Servidor: João Damasceno
Matrícula: 01.237
Período: DE 08.04.74 a 07.05.74
Atestado Médico: 695/74

Servidor: Carlos de Souza Landim
Matrícula: 01.751
Período: De 12.04.74 a 31.05.74
Atestado Médico: 685/74

Servidor: Horolino Fernandes do Nascimento
Matrícula: 01.772
Período: De 15.03.74 a 30.04.74
Atestado Médico: 601/74

Servidor: Carlos da Silva Sobrinho
Matrícula: 02.440
Período: De 01.03.74 a 12.03.74
Atestado Médico, 819/74

Servidor: Ary Goiabeira Corrêa
Matrícula: 06.782
Período: De 30.04.74 a 29.05.74
Atestado Médico: 793/74

Servidor: José Hardy de Aguiar Miranda
Matrícula: 07.377
Período: De 08.03.74 a 21.04.74
Atestado Médico: 654/74

Servidor: Hermete Martins da Veiga
Matrícula: 11.192
Período: De 01.04.74 a 02.05.74
Atestado Médico: 810/74

Servidor: Otaviano Bernardes dos Santos
Matrícula: 11.238
Período: De 13.04.74 a 27.04.74
Atestado Médico: 771/74

Servidor: Manoel de Souza
Matrícula: 12.280
Período: De 01.04.74 a 30.04.74
Atestado Médico: 660/74

Servidor: Modesto Alves Pontes
Matrícula: 12.461
Período: De 28.03.74 a 15.05.74
Atestado Médico: 787/74

Servidor: André Coelho Tabosa
Matrícula: 742
Período: De 01.04.74 a 30.04.74
Atestado Médico: 734/74

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - ARTIGOS 92, 97 e 98 DA LEI 1.711/52:

Servidor: Horolino Fernandes do Nascimento
Matrícula: 01.772
Período: De 01.05.74 a 10.05.74
Atestado Médico: 778/74

Servidor: Raimundo José da Costa
Matrícula: 01.811
Período: De 01.04.74 a 30.04.74
Atestado Médico: 731/74

Servidor: Carlos da Silva Sobrinho
Matrícula: 02.440
Período: De 22.04.74 a 06.05.74
Atestado Médico: 775/74

Servidor: Pedro Alves Luciano
Matrícula: 09.487
Período: 01.04,74 a 30.04.74
Atestado Médico: 597/74

Servidor: Pedro Alves Luciano
Matrícula: 09487
Período: De 16.04.74 a 24.04,74
Atestado Médico: 714/74

Servidor: Raimundo Nonato Vieira
Matrícula: 10.232
Período: De 02.04.74 a 31.05.74
Atestado Médico: 814/74

Servidor: Benedito Teles da Silva
Matrícula: 11.330
Período: De 16.04.74 a 26.04.74
Atestado Médico: 698/74

Servidor: Antonio Farias Camurça
Matrícula: 11.780
Período: De 16.04.74 a 30.04.74
Atestado Médico: 718/74

Servidor: Tertuliano Dico Cardoso
Matrícula: 13.792
Período: De 04.04.74 a 30.04.74
Atestado Médico: 617/74

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - ARTIGOS 93, 97 e 99DA LEI 1.711/52:

Servidor: Benedito José da Silva
Matrícula: 01564
Período: De 16.04.74 a 31.05.74
Atestado Médico: 764/74

Servidor: Francisco Olinto de Paulo
Matrícula: 01.602
Período: De 01.05.74 a 29.06.74
Atestado Médico: 835/74

Servidor: José Martins Vieira
Matrícula: 01.653
Período: De 08.04.74 a 07.05.74
Atestado Médico: 708/74

Servidor: Vicente Ferreira da Silva
Matrícula: 01.732
Período: De 13.04.74 a 13.05.74
Atestado Médico: 748/74

Servidor: João Ramalho Cruz
Matrícula: 02.099
Período: De 21.02.74 a 22.05.74
Atestado Médico: 742/74

Servidor: Noraldino Ribeiro de Castro
Matrícula: 04.544
Período: De 01.03.74 a 12.04.74 e de 13.04.74 a 12.07.74
Atestados Médicos: 456/74 e 740/74

Servidor: Augusto Alves
Matrícula: 04.708
Período: De 15.04.74 a 14.06.74
Atestado Médico: 719/74

Servidor: João Delmondes
Matrícula: 11.071
Períodos: De 01.12.73 a 15.04.74 e de 16.04.74 a 15.05.74
Atestado Médicos: 714/74 e 898/74

Servidor: Antonio Pereira Duarte
Matrícula: 11.256
Período: De 01.04.74 a 30.06.74
Atestado Médico: 743/74

Servidor: Petrônio de Souza Santos
Matrícula: 11.308
Período: De 01.04.74 a 31.07.74
Atestado Médico: 631/74

Servidor: Geraldo Dionísio da Silva
Matrícula: 11.433
Período: De 01.04.74 a 31.07.74
Atestado Médico: 766/74

Servidor: Deraldo Pereira Gomes
Matrícula: 11.664
Período: De 01.05.74 a 31.05.74
Atestado Médico: 837/74

Servidor: Manoel Lopes do Amaral
Matrícula: 12.460
Período: De 02.05.74 a 02.08.74

Servidor: Sílvio Lima
Matrícula: 13.859.
Período: DE 01.04.74 a 30.06.74
Atestado Médico: 725/74

Servidor: Sabino da Costa Tavares
Matrícula: 15.308
Período: De 20.04.74 a 20.05.74
Atestado Médico: 774/74

Servidor: Zacarias Firmino
Matrícula: 15.625
Períodos: de 26.03.74 a 04.04.74 e de 05.04.74 a 14.05.74
Atestado Médicos: 669/74 e 859/74

FALTAS RELEVADAS - ARTIGO 123 DA LEI 1.711/52:

Servidor: Daud Gomes de Almeida
Matrícula: 9.715
Período: Dia 15.04.74
Atestado Médico: 740/74

SALÁRIO-FAMILIA CONCEDIDO:

Servidor: Severino Petronilo
Matrícula : 00 644
Assunto : Salário-família pela dependente: Ione Petronilo de Aquino, filha nascida em 29/outubro/73.

Servidor : Graciano Lopes de Morais
Matrícula : 11 077
Assunto : Salário-família pelos dependentes : Regina Maria de Oliveira Morais, filha nascida em 01/janeiro/62: Regivan de Oliveira Morais, filho nascido em 06/julho/63 e Ronivaldo de Oliveira Morais, filho nascido em 14/março/74.

Servidor : Antonio Américo Rodrigues
Matrícula : 11 194
Assunto : Salário-família pela dependente : Margareth América Rodrigues, filha nascida em 25/outubro/73.

Servidor : Victor Francelino da Silva
Matrícula : 11 261
Assunto : Salário-família pela dependente : Valdinea Pereira da Silva, filha nascida em 29/setembro/73.

Servidor : Juliana Barbosa dos Santos
Matrícula : 11 435
Assunto : Salário-família pelo dependente : Marcos Antonio da Silva Ramos, filho nascido em 07/janeiro/74.

Servidor : Pedro Cordolino de Lima
Matrícula : 11 897
Assunto : Salário-família pelo dependente : Iran Cordolino de Lima, filho nascido em 17/janeiro/74.

Servidor : Francisco Gabriel de Aguiar
Matrícula : 11 969
Assunto : Salário-família pela dependente: Angelita de Souza Aguiar, filha nascida em 19/fevereiro/74

Servidor : José Alves de Souza
Matrícula : 16 762
Assunto : Salário-família pelo dependente : Gildo Alves de Souza, filho nascido em 03/abril/74.

Servidor : Denilson Geraldo Sampaio Rehem
Matrícula : 18.334
Assunto : Salário-família pelos dependentes : Ione Antonio Normando Rehem, esposa, e Serge Normando Rehem, a partir desta data.

SALARIO FAMILIA CANCELADO :

Servidor: Anésio Francisco da Silva
Matrícula : 1 741
Assunto : Cancelamento do salário-família de seu dependente Nelson Francisco da Silva, em virtude do mesmo ter começado a exercer atividades remuneradas em 09/abril/74

Servidor : Anísio José Alecrim
Matrícula : 01 742
Assunto : Cancelamento do salário-família de seu dependente Gerli Alecrim Dourado, filho em virtude da mesma estar exercendo atividades remuneradas a partir de 01/maio/74

Servidor : José Maria da Cruz
Matrícula : 11 747
Assunto : Cancelamento do salário-família de seu dependente Ivan Carlos da Cruz, filho em virtude do mesmo estar exercendo atividades remuneradas a partir de 03/outubro/73

Servidor : José Alves Fragoso
Matrícula : 11 921
Assunto : Cancelamento do salário-família de seu dependente Maria Gorete Alves Fragoso, em virtude da mesma estar exercendo atividades remuneradas a partir de 19/abril/74.

Servidor : Manoel Tarcízio de Lira
Matrícula : 13 163
Assunto : Cancelamento do salário de família de seu dependente Joaquim Saraiva Lira em virtude do mesmo estar exercendo atividades remuneradas a partir de 01/abril/74

GDF — SAP — DAG
SEÇÃO DO PESSOAL
EM 10/05/1974
GUSTAVO FERNANDES RIBAS
CHEFE

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº "P" 102 DE 14 DE MAIO DE 1974.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, no uso da competência que lhe confere o item IV, do Artigo 18, do Regimento Interno,
RESOLVE:
dispensar o Sr. VALDIR MARTINS FALCÃO, do Emprego em Comissão, símbolo EC-3, de Assessor Técnico do Gabinete, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.
PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº "P" — 103 de 15 de maio de 1974.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, no uso da competência que lhe confere o item IV, do Artigo 18, do Regimento Interno,
RESOLVE:
designar o Engenheiro Florestal FERNANDO CARVALHO DA SILVA, Chefe do Serviço Florestal, para responder pela Chefia do Departamento de Recursos NNaturais,da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, a partir da presente data, até a designação do titular do órgão.
PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº "P" - 104 DE 15 DE MAIO DE 1974
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, no uso da competência que lhe confere o item IV, do Artigo 18, do Regimento Interno,
RESOLVE:
designar o advogado MARCUS HENRIQUES GALVÃO CARNEIRO DE ALBUQUERQUE, Chefe do Serviço de Arrendamento, para responder pela Chefia do Departamento de Terra e Colonização, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, a partir da presente data, até a designação do titular do órgão.
PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente

CONVÊNIO G.D.F./F.Z.D.F. ASSISTÊNCIA MOTOMECANIZADA

ATOS DO EXECUTOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 033 DE 08 DE MAIO DE 1974
O EXECUTOR DO CONVENIO : GDF/FZDF - ASSISTENCIA MOTOMECANIZADA: designado pela Instrução de Serviço "p" 43 de 22 de fevereiro de 1973, do Exmº. Senhor Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas.
RESOLVE :
Designar os servidores Michaudet Arsêne André, Assistente de Manutenção e Reparo, matrícula nº 91 027/FZ; Pedro Rizza, Chefe da Seção de Almoxarifado e Patrimônio, matrícula nº 91.041/FZ; Francisco Antonio de Carvalho, Chefe da Seção de Ajustagem de Motores, matrícuça nº 90 937/FZ; para sob a presidência do primeio, constituirem a comissão que julgará a Carta-Convite nº 031/74, após a abertura.
SYLVIO CORREIA DA SILVA
EXECUTOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 034 DE 11 DE MAIO DE 1974
O EXECUTOR DO CONVENIO : GDF/FZDF - ASSISTENCIA MOTOMECANIZADA, designado pela Instrução de Serviço "P" 43 de 22 de fevereiro de 1973, do Exmo. Senhor Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas.
RESOLVE :
Designar os servidores Michaudet Arsêne André, Assistente de Manutenção e Reparo, matrícula nº 91 027/FZ; Pedro Rizza, Chefe da Seção de Almoxarifado e Patrimônio, matrícula nº 91.041/FZ: Túlio Alves Ferreira, Chefe da Seção Contábil e Financeira, matrícula nº 91.063/FZ; para sob a presidência do primeiro, constituirem a comissão que julgará a Carta-Convite nº 033/74, após a aberura.
SYLVIO CORREIA DA SILVA
EXECUTOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 035 DE 13 DE MAIO DE 1974
O EXECUTOR DO CONVENIO : GDF/FZDF — ASSISTENCIA MOTOMECANIZADA, designado pela Instrução de Serviço "P" 43 de 22 de fevereiro de 1973, do Exmo. Senhor Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE :
Designar os servidores Michaudet Arsêne André, Assistente de Manutenção e Reparo, matrícula nº 91.027/FZ; Pedro Rizza, Chefe da Seção de Almoxarifado Patrimônio, matrícula nº 91 041/FZ; Francisco Antônio de Carvalho, Chefe da Seção de Ajustagem de Motores, matrícula nº 90 937/FZ: para sob a presidência do primeiro, constituirem a comissão que julgará a Carta-Convite nº 032/74,após a abertura.
SYLVIO CORREIA DA SILVA
EXECUTOR

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 07 DE maio DE 1974

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a letra "c" do artigo 23, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 1 941, de 24/01/72 e o item III do artigo 1º do Decreto "E" nº 340, de 12/12/67 e tendo em vista o que consta do Processo nº 056914/74-GDF,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, pelo período de dois anos, a contar de 12/03/74, do servidor JOSE GILBERTO AUCELIO Professor do Ensino Médio, nível MG1.02.19, matrículas nºs. 4073 e 8939, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, com direito aos vencimentos apenas pela matrícula nº 4073, a fim de possa concluir, como bolsista, o Curso de Pós-Graduação em Farmacologia, a realizar-se no Departamento de Bioquímica e Farmacologia, na Escola Paulista de Medicina, na Cidade de São Paulo-SP.

Distrito Federal, 07 de maio de 1974.

WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 056389/74—GDF
INTERESSADO: José Aristóteles Pereira dos Santos
ASSUNTO: Apliquem-se os dispositivos do Parecer nº 05/67—CEDF.

HOMOLOGO o Parecer nº 22/74—CEDF., de 08/04/74, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal na sessão plenária da mesma data e cuja conclusão é do seguinte teor:

"Apliquem-se os dispositivos vigentes do parecer nº 05/67, expedindo certificado de conclusão, caso aprovado candidato, o colégio onde prestar o exame de 2ª época".

Em: 09/05/74

WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

CONSELHO DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE MAIO DE 1974

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, de acordo com o que dispõe a letra "m" do Art. 10 do Regimento deste Colegiado, aprovado pelo Decreto "N" nº 500, de 29/03/66.

RESOLVE:

indicar, para responder pela Seção de Documentação e Publicação deste Orgão, a Professora MARIA ANGELA DE MACEDO FRANÇA, inscrição nº 90 213.

Conselho de Educação do Distrito Federal.
CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA
Presidente

Parecer nº 14/74 Câ. 2º grau.
Processo nº 050586/74-G.D.F.

Considera atendidas as exigências do Parecer nº 31/73 - CEDF, solicita seja a parte comunicada e determina o arquivamento do processo.

ÍNTEGRA DO PARECER

1 - HISTÓRICO: São os seguintes os itens a serem atendidos, para aprovação do regimento:

a) a representatividade de Estudos Sociais no quadro geral do currículo deve ser aumentada;

b) o novo nome da Escola deve ser Escola Técnica de Enfermagem de Brasília;

c) o antigo curso de Auxiliares de Enfermagem se adapte ao currículo das diversas habilitações intermediárias;

Uma vez tomadas as providências aqui alinhadas, tal fato deveria ser comunicado, por ofício, ao colegiado.

II - ANÁLISE: Item 1ª -
Não obstante se tenha dito no convênio firmado entre a FEDF e a FHDF que a Escola Técnica de Enfermagem funcionaria como escola de área para a profissionalização do campo da saúde, assumindo a FEDF a responsabilidade de ministrar formação geral, o currículo apresentado, depois do convênio firmado não atendia às normas estabelecidas para este aspecto curricular, pelo Conselho Federal de Educação. Procedia, portanto, a nossa observação e é somente agora que é ela atendida com a ampliação determinada.

Item 1. b - a portaria 28 de 23-11/73 do Exmo Senhor Secretário da Educação e Cultura do Distrito Federal oficializa a nomenclatura sugerida.

Item 1. c - a elevação dos níveis do pessoal em serviço, mediante esquema misto de ensino regular e supletivo nos pareceu inteligente; idêntica medida será adotada para candidatos fora da faixa etária própria. Todavia insistimos que a nomenclatura se ajuste à utilizada para habilitações menores de 2º Grau.

III - PARECER:

Foram atendidas as exigências do parecer 31/73; comunique-se e arquive-se.

Sala "Helena Reis", Brasília, 07 de abril de 1974

Ecilda Ramos de Souza
Relatora

Aprovado na Câ. de 2º Grau e em plenário em 08/04/74.

Conselho de Educação do Distrito Federal

CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA
Presidente

PROCESSO Nº 050586/74 - GDF
INTERESSADO: Escola Técnica de Enfermagem de Brasília.
ASSUNTO: Considera atendidas as exigências do Parecer nº 31/73 - CEDF, solicita seja a parte comunicada e determina o arquivamento do processo.

HOMOLOGO o Parecer nº 14/74 - CEDF, de 07/04/74, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal na sessão plenária de 08/04/74, do interesse da Escola Técnica de Enfermagem de Brasília, em cuja conclusão considerou atendidas as exigências do Parecer nº 31/73.

Em 09/05/74.

WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

Parecer nº 21/74
Processo nº 055648/74

Ratifica a situação de reprovação do aluno Loremberg do Valle. Indefere o requerimento da parte interessada e endossa a advertência feita pela DIE ao Centro de Ensino Champagnat.

HISTORICO de fevereiro de 1974 Odilia de Oliveira, progenitora de Loremberg do Valle, requer ao Conselho de Educação do Distrito Federal que o colegiado interceda junto à Diretoria do Centro de Ensino Champagnat no sentido de que sejam liberados os documentos escolares de seu filho.

Formado processo, é encaminhado à DIE, sendo que a 11 de março inspetora designada para tratar da matéria informa sobre a situação do aluno. Após parecer da Seção de Reconhecimento e Inspeção, a DIE, a 13 de março, dirige ofício de advertência à Direção e Secretaria do estabelecimento, e o processo é encaminhado novamente ao CEDF, por parte do Secretário de Educação e Cultura.

ANÁLISE- primeira observação é a de que o requerimento inicial não se apresentou de forma adequada nem se dirigiu à autoridade competente. No requerimento não consta, por exemplo, a clara identificação da responsável pelo aluno, nem o endereço respectivo, com o que, inclusive, se torna difícil informar a decisão sobre o assunto à parte interessada. O CEDF, por outro lado, não é órgão executivo: aliás, o despacho da Presidência, a 1º de março, remete o requerimento ao órgão próprio, tendo que, para isto, tramitar o processo junto ao Secretário de Educação e Cultura, o qual também se vê obrigado a dar despacho no referido processo.

Antes de entrar na matéria, sugere-se que, de futuro, a Secretaria Executiva do Conselho de Educação do Distrito Federal faça a triagem necessária, de forma a que retornem às partes interessadas os processos e documentos que não devam ser apreciados pelo órgão normativo da educação no Distrito Federal, quer por seu conteúdo, quer por seus termos, quer por sua forma.

Quanto à matéria, as informações constantes no processo caracterizam a situação do aluno reprovado, no ano letivo de 1972, no CEMEB, em Matemática, em 1º. e 2º. época, na 4ª. série ginasial.

Transferido para o Centro de Ensino Campagnat, é matriculado na 1ª. série do 2º grau, obtendo aprovação na mesma.

A inspeção informa, a folhas 8 e 9, uma estranha situação em que, diante da insistência da responsável pelo aluno, o Centro de Ensino Champagnat aceitou a matrícula no 2º grau, desde que novo histórico escolar fosse trazido, sem que o constasse a reprovação. A 23 de agosto de 1972 o CEMEB expede nova ficha individual do aluno, sendo conservada a referida reprovação.

Assim, tanto o aluno quanto o responsável, quanto o educandário que acolheu o aluno tinham conhecimento do fato da reprovação na 4ª série ginasial.

Não poderia por falta de amparo legal, ser requerida a matrícula em pauta; pior ainda, não poderia ser deferida a solicitação por parte do estabelecimento, pelo mesmo motivo.

Agrava a situação do estabelecimento o Parecer 38/72 em que o mesmo educandário apresentava caso de matrícula irregular, e em que lhe era feita advertência a fim de que tomasse precauções para evitar repetição desse tipo de falha.

a) PARECER: É ratificada a situação de reprovado na 4ª série ginasial do estudante Loremberg do Valle;
b) E indeferido o requerimento da parte interessada.

c) E endossada, agora pelo CEDF a advertência feita pela DIE, a 13 de março p.p., ao Centro de Ensino Champagnat.

Sala "Helena Reis", Brasília, 29/03/74.

Gildo Willadino Relator

Aprovado na
Câmara 2º Grau e em
Plenário em 08/04/74

Clélia de Freitas Capanema
Presidente

PROCESSO Nº 055648/74 - GDF
INTERESSADO : Odilia de Oliveira
Assunto : Ratifica a situação de reprovação do aluno Loremberg do Valle. Indefere o requerimento da parte interessada e endossa advertência feita pela DIE do Centro de Ensino Champagnat

HOMOLOGO o Parecer nº 21/74 - CEDF, de 29/03/74, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, na seção plenária de 08/04/74, que conclui nos seguintes termos:

"PARECER: a) É ratificada a situação de reprovado na 4ª. série ginasial do estudante Loremberg do Valle;
b) É indeferido o requerimento da parte interessada: c) É endossada, agora pelo CEDF a advertência feita pela DIE, a 13 de março p.p., ao Centro de Ensino Champagnat."

Em 09/05/74

WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

FUNDAÇÃO CULTURAL

DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DELIBERATIVO

252a. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DECISÃO 101/74
PROCESSO Nº 000280/74-FCDF
EM 04 de abril de 1974
ASSUNTO INSTITUTO CULTURAL BRASIL-ALEMANHA - proposta para promoção conjunta de uma exposição dos artistas "CHARLES MAYER e EGON EPPICH".
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Dr. CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
DECIDE:
Por unanimidade,
aprovar, em co-patrocínio com o Instituto Cultural Brasil-Alemanha e a Universidade de Brasília, uma exposição dos artistas "CHARLES MAYER e EGON EPPICH", em período e local a serem fixados, com despesas em até Cr$ 2.300,00 (dois mil e trezentos cruzeiros), conforme discriminação aos fls. 06 do processo, nos termos da Resolução nº 032/73.
JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
PRESIDENTE
JOSÉ PEREIRA LIRA
CONSELHEIRO
IVAN LUZ
CONSELHEIRO
ROBERTO PIRES BARBOSA
CONSELHEIRO
CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
CONSELHEIRO
CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
CONSELHEIRO
HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
CONSELHEIRO
ROSALVO GOMES CRUZ
CONSELHEIRO
RUY PEREIRA DA SILVA
DIRETOR EXECUTIVO

253a. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DECISÃO 106/74
PROCESSO Nº 000304/74-FCDF
EM 09 de abril de 1974
ASSUNTO: DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS CULTURAIS DO MEC - faz comunicação c/referência à Fundação Brasileira de Ballet (Programa de Ação Cultural).
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Dr. ROSALVO GOMES CRUZ
DECIDE:
Por unanimidade,
suplementar em Cr$ 1.764,00 (hum mil, setecentos e sessenta e quatro cruzeiros) a verba destinada à realização da promoção, nos termos do voto do Relator aos fls. 12 do processo.
JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
PRESIDENTE
JOSÉ PEREIRA LIRA
CONSELHEIRO
IVAN LUZ
CONSELHEIRO
ROBERTO PIRES BARBOSA
CONSELHEIRO
CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
CONSELHEIRO
CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
CONSELHEIRO
HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
CONSELHEIRO
ROSALVO GOMES CRUZ
CONSELHEIRO
RUY PEREIRA DA SILVA
DIRETOR EXECUTIVO

254a. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DECISÃO 120/74
PROCESSO Nº 00570/74 - FCDF
EM 23 de abril de 1974
ASSUNTO EMBAIXADA DA FRANÇA - propõe promoção conjunta p/ apresentação da peça "BAJAZET" de Racine, c/a participação de "MARIA CASARES".
O CONSELHEIRODELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Ministro JOSÉ PEREIRA LIRA
DECIDE
Por unanimidade,
aprovar, em co-patrocínio com a Embaixada da França, a realização de uma apresentação da peça teatral "BAJAZET", pelo Grupo de Teatro de CHATEAUVALLON, com a participação de MARIA CASARES, na Sala Martins Pena, em data a ser fixada, com despesas em até Cr$ 10.650,00 (dez mil, seiscentos e cinquenta cruzeiros), conforme discriminação aos fls. 10 do processo.
WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO
PRESIDENTE
JOSÉ PEREIRA LIRA
CONSELHEIRO
IVAN LUZ
CONSELHEIRO
HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
CONSELHEIRO
RUY PEREIRA DA SILVA
DIRETOR EXECUTIVO

254a. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DECISÃO 121/74
PROCESSO Nº 000280/74-FCDF
EM 23 de abril de 1974
ASSUNTO: INSTITUTO CULTURAL BRASIL-ALEMANHA - proposta para promoção conjunta de uma exposição dos artistas "CHARLES MAYER e EGON EPPICH".
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, DIRETOR EXECUTIVO
DECIDE:
Por unanimidade,
substituir o artista CHARLES MAYER pelo artista BODO BODEN, conforme solicitação do Instituto Cultural Brasil-Alemanha aos fls. 12 e 13 do processo, cuja exposição conjunta será denominada "DOIS ARTISTAS DE NUREMBERG".
WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO
PRESIDENTE
JOSÉ PEREIRA LIRA
CONSELHEIRO
IVAN LUZ
CONSELHEIRO
HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
CONSELHEIRO
RUY PEREIRA DA SILVA
DIRETOR EXECUTIVO

255ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DECISÃO 122/74
PROCESSO Nº 00327/74-FCDF
EM, 30 de abril de 1974
ASSUNTO AULUS-AGENCIAMENTO DE CONCERTOS E ORGANIZAÇÃO DE FESTIVAIS - propõe apresentação do "CANNADA'S ROYAL WINNIPEG BALLET".
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Prof. HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
Por unanimidade,
1) autorizar o pagamento à CONFEDERAL S/A, da importância de Cr$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos cruzeiros), por serviços prestados no Ginásio de Brasília, conforme entendimentos mantidos com a Administração das Unidades Desportivas (AUD), proposta de fls. 37 e 38 e valor para tal já consignado no orçamento da promoção;
2) autorizar a concessão de ingressos para o espetáculo único do "THE ROYAL WINNIPEG BALLET", exclusivamente aos funcionários da Fundação Cultural do Distrito Federal, em número não superior a 200 (duzentos).

WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO
PRESIDENTE
JOSÉ PEREIRA LIRA
CONSELHEIRO
IVAN LUZ
Conselheiro
HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
CONSELHEIRO
RUY PEREIRA DA SILVA
DIRETOR EXECUTIVO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
DEPARTAMENTO DE ENSINO
DO 1º GRAU

ATOS DO DIRETOR
O.S.
Nº 07/74—DE—1.

A Diretora do Departamento de Ensino de 1º Grau, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Elogiar a professora BRANCA BORGES GOES BAKAJ, pela elevada competência, devotamento e alto espírito de colaboração prestado ao Departamento de Ensino de 1º Grau, destacando o seu trabalho na montagem do "Documento básico para elaboração do currículo pleno das unidades escolares do ensino de 1º grau.
Brasília, DF. 07 de maio de 1974.
ALITA VIEIRA
Diretora do Departamento de Ensino de 1º Grau.

DIRETORIA GERAL DE PEDAGOGIA

ATOS DA DIRETORA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09 DE 08 DE ABRIL DE 1974
A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "I" do Artigo 24 do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71 — CD,
RESOLVE:
1. Elogiar a Professora MARIA GARCIA BORGES.
INSCRIÇÃO Nº: 85.842
pela sua valiosa e efetiva participação nas atividades desta Diretoria onde desempenhou suas funções com competência, dedicação e espírito público.
Distrito Federal, 08 de abril de 1974
CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA
Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09 DE 08 DE ABRIL DE 1974
A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "i" do Artigo 24 do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71 — CD,
RESOLVE:
1. Elogiar o Professor JONAS CÉLIO MONTEIRO COELHO
INSCRIÇÃO Nº: 83.563
pela sua valiosa e efetiva participação nas atividades desta Diretoria onde desempenhou suas funções com competência, dedicação e espírito público.
Distrito Federal, 08 de abril de 1974
CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA
Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09 DE 08 DE ABRIL DE 1974
A DIRETORIA GERAL DE PEDAGOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "i" do Artigo 24 do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71 — CD,
RESOLVE:
1. Elogiar o Professor GERALDO SOARES DA COSTA
INSCRIÇÃO Nº: 87.178
pela sua valiosa e efetiva participação nas atividades desta Diretoria onde desempenhou suas funções com competência, dedicação e espírito público.
Distrito Federal, 08 de abril de 1974
CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA
Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09 DE 08 DE ABRIL DE 1974
A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "i" do Artigo 24 do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71 — CD,
RESOLVE:
1. Elogiar a Professora JOYCE DIVINA FERREIRA
INSCRIÇÃO Nº: 85.049
pela sua valiosa e efetiva participação nas atividades desta Diretoria onde desempenhou suas funções com competência, dedicação e espírito público.
Distrito Federal, 08 de abril de 1974
CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA
Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09 DE 08 DE ABRIL DE 1974
A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "i" do Artigo 24 do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71 — CD,
RESOLVE:
1. Elogiar RUBENS MENDES PASSOS — Escriturário, matrícula nº 4.360
pela sua valiosa e efetiva participação nas atividades desta Diretoria onde desempenhou suas funções com competência, dedicação e espírito público.
Distrito Federal, 08 de abril de 1974
CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA
Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09 DE 08 DE ABRIL DE 1974

A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "I" do Artigo 24 do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71—DC.

RESOLVE:

1. Elogiar o Servidor SEVERINO SOARES DA SILVA, Matrícula nº 12208, pela sua valiosa e efetiva participação nas atividades desta Diretoria onde desempenhou suas funções com competência, dedicação e espírito público.
Distrito Federal, 08 de abril de 1974.
CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA
Diretoa Geral de Pedagogia.

ORDEM DE SERVIÇO DE Nº 09 DE 08 DE ABRIL DE 1974

A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "I" do Artigo 24 do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71 - CD,

RESOLVE:

1. Elogiar o Servidor SAMUEL ROCHA LIMA, Inscrição nº 91518, pela sua valiosa e efetiva participação nas atividades desta Diretoria onde desempenhou suas funções com competência, dedicação e espírito público.
Distrito Federal, 08 de abril de 1974.
CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA
Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09 DE 08 DE ABRIL DE 1974

A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "I" do Artigo 24 do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71—CD,

RESOLVE:

1. Elogiar o Servidor FERNANDO LUIZ MENEZES SILVA, Inscrição nº 91549, pela sua valiosa e efetiva participação nas atividades desta Diretoria onde desempenhou suas funções com competência, dedicação e espírito público.
Distrito Federal, 08 de abril de 1974.
CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA
Diretora Geral de Pedagogia.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09 DE 08 DE ABRIL DE 1974

A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "I" do Artigo 24 do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71 - CD,

RESOLVE:

1. Elogiar o Servidor JOSÉ PINHEIRO TORRES, Matrícula nº 17377, pela sua valiosa e efetiva participação nas atividades desta Diretoria onde desempenhou suas funções com competência, dedicação e espírito público.
Distrito Federal, 08 de abril de 1974.
CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA
Diretoria Geral de Pedagogia.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09 DE 08 DE ABRIL DE 1974

A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "I" do Artigo 24 do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71 - CD,

RESOLVE:

1. Elogiar a Profª BRANCA TAMM RABELO, Matrícula nº 4729, pela sua valiosa e efetiva participação nas atividades desta Diretoria onde desempenhou suas funções com competência, dedicação e espírito público.
Distrito Federal, 08 de abril de 1974.
CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA
Diretora Geral de Pedagogia.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09 DE 08 DE ABRIL DE 1974

A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "i" do Artigo 24 do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71 - CD,

RESOLVE:

1. Elogiar a Professora ELISA NOGUEIRA CAMPOS, Inscrição nº 80.427 pela sua valiosa e efetiva participação nas atividades desta Diretoria onde desempenhou suas funções com competência, dedicação e espírito público.

Distrito Federal, 08 de abril de 1974

CLELIA DE FREITAS CAPANEMA
Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09 DE 08 DE ABRIL DE 1974.

A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "i" do Artigo 24 do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71 - CD,

RESOLVE:

1. Elogiar a Professora DOROTHEA PHILOMENA FERREIRA CHAVES, Matrícula nº 3.843 pela sua valiosa e efetiva participação nas atividades desta Diretoria onde desempenhou sua funções com competência, dedicação e espírito público.

Distrito Federal, 08 de abril de 1974
CLELIA DE FREITAS CAPANEMA
Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09 DE 08 DE ABRIL DE 1974

A DIRETORIA GERAL DE PEDAGOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "i" do Artigo 24 do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71 - CD,
RESOLVE:

1. Elogiar JACKSON SOBREIRA ROLIM Escrevente Datilográfo, matrícula nº 4.002 pela sua valiosa e efetiva participação nas atividades desta Diretoria onde desempenhou suas funções com competência, dedicação e espírito público.

Distrito Federal, 08 de abril de 1974

CLELIA DE FREITAS CAPANEMA
Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09 DE 08 DE ABRIL DE 1974
A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "i" do Artigo 24 do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71 - CD,
RESOLVE:
1. Elogiar a Professora AURORA A. CALDEIRA NUNES
Inscrição 70.108 Pela sua valiosa e efetiva participação nas atividades desta Diretoria onde desempenhou suas funções com competência, dedicação e espírito público.
Distrito Federal, 08 de abril de 1.974
CLELIA DE FREITAS CAPANEMA
Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09 DE 08 DE ABRIL DE 1974

A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "i" do Artigo 24 do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71 - CD.

RESOLVE:

1. Elogiar o Professor AFRANIO VIERA DE BRITO Inscrição nº 82.929 pela sua valiosa e efetiva participação nas atividades desta Diretoria onde desempenhou suas funções com competência, dedicação e espírito público.
Distrito Federal, 08 de abril de 1 974.
CLÉLIA DE FREITAS CAMPANEMA
Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09 DE 08 DE ABRIL DE 1974

A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "i" do Artigo 24 do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71 - CD.

RESOLVE:

1. Elogiar a Professora ALMERINDA GONÇALVES DE SOUZA Matrícula nº 4.624 pela sua valiosa e efetiva participação nas atividades desta Diretoria onde desempenhou suas funções com competência, dedicação e espírito público.
Distrito Federal, 08 de abril de 1.974
CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA
Diretora Geral de Pedagogia.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09 DE 08 DE ABRIL DE 1974.
A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "i" do Artigo 24 do Regimento aprovado pela Resolução Nº 33/71 - CD,
RESOLVE:
1. Elogiar AUREA GOMES DE ARAUJO, ESCREVENTE DATILOGRAFO, Matrícula nº. 3 775 pela sua valiosa e efetiva participação nas atividades DESTA Diretoria onde desempenhou suas funções com competência, dedicação e espírito público.
Distrito Federal, 08 de abril de 1974
CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA
Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09 DE 08 DE ABRIL DE 1974.
A DIRETORIA GERAL DE PEDAGOGIA, no uso das atibuições que lhe confere a letra "i" do Artigo 24 do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71 - CD,
RESOLVE:
1. Elogiar a Professora Francisca Gonçalves da Silva Inscrição nº 80.457 pela sua valiosa e efetiva participação nas atividades desta Diretoria onde desempenhou suas funções com competência, dedicação e espírito público.
Distrito Federal, 08 de abril 1974
CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA
Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09 DE 08 DE ABRIL DE 1974
A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "i" do Artigo 24 do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71 - CD,
RESOLVE:
1. Elogiar o Professor WALTER GERONIMO RADICCHI Inscrição nº. 84.566 pela sua valiosa e efetiva participação nas atividades desta Diretoria onde desempenhou suas funções com competência, dedicação e espírito público.
Distrito Federal, 08 de abril de 1974
CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA
Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 09 DE 08 DE ABRIL DE 1974

A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "i" do Artigo 24 do Regimento aprovado pela Resolução nº. 33/71 - CD,

RESOLVE:

1. Elogiar o Servidor NICANOR DE ARAÚJO LIMA - Inscrição nº. 86.592 pela sua valiosa e efetiva participação nas atividades desta Diretoria onde desempenhou suas funções com competência, dedicação e espírito público.
Distrito Federal, 08 de abril de 1.974
CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA
Diretoria Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 09 DE 08 DE ABRIL DE 1974
A DIRETORIA, GERAL DE PEDAGOGIA, no usó das atribuições que lhe confere a letra "i" do Artigo aprovado pela Resolução nº. 33/71 - CD,

RESOLVE:

1. Elogiar a Profa. MARIA JOSÉ DE M. GOMES - Inscrição nº. 84.029 pela sua valiosa e efetiva participação nas atividades desta Diretoria onde desempenhou suas funções com competência, dedicação e espírito público.
Distrito Federal,. 08 de abril de 1.974

CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA
Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 09 DE 08 DE ABRIL DE 1974
A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "i" do Artigo 24 do Regimento aprovado pela Resolução nº. 33/71 - CD,

RESOLVE:

1. Elogiar a Servidora MARIA DAS GRAÇAS CONCEIÇÃO ALMEIDA - Inscrição nº. 91.584 pela sua valiosa e efetiva participação nas atividades desta Diretoria onde desempenhou suas funções com competência, dedicação e espírito público.
Distrito Federal, 08 de abril de 1.974
CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA
Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 09 DE 08 DE ABRIL DE 1974

A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "i" do Artigo 24 do Regimento aprovado pela Resolução nº. 33/71 - CD,

RESOLVE:

1. Elogiar a Servidora AUGUSTA RODRIGUES DA COSTA - Inscrição nº. 80.038 pela sua valiosa e efetiva participação nas atividades desta Diretoria onde desempenhou suas funções com competência, dedicação e espírito público.

Distrito Federal. 08 de abril de 1.974
CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA
Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 09 DE 08 DE ABRIL DE 1974
A DIRETORIA GERAL DE PEDAGOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "i" do Artigo 24 do Regimento aprovado pela Resolução nº. 33/71 - CD,

RESOLVE:

1. Elogiar o Servidor JOSÉ MATOZINHO DE LIMA BRANCO - Inscrição nº. 80.131 pela sua valiosa e efetiva participação nas atividades desta Diretoria onde desempenhou suas funções com competência, dedicação e espírito público.
Distrito Federal, 08 de abril de 1.974
CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA
Diretoria Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09 DE 08 DE ABRIL DE 1974
A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "i" do Artigo 24 do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71 - CD,
RESOLVE:
1. Elogiar a Servidora VANIA LÚCIA DE CASTRO Inscrição nº 86570 pela sua valiosa e efetiva participação nas atividades desta Diretoria onde desempenhou suas funções com competência, dedicação e espírito público.
Distrito Federal, 08 de abril de 1974
CLELIA DE FREITAS CAPANEMA
Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09 DE 08 DE ABRIL DE 1974
A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "i" do Artigo 24 do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71 - CD,
RESOLVE:
1. Elogiar a Servidora ANA ANTONIA CAMILO DE ARAGÃO Inscrição nº 82743 pela sua valiosa e efetiva participação nas atividades desta Diretoria onde desempenhou suas funções com competência, dedicação e espírito público.
Distrito Federal, 08 de abril de 1974
CLELIA DE FREITAS CAPANEMA
Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09 DE 08 DE ABRIL DE 1974
A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "i" do Artigo 24 do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71 - CD,
RESOLVE:
1. Elogiar a Orientadora Educacional ZILMA LUNA DE CARVALHO Inscrição nº 84.609 pela sua valiosa e efetiva participação nas atividades desta Diretoria onde desempenhou suas funções com competência, dedicação e espírito público
Distrito Federal, 08 de abril de 1974
CLELIA DE FREITAS CAPANEMA
Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09 DE 08 DE ABRIL DE 1974
A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "i" do Artigo 24 do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71 - CD,
RESOLVE:
1; Elogiar ADERALDO ELIAS DOS SANTOS, Escriturário Matrícula nº 3.698 pela sua valiosa e efetiva participação nas atividades desta Diretoria onde desempenhou suas funções com competência, dedicação e espírito público.
Distrito Federal, 08 de abril de 1974
CLELIA DE FREITAS CAPANEMA
Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO DE Nº: 09 DE 09 DE ABRIL DE 1974
A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "i" do Artigo 24 do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71 - CD,
RESOLVE:
1. Elogiar o Professor LUIZ CAVALCANTE RAMALHO Inscrição nº 84.817 pela sua valiosa e efetiva participação nas atividades desta Diretoria onde desempenhou suas funções com competência, dedicação e espírito público.
Distrito Federal, 08 de abril de 1974
CLELIA DE FREITAS CAPANEMA
Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO Nº: 09 DE 08 DE ABRIL DE 1974

A DIRETORA DE PEDAGOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "i" do Artigo 24 do Regimento aprovado pela Resolução nº. 33/71—CD,
RESOLVE:
1. Elogiar a Prof. NEURACY FAGUNDES BRAGA FERREIRA Matrícula nº. 4 278, pela sua valiosa e efetiva participação nas atividades desta Diretoria onde desempenhou suas funções com competência, dedicação e espírito público.
Distrito Federal, 08 de abril de 1974
CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA
Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO Nº: 09 DE 08 DE ABRIL DE 1974

A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "i" do Artigo 24 do Regimento aprovado pela Resolução nº. 33/71—CD,
RESOLVE:
1. Elogiar o Prof. CARLOS JOSÉ PEREIRA, Inscrição nº. 84 674, pela sua valiosa e efetiva participação nas atividades desta Diretoria onde desempenhou suas funções com competência, dedicação e espírito público.
Distrito Federal, 08 de abril de 1974
CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA
Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO Nº: 09 DE 08 DE ABRIL DE 1974

A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "i" do Artigo 24 do Regimento aprovado pela Resolução nº. 33/71—CD,
RESOLVE:
1. Elogiar o Prof. ILDEU RANDOLFO BORGES, Inscrição nº. 83 464, pela sua valiosa e efetiva participação nas atividades desta Diretoria onde desempenhou suas funções com competência, dedicação e espírito público.
Distrito Federal, 08 de abril de 1974
CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA
Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO Nº: 09 DE 08 DE ABRIL DE 1974

A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "i" do Artigo 24 do Regimento aprovado pela Resolução nº. 33/71 —CD,
RESOLVE:
1. Elogiar a Profª. MARLI GOMES MACEDO LUIS, Inscrição nº. 84 873, pela sua valiosa e efetiva participação nas atividades desta Diretoria onde desempenhou suas funções com competência, dedicação e espírito público.
Distrito Federal, 08 de abril de 1974
CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA
Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO Nº: 09 DE 08 DE ABRIL DE 1974

A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "i" do Artigo 24 do Regimento aprovado pela Resolução nº. 33/71— CD,
RESOLVE:
1. Elogiar PEDRO CARLOS DE CARVALHO — Operador Çinematográfico, matrícula nº. 4319, pela sua valiosa e efetiva participação nas atividades desta Diretoria onde desempenhou suas funções com competência, dedicação e espírito público.
Distrito Federal, 08 de abril de 1974
CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA
Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 09 DE 08 DE ABRIL DE 1974

A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "i" do Artigo 24 do Regimento aprovado pela Resolução nº. 33/71 - CD,
RESOLVE:
1. Elogiar o Prof. EMANUEL COELHO MACIEL - Matrícula nº. 3.878 pela sua valiosa e efetiva participação nas atividades desta Diretoria onde dessempenhou suas funções com competência, dedicação e espírito público.
Distrito Federal, 08 de abril de 1.974
CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA
Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 09 DE 08 DE ABRIL DE 1974

A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "i" do Artigo 24 do Regimento aprovado pela Resolução nº. 33/71 - CD,

RESOLVE:

1. Elogiar o Prof. LEVINO FERREIRA DE ALCÂNTARA - Inscrição nº. 89.091 pela sua valiosa e efetiva participação nas atividades desta Diretoria onde desempenhou suas funções com competência dedicação e espírito público.

Distrito Federal, 08 de abril de 1974
CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA
Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 09 DE 08 DE ABRIL DE 1974

A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "i" do Artigo 24 do Regimento aprovado pela Resolução nº. 33/71 - CD,

RESOLVE:

1. Elogiar a Profa. DELMA ÉGIDE MURARÓ - Inscrição nº. 89 966 pela sua valiosa e efetiva participação nas atividades desta Diretoria onde desempenhou suas funções com competência, dedicação e espírito público.
Distrito Federal, 08 de abril de 1974
CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA
Diretora de Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 09 DE 08 DE ABRIL DE 1974

A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "i" do Artigo 24 do Regimento aprovado pela Resolução nº. 33/71 - CD,
RESOLVE:

1. Elogiar a Professora MADALENA FERREIRA DE MORAES - Inscrição nº. 85.350, pela sua valiosa e efetiva participação nas atividades desta Diretoria onde desempenhou suas funções com competência, dedicação e espírito público.
Distrito Federal, 08 de abril de 1974
CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA
Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 09 DE 08 DE ABRIL DE 1974

A DIRETORA GERAL DE DEPAGOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "i" do Artigo 24 do Regimento aprovado pela Resolução nº. 33/71 - CD,
RESOLVE:

1. Elogiar o Professor SILVIO SOUSA SILVEIRA - Inscrição nº. 88.625, pela sua valiosa e efetiva participação nas atividades desta Diretoria onde desempenhou suas funções com competência, dedicação e espírito público.
Distrito Federal, 08 de abril de 1974.
CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA
Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09 DE 08 DE ABRIL DE 1974
A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "i" do Artigo 24 do Regimento aprovado pela Resolução nº. 33/71 - CD,

RESOLVE:

1. Elogiar a Orientadora Educacional JOELINA ANDRADE GOMES - Matrícula nº. 4.036 e Inscrição nº. 86.073 pela sua valiosa e efetiva participação nas atividades desta Diretoria onde desempenhou suas funções com competência, dedicação e espírito público.
Distrito Federal, 08 de abril de 1.974
Distrito Federal, 08 de abril de 1974
CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA
Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 09 DE 08 DE ABRIL DE 1974

A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "i" do Artigo 24 do Regimento aprovado pela Resolução nº. 33/71 - CD,

RESOLVE:

1. Elogiar a Orientadora Educacional GENY ARRÉ PERES - Matrícula nº. 4.968 e Inscrição nº. 85.944 pela sua valiosa e efetiva participação nas atividades desta Diretoria onde desempenhou suas funções com competência, dedicação e espírito público.
Distrito Federal, 08 de abril de 1.974
CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA
Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 09 DE 08 DE ABRIL DE 1974
A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "i" do Artigo 24 do Regimento aprovado pela Resolução nº. 33/71 - CD,
RESOLVE:
1. Elogiar a Servidora MARTA MARIA ALVES XIMENES - Inscrição nº. 91.539, pela sua valiosa e efetiva participação nas atividades desta Diretoria onde desempenhou suas funções com competência, dedicação e espírito público.
Distrito Federal, 08 de abril de 1.974
CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA
Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 09 DE 08 DE ABRIL DE 1974

A DIRETORA GERA DE PEDAGOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "i" do Artigo 24 do Regimento aprovado pela Resolução nº. 33/71 - CD,

RESOLVE:

1. Elogiar a Servidora ELVIRA DINIZ DE OLIVEIRA - Inscrição nº. 91.314 pela sua valiosa e efetiva participação ns atividades desta Diretoria onde desempenhou suas funções com competência, dedicação e espírito público.
Distrito Federal, 08 de abril de 1.974
CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA
Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 09 DE 08 DE ABRIL DE 1974

A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "i" do Artigo 24 do Regimento aprovado pela Resolução nº. 33/71 - CD,

RESOLVE:

1. Elogiar a Profa. SOPHIA SILBER ZAMBELLI - Inscrição nº. 84.457, pela sua valiosa e efetiva participação nas atividades desta Diretoria onde desempenhou suas funções com competência, dedicação e espírito público.

Distrito Federal, 08 de abril de 1.974
CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA
Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09 DE 08 DE ABRIL DE 1974

A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "i" do Artigo 24 do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71—CD,

RESOLVE:

1. Elogiar o Prof. PEDRO RODRIGUES DE SOUZA

Matrícula nº 4 327
pela sua valiosa e efetiva participação nas atividades desta Diretoria onde desempenhou suas funções com competência, dedicação e espírito público.

Distrito Federal, 08 de abril de 1974

CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA
Diretoria Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09 DE 08 DE ABRIL DE 1974

A DIRETORA GERAL DE DE PEDAGOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "i" do Artigo 24 do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71—CD,

RESOLVE:

1. Elogiar a Servidora JOAQUINA LOPES DA SILVA
Inscrição nº 81753
pela sua valiosa e efetiva participação nas atividades desta Diretoria onde desempenhou suas funções com competência, dedicação e espírito público.

Distrito Federal, 08 de abril de 1974

CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA
Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO nº 09 DE 08 DE ABRIL DE 1974

A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "i" do Artigo 24 do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71—CD,
RESOLVE:

1. Elogiar o Servidor MANOEL ALVES SATANA
Matrícula nº 14523
pela sua valiosa e efetiva participação nas atividades desta Diretoria onde desempenhou suas funções com competência, dedicação e espírito público.

Distrito Federal, 08 de abril de 1974

CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA
Diretoria Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09 DE 08 DE ABRIL DE 1974

A DIRETORIA GERAL DE PEDAGOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "i" do Artigo 24 do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71 — CD,

RESOLVE:

1. Elogiar a Profª ROSA DA SILVA DIAS FERREIRA
Matrícual nº 7 183
pela sua valiosa e efetiva participação nas atividades desta diretoria onde desempenhou suas funções com competência, dedicação e espírito público.

Distrito Federal, 08 de abril de 1974

CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA
Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09 DE 08 DE ABRIL DE 1974

A DIRETORIA GERAL DE PEDAGOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "i" do Artigo 24 do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71 — CD,

RESOLVE:

1. Elogiar o Servidor LEORDINO DA SILVA BARRETO
Inscrição nº 86603
pela sua valiosa participação nas atividades desta Diretoria onde desenpenhou e espírito público.
Distrito Federal, 08 de abril de 1974
CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA
Diretora Geral de Pedagogia.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09 DE 08 DE ABRIL DE 1974
A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "i" do Artigo 24 do *Regimento aprovado pela Resolução* nº 33/71 - CD,
RESOLVE:
1. Elogiar o Servidor GERALDO SEVERINO, Matrícula nº 3938, pela sua valiosa e efetiva participação nas atividades desta Diretoria onde desempenhou suas funções com competência, dedicação e espírito público.
Distrito Federal, 08 de abril de 1974
CLELIA DE FREITAS CAPANEMA
Diretora Geral de Pedagogia.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09 DE 08 DE ABRIL DE 1974
A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "i" do Artigo 24 do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71-CD,
RESOLVE:
Elogiar o Prof. CELSO MANOEL DA SILVA, Matrícula nº. 9.062 pela sua valiosa e efetiva participação nas atividades desta Diretoria onde desempenhou suas funções com competência, dedicação e espírito públicoo.
Distrito Federal, 08 de abril de 1974
CLÉIA DE FREITAS CAPANEMA
Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 09 DE 08 DE ABRIL DE 1974
A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "i" do Artigo 24 do *Regimento aprovado pela Resolução* nº. 33/71 CD,
R E S O L V E:
1. Elogiar o Servidor MOACYR AUGUSTO FIGUEIREDO, Matrícula nº 4259, pela sua valiosa e efetiva participação nas atividades desta Diretoria onde desempenhou suas funções com competência, dedicação e espírito público.
Distrito Federal, 08 de abril de 1 974.
CLELIA DE FREITAS CAPANEMA
Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09 DE 08 DE ABRIL DE 1974
A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "i" do Artigo 24 do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71 - CD,
RESOLVE:
1. Elogiar a Profa. MARIA ARACY BITTENCOURT OLIVEIRA, Matrícula nº 9.866, pela sua valiosa e efetiva participação nas atividades desta Diretoria onde desempenhou suas funções com competência, dedicação e espirito público.
Distrito Federal, 08 de abril de 1974
CLÉLIA DE FREITAS PAPANEMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09 DE 08 DE ABRIL DE 1974
A DIRETORA GERAL DE PEDA— GOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "i" do Artigo 24 do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71 - CD,
RESOLVE:
1. Elogiar a Profa. MARIA ARACY BITTENCOURT OLIVEIRA, Matrícula Nº 9.866 pela sua valiosa e fetiva participação nas atividades desta Diretoria onde desempenhou suas funções com competência, dedicação e espírito público.
Distrito Federal, 08 de abril de 1974
CLELIA DE FREITAS CAPANEMA
Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09 DE 08 DE ABRIL DE 1974
A DIRETORA GERAL DE PEDAGÓGIA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "i" do artigo 24 do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71 — CD,

RESOLVE :

1. Elogiar a Professora MARIA GLADIS MOREIRA BARRETO
Inscrição nº 85 057 pela sua valiosa e efetiva participação nas atividades desta Diretoria onde desempenhou suas funções com competência, dedicação e espírito público.
Distrito Federal, 08 de abril de 1974
CLELIA DE FREITAS CAPANEMA
Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09 DE 08 DE ABRIL DE 1974
A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "i" do Artigo 24 do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71 — CD,

RESOLVE :

1. Elogiar a Professora NADYR GOMES NEVES
Inscrição nº 85 067 pela sua valiosa e efetiva participação nas atividades desta Diretoria onde desempenhou suas funções com competência, dedicação e espírito público.
DISTRITO FEDERAL, 08 de abril de 1974
CLELIA DE FREITAS CAPANEMA
Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09 DE 08 DE ABRIL DE 1974
A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "i" do Artigo 24 do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71—CD,

RESOLVE :

1. Elogiar a Professora MARIA DO CARMO CORDEIRO
Inscrição nº 85 055 pela sua valiosa e efetiva participação nas atividades desta Diretoria onde desempenhou suas funções com competência, dedicação e espírito público.
DISTRITO FEDERAL,08 de abril de 1974.
CLELIA DE FREITAS CAPANEMA
Diretora Geral de Pedagogia.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09 DE 08 DE ABRIL DE 1974
A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "i" do Artigo 24 do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71 — CD,

RESOLVE :

1. Elogiar o Professor ANTONIO SARAIVA BANDEIRA
Inscrição nº 83 050 pela sua valiosa e efetiva participação nas atvidades desta Diretoria onde desempenhou suas funções com competência, dedicação e espírito público.
DISTRITO FEDERAL, 08 de abril de 1974
CLELIA FREITAS CAPANEMA
Dirtora Geral de Pedagoiga.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09 DE 08 DE ABRIL DE 1974
A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "i" do Artigo 24 do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71 — CD,

RESOLVE :

1. Elogiar o Professor RUBENS FERREIRA DIAS inscrição nº 91 129 pela sua valiosa e efetiva participação nas atividades desta Diretoria onde desempenhou suas funções com competência, dedicação e espírito público.
DISTRITO FEDERAL, 08 de abril de 1974
CLELIA DE FREITAS CAPANEMA
Diretora Geral de Pedagogia.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09 DE 08 DE ABRIL DE 1974
A DIRETORIA GERAL DE PEDAGOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "I" do Artigo 24 do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71—CD,

RESOLVE:

1. Elogiar JOSÉ JORGE — Praticante de Administração, Inscrição nº 86.610, pela sua valiosa e efetiva participação nas atividades desta Diretoria onde desempenhou suas funções com competência, dedicação e espírito público.
Distrito Federal, 08 de abril de 1974
CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA
Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09 DE 08 DE ABRIL DE 1974

A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "I" do Artigo 24 do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71—CD,

RESOLVE:

1. Elogiar Prof. JOSÉ DE ARAUJO RODRIGUES — Inscrição nº 83.581, pela sua valiosa e efetiva participação nas atividades desta Diretoria onde desempenhou suas funções com competência, dedicação e espírito público.
Distrito Federal 08 de abril de 1974
CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA
Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09 DE 08 DE ABRIL DE 1974

A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "I" do Artigo 24 do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71—CD,

RESOLVE:

1. Elogiar Prof. MASAYA KONDO — Inscrição nº 85.803, pela sua valiosa e efetiva participação nas atividades desta Diretoria onde desempenhou suas funções com competência, dedicação e espírito público.
Distrito Federal, 08 de abril de 1974.
CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA
Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09 DE 08 DE ABRIL DE 1974

A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "I", do Artigo 24 do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71-CD,

RESOLVE:

1. Elogiar ESTHER DOURADO GUERRA MARTINS — Praticante de Administração, inscrição nº 89.415, pela sua valiosa e efetiva participação nas atividades desta Diretoria onde desempenhou suas funções com competência, dedicação e espírito público.
Distrito Federal, 08 de abril de 1974.
CLÉLIA DS FREITAS CAPANEMA
Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09 DE 08 DE ABRIL DE 1974

A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "I", do Artigo 24 do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71-CD,

RESOLVE:

1. Elogiar GERALDO DE PAULA EMERY, Oficial de Administração, Matrícula nº 3.936, pela sua valiosa e efetiva participação nas atividades desta Diretoria onde desempenhou suas funções com competência, dedicação e espírito público.
Distrito Federal, 08 de abril de 1974.
CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA
Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09 DE 08 DE ABRIL DE 1974
A DIRETORA GERAL DE PEDA— GOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "i" do artigo 24 do *Regimento aprovado pela Resolução* nº 33/71 - CD,
RESOLVE:
1. Elogiar a Profa. VERA LUCIA VERSIANI, Inscrição nº 88.118 pela sua valiosa efetiva participação nas atividades desta Diretoria onde desempenhou suas funções com com petência, dedicação e espírito público.
Distrito Federal, 08 de abril de 1974
CLELIA DE FREITAS CAPANEMA
Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO N º 09 DE 08 DE ABRIL DE 1974
A DIRETORA GERAL DE PEDAGO— GIA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "i" do Artigo 24 do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71—CD,
RESOLVE:
Elogiar a Profa. IVONE DE SOUZA

RODRIGUES COSTA, Matrícula nº 3.998 pela sua valiosa e efetiva participação nas atividades desta Diretoria onde desempenhou suas funções com competência, dedicação e espeírito público.
Distrito Federal, 08 de abril de 1974
CLELIA DE FREITAS CAPANEMA
Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09 DE 08 DE ABRIL DE 1974
A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o letra "i" do Artigo 24 do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71 - CD,
RESOLVE: 1. Elogiar a profa. GILDETE MUNDIM GUIMARAES, Matrícula nº 8413 pela sua valiosa e efetiva participação nas atividades desta Diretoria onde desempenhou suas funções com competência, dedicação e espirito público.
Distrito Federal, 08 de abril de 1974
CLELIA DE FREITAS CAPANEMA
Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09 DE 08 DE ABRIL DE 1974
A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA: no uso das atribuições que lhe confere a letra "i" do Artigo 24 do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71 - CD,
RESOLVE:
1. Elogiar EDENA DINIZ VIANNA, Auxiliar de Administração, Inscrição nº 83.227 pela sua valiosa e efetiva participação nas atividades desta Diretoria onde desempenhou suas funções com competência, dedicação e espírito público.
Distrito Federal, 08 de abril de 1974.
CLELIA DE FREITAS CAPANEMA
Diretora Geral de Pedagogogia.

ORDEM DE SERVIÇO N0 09 DE 08 DE ABRIL DE 1974
A DIRETORIA GERAL DE PEDAGOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "i" do Artigo 24 do Regimento aprovado pela Resolução. nº 33/71-DCD,
1. Elogiar a Profa. OLINDA ELISA GOMES BRASILEIRO
Inscrição nº 82.301, pela sua valiosa e efetiva participação nas atividades desta Diretoria onde desempenhou suas funções com competência, dedicação e espírito público.
Distrito Federal, 08 de abril de 1974
CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA
Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09 DE 08 DE ABRIL DE 1974

A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "I" do Artigo 24 do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71-CD,

RESOLVE:

1. Elogiar MANOEL PEREIRA MEIRA — Servente, inscrição 86.527, pela sua valiosa e efetiva participação nas atividades desta Diretoria onde desempenhou suas funções com competência, deciação e espírito público.
Distrito Federal, 08 de abril de 1974
CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA
Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09 DE 08 DE ABRIL DE 1974

A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "I" do artigo 24 do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71—CD,

RESOLVE:

.. Elogiar a Assistente Social RITA ZEIDMAM SOUZA AMARAL, Inscrição nº 84.922, pela sua valiosa e efetiva participação nas atividades desta Diretoria onde desempenhou suas funções com competência, dedicação e espírito público.
Distrito Federal, 08 de abril de 1974.
CLÉLIA DE FREITAS CAMANEMA
Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09 DE 08 DE ABRIL DE 1974

A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "I" do Artigo 24 do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71-CD,

RESOLVE:

1. Elogiar a Assistente Social KLARA ELZA SCHULTZ, Inscrição nº 87.459, pela sua valiosa e efetiva participação nas atividades desta Diretoria onde desempenhou suas funções com competência, dedicação e espírito público.
Distrito Federal, 08 de abril de 1974
CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA
Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09 DE 08 DE ABRIL DE 1974

A DIRETORIA GERAL DE PEDAGOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "I" do Artigo 24 do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71—CD,

RESOLVE:

1. Elogiar a Profª MARIA CELESTIE REIS, Inscrição nº 83.957, pela sua valiosa e efetividade participação nas atividades desta Diretoria onde desempenhou suas funções com competência, dedicação e espírito público.
Distrito Federal, 08 de abril de 1974
CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA
Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09 DE 08 DE ABRIL DE 1974

A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "I" do Artigo 24 do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71—CD,

RESOLVE:

1. Elogiar o Prof. RENATO GARCIA NÓBREGA, Inscrição nº 84343, pela sua valiosa e efetiva participação nas atividades desta Diretoria onde desempenhou suas funções com competência, dedicação e espírito público.
Distrito Federal, 08 de abril de 1974.
CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA
Diretora Geral de Pedagogia.

ORDEM DE SERVIÇO Nº- 09 DE 08 DE ABRIL DE 1974

A DIRETORIA GERAL DE PEDAGOGIA:, no uso das atribuições que lhe confer a letra "i" do Artigo 24 do Regimento aprovado pela Resolução nº. 33/71 - CD,

RESOLVE:

1. Elogiar o Prof. CASSIMIRO DA MATA LIMA, Inscrição nº 84.679 pela sua valiosa e efetiva participação nas atividades desta Diretoria onde desempenhou suas funções com competência, dedicação e espírito público.

Distrito Federal, 08 de abril de 1.974
CLÉIA DE FREITAS CAPANEMA
Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO Nº- 09 DE 08 DE ABRIL DE 1974

A DIRETORIA GERAL DE PEDAGOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "1" do Artigo 24 do Regimento aprovado pela Resolução nº. 33/71 - CD,

RESOLVE:

1. Elogiar o Prof. MARCOS MARTINS DE OLIVEIRA - Inscrição nº. 86.446 pela sua valiosa e efetiva participação nas atividades desta Diretoria onde desempenhou suas funções com competência, dedicação e espírito público.
Distrito Federal, 08 de abril de 1.974
CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA
Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 09 DE 08 DE ABRIL DE 1974

A DIRETORIA GERAL DE PEDAGOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "i" do Artigo 24 do Regimento aprovado pela Resolução nº. 33/71 - CD,

RESOLVE:

1. Elogiar a Profa. MARILIA DE CARVALHO POMPEU - Inscrição nº. 85.865 pela sua avaliosa e efetiva participação nas atividades desta Diretoria onde desempenhou suas funções com competência, dedicação e espírito público.
Distrito Federal, 08 de abril de 1.974

CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA
Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 09 DE 08 DE ABRIL DE 1974

A DIRETORIA GERAL DE PEDAGOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "i" do Artigo 24 do Regimento aprovado pela Resolução nº. 33/71 - CD,

RESOLVE:

1. Elogiar JOÃO PRINCIPE DO NASCIMENTO, Auxiliar de Administração - Inscrição nº. 87.148 pela sua valiosa e efetiva participação nas atividades desta Diretoria onde desempenhou suas funções com competência, dedicação e espirito público.

Distrito Federal, 08 de abril de 1.974
CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA
Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09 DE O8 DE ABRIL DE 1974
A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "i" do Artigo 24 do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71 - CD,
RESOLVE:
1. Elogiar a Servidora ANTONIA MARIA DA SILVA Inscrição nº 86605 pela sua valiosa e efetiva participação nas atividades desta Diretoria onde desempenhou suas funções com competência, dedicação e espírito público.
Distrito Federal, 08 de abril de 1974
CLELIA DE FREITAS CAPANEMA
Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09 DE 08 DE ABRIL DE 1974
A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "i" do Artigo 24 do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71 — CD,
RESOLVE:
1. Elogiar a Profa. INONIR DE SOUZA LOBATO Matrícula nº 5080 pela sua valiosa e efetiva participação nas atividades desta Diretoria onde desempenhou suas funções com competência, dedicação e espírito público.
Distrito Federal, 08 de abril de 1974
CLELIA DE FREITAS CAPANEMA
Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09 DE 08 DE ABRIL DE 1974
A DIRETORIA GERAL DE PEDAGOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "i" do Artigo 24 do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71 - CD
RESOLVE:
1. Elogiar o Servidor JOSE SANTANA DE CAMPOS Matrícula nº 16582 pela sua valiosa e efetiva participação nas atividades desta Diretoria onde desempenhou suas funções com competência, dedicação e espírito público.
Distrito Federal; 08 de abril de 1974
CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA
Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09 DE 08 DE ABRIL DE 1974
A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "i" do Artigo 24 do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71 - CD,
RESOLVE:
1. Elogiar o Servidor JOSE PEREIRA DOS SANTOS Inscrição nº 91898, pela sua valiosa e efetiva participação nas atividades desta Diretoria onde desempenhou

dedicação e espírito público.
Distrito Federal, 08 de abril de 1974
CLELIA DE FREITAS CAPANEMA
Diretora Geral de Pedagogia.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09 DE 08 DE ABRIL DE 1974
A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "i" do Artigo 24 do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71 - CD,
RESOLVE:
1.Elogiar a Profa. NEIDE DAL POZ DE BRITTO Matrícula nº 4282pela sua valiosa e efetiva participação nas atividades desta Diretoria onde desempenhou suas funções com competência, dedicação e espírito público.
Distrito Federal, 08 de abril de 1974
CLELIA DE FREITAS CAPANEMA
Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09 DE 08 DE ABRIL DE 1974.

A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "i" do Artigo 24 do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71 - DC,

RESOLVE:

1. Elogiar FRANCISCO ADOEMIO VIEIRA GOMES, Praticante de Administração, Inscrição nº 87.002 pela sua valiosa e efetiva participação nas atividades desta Diretoria onde desempenhou suas funções com competência, dedicação e espírito público.

Distrito Federal, 08 de abril de 1.974

CLELIA DE FREITAS CAPANEMA
Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09 DE 08 DE ABRIL DE 1974

A DIRETORIA GERAL DE PADAGOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "i" do Artigo 24 do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71 - CD,

RESOLVE:

1. Elogiar o Prof. BRUNO A. BARBIERE - Inscrição pela sua valiosa e efetiva participação nas atividades desta Diretoria onde desempenhou sua função com competência, dedicação e espírito público.

Distrito Federal, 08 de abril de 1. 974

CLELIA DE FREITAS CAPANEMA
Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09 DE 08 DE ABRIL DE 1974

A DIRETORIA GERAL DE PADAGOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "i" do Artigo 24 do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71 - CD,

RESOLVE:

1. Elogiar a Profa. TERESA ONDINA MALTESE - Inscrição nº 84.945 pela sua valiosa e efetiva participação nas atividades desta Diretoria onde desempenhou sua função com competência, dedicação e espírito público.

Distrito Federal, 08 de abril de 1.974

CLELIA DE FREITAS CAPANEMA
Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09 DE 08 DE ABRIL DE 1974

A DIRETORIA GERAL DE PADAGOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "i" do Artigo 24 do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71 - CD,

RESOLVE:

1. Elogiar a Profa. INAURI GOMES PEIXOTO FERREIRA - Inscrição nº 89.536 pela sua valiosa e efetiva participação nas atividades desta Diretoria onde desempenhou suas funções com competência, dedicação e espirito público.

Distrito Federal, 08 de abril de 1.974

CLELIA DE FREITAS CAPANEMA
Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09 DE 08 DE ABRIL DE 1974

A DIRETORIA GERAL DE PADAGOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "i" do Artigo 24 do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71 - CD,

RESOLVE:

1. Elogiar ALANDIA F. CARVALHO - Escriturária, matrícula nº 3.707 pela sua valiosa e efetiva participação nas atividades desta Diretoria onde desempenhou suas funções com competência, dedicação e espírito público.

Distrito Federal, 08 de abril de 1.974

CLELIA DE FREITAS CAPANEMA
Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09 DE 08 DE ABRIL DE 1974

A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "I" do Artigo 24 do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71 - CD,

RESOLVE:

1. Elogiar o Servidor DORIVAL CARDOSO DE CAMPOS, Matrícula nº 16680, pela sua valiosa e efetiva participação nas ati-

vidades desta Diretoria onde desempenhou suas funções com competência, dedicação e espírito público.
Ddistrito Federal, 08 de abril de 1974
CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA
Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 09 DE 08 DE ABRIL DE 1974
A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "I" do Artigo 24 do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71—CD,
RESOLVE:
1. Elogiar a Servidora MARIA CARMÉLIA DE CARVALHO PESSOA, Inscrição nº 87357, pela sua valiosa e efetiva participação nas atividades desta Diretoria onde desempenhou suas funções com competência, dedicação e espírito público.
Distrito Federal, 08 de abril de 1974.
CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA
Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09 DE 08 DE ABRIL DE 1974
A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "I" do Artigo 24 do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71—CD,
RESOLVE:
1. Elogiar a Servidora ONEIDA PEREIRA DE ABREU, Inscrição nº 83.740, pela sua valiosa e efetiva participação nas atividades desta Diretoria onde desempenhou suas funções com competência, dedicação e espírito público.
Distrito Federal, 08 de abril de 1.974
CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA
Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09 DE 08 DE ABRIL DE 1974

A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "I" do Artigo 24 do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71——CD,

RESOLVE:

1. Elogiar a Servidora MARILU BARNABÉ DA SILVA, Inscrição nº 93.471, pela sua valiosa e efetiva participação nas atividades desta Diretoria onde desempenhou suas funções com competência, dedicação e espírito público.
Distrito Federal, 08 de abil de 1974
CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA
Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09 DE 08 DE ABRIL DE 1974

A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "I", do Artigo 24 do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71-DC,

RESOLVE:

1. Elogiar a Profa. NADYA AIDAR BICHUETTE CARTULIARES, Inscrição nº 85.883, pela sua valiosa e efetiva participação nas atividades desta Diretoria onde desempenhou suas funções com competência, dedicação e espírito público.
Distrito Federal, 08 de abril de 1974.
CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA
Diretora Geral de Pedagogia.

DIRETORIA GERAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
ATOS DO DIRETOR

ATO Nº 033/74 - DMP, 19 DE abril de 1974

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO, da Diretoria Geral de Finanças da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 1703 de 31 de maio de 1971 e Resoluções Internas desta Fundação e, em vista do que consta o Processo nº 23049/74-FEDF,
RESOLVE:
cancelar o "ATO DE MULTA", referente a firma OCM - CARVALHO DE MORAES: tendo em vista despacho de fls. 11, da Seção de Guarda de Material onde se ressalva o atraso ocorrido do qual se originou a multa do Ato ora cancelado.
Brasília-Distrito Federal, 19 de abril de 1974.
LAERCIO ANHEZINI
Departamento de Material e Patrimônio
DIRETOR

ATO Nº 034/74 - DMP, 22 de abril de 1974

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO, da Diretoria Geral de Finanças da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 1703 de 31 de maio de 1971 e Resoluções Internas desta Fundação e, em vista do que consta o Processo nº 23550/74-FEDF,
RESOLVE:
multar a firma "TELETRONIC - DIONISIO SCHIPHORST", em Cr$ 81,19 (oitenta e um cruzeiros e dezenove centavos), pelo atraso de 04 (quatro) dias na entrega do material que lhe foi adjudicado com as condições estabelecidas quando da realização do Convite nº 082/73, publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Orçamento e Contabilidade da FEDF.
Brasília - Distrito Federal, 22 de abril de 1974.
LAERCIO ANHEZINI
Departamento de Material e Patrimônio
DIRETOR.

ATO Nº 035/74 -DMP, 24 de abril de 1974

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO, da Diretoria Geral de Finanças da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 1703 de 31 de maio de 1971 e Resoluções Internas desta Fundação e, em vista do que consta o Processo nº 23392/74-FEDF,

RESOLVE:

multar a firma "PLANALTO INDUSTRIA E TECNICA LTDA", em Cr$ 51,91 (cinquenta e um cruzeiros e noventa e um centavos) pelo atraso de 29 (vinte e nove) dias na entrega do material que lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 1609/73, e Nota Fiscal 1933, da conformidade com as condições estabelecidas quando da realização da Proposta, publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Orçamento e Contabilidade da FEDF

Brasília - Distrito Federal, 24 de abril de 1974

LAERCIO ANHEZINI
Departamento de Material e Patrimônio
DIRETOR

ATO Nº 036/74 - DMP, 24 de abril de 1974
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO, da Diretoria Geral de Finanças da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 1703 de 31 de maio de 1971 e Resoluções Internas desta Fundação e, em vista do que consta o Processo nº 24250/74-FEDF,
RESOLVE:
multar a firma "PITNEY BOMES MÁQUINA LTDA", em 301,83, (trezentos e um cruzeiros e oitenta e três centavos), pelo atraso de 06 (seis) dias, na entrega do material que lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 1076/74, e Nota Fiscal 291, de conformidade com as condições estabelecidas quando da realização da Proposta, publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Orçamento e Contabilidade da FEDF.
Brasília - Distrito Federal, 24 de abril de 1974
LAERCIO ANHEZINI
Departamento de Material e Patrimônio
DIRETOR

ATO Nº 037/74 - DMP, 26 de abril de 1974
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO, da Diretoria Geral de Finanças da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 1703 de 31 de maio de 1971 e Resoluções Internas desta Fundação e, em vista do que consta o Processo nº 24218/74-FEDF.

RESOLVE:

multar a firma "BURROUGHS ELETRONICA LTDA", em 1.110,38 (hum mil cento e dez cruzeiros e trinta e oito centavos), pelo atraso de 29 (vinte e nove) dias, na entrega do material que lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 1.710/73, e Nota Fiscal 02878, de conformidade com as condições estabelecidas quando da realização da Proposta, publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Orçamento e Contabilidade da FEDF.

Brasília - Distrito Federal, 26 de abril de 1974

LAERCIO ANHEZINI
Departamento de Material e Patrimônio
DIRETOR

SECRETARIA DE FINANÇAS
ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 09 DE 20 DE MAIO DE 1974
O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - Os dirigentes dos diversos órgãos desta Secretaria, adotarão providências no sentido de serem utilizados os elementos constantes da tabela anexa, em todos os trabalhos estatísticos que se relacionarem com a receita e com a despesa do Governo do Distrito Federal.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DISTRITO FEDERAL, em 20 de maio de 1974
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
ASSESSORIA FAZENDÁRIA

Método de Transformação de Preços Correntes e Constantes
Deflator: Índice Geral de Preços: Disponibilidade Interna - FGV

ANO	ÍNDICE FGV	ÍNDICE OBTIDO P/ ANO BASE								
		1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1972	1973
1965	72,3	1,000	1,378	1,770	2,190	2,650	3,180	3,830	4,480	5,159
1966	99,7	0,725	1,000	1,280	1,590	1,920	2,300	2,770	3,240	3,741
1967	128	0,565	0,779	1,000	1,242	1,500	1,796	2,164	2,531	2,914
1968	159	0,455	0,627	0,805	1,000	1,207	1,446	1,742	2,037	2,345
1969	192	0,376	0,519	0,666	0,828	1,000	1,197	1,442	1,687	1,942
1970	230	0,314	0,433	0,556	0,691	0,834	1,000	1,204	1,408	1,621
1971	277	0,261	0,360	0,462	0,574	0,693	0,830	1,000	1,169	1,346
1972	324	0,223	0,308	0,395	0,490	0,592	0,709	0,854	1,000	1,151
1973	373	0,193	0,267	0,343	0,426	0,514	0,616	0,742	0,868	1,000

FÓRMULA: Índice $\frac{Po}{P1}$ Po = Ano Base P1 = Ano Qualquer
UTILIZAR PARA CÁLCULO DE RECEITA E DESPESA
SEF/74-ZILDA/GONZAGA/LBM

PORTARIA DE 03 DE ABRIL DE 1974
O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE :

elogiar CELSO PATRICIO DE AQUINO FILHO, pelo zelo, dedicação e exata noção do cumprimento do dever com que exerceu o cargo de Diretor do Departamento da Receita, merecendo os agradecimentos do titular desta Secretaria, pelos serviços prestados ao Governo do Distrito Federal.
DISTRITO FEDERAL, em 03 de abril de 1974
ANTONIO FRAGOMENI
SECRETARIO DE FINANÇAS

PORTARIA DE 03 DE ABRIL DE 1974
O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE :

elogiar JOSE WILSON BARBOSA JUNIOR pelo zelo, dedicação e exata noção do cumprimento do dever com que exerceu o cargo de Chefe de Gabinete, merecendo os agradecimentos do titular desta Secretaria, pelos serviços prestados ao Governo do Distrito Federal.
DISTRITO FEDERAL, em 03 de abril de 1974
ANTONIO FRACOMENI
Secretário de Finanças

PORTARIA DE 10 DE MAIO DE 1974
O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE :
autorizar PAULO DA COSTA, Assessor, Código DAS.102.1, do Departamento da Receita, matrícula nº 2231, a viajar à cidade do RIO DE JANEIRO — GB, nos dias 13, 14 e 15 de maio corrente, em objeto de serviço.
Distrito Federal, em 10 de maio de 1974
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

DESPACHOS

Processo nº 15.429/74
Interessado : Marcos Rodrigues da Cunha

A vista da justificativa apresentada pelo servidor MARCOS RODRIGUES DA CUNHA, autorizo a prorrogação de seu afastamento no período compreendido entre 1º de abril a 31 de maio de 1974, de acordo com o artigo 2º, item II, do Decreto "N" nº 542, de 17.11.66, combinado com o artigo 1º, item III, do Decreto "E" nº 340, de 12.12.67.
Ao SA—SEF, para os fins pertinentes.
Brasília, em 16 de maio de 1974.
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE
Secretário de Finanças

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇAO DO PESSOAL
ATOS DO CHEFE

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
ART.: 7t.: 93, 97 e 98 da Lei Nº 1.711/52
NOME: Cicera Vieira dos Santos
MAT.: 12.149
PERIODO: 01.05 a 20.05.74
ATESTADO: 830/74 — SM

NOME: João Florêncio dos Santos
MAT.: 15.574
PERIODO: 11.04 a 10.05.74
ATESTADO: 818/74 — SM

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
Art. 93, 97 e 99 da Lei Nº 1.711/52

NOME: Manoel Moisés dos Santos
MAT.: 00.695
PERIODO: 01.05 a 30.08.74
LAUDO MÉDICO: 0827/74 — SM

NOME: Baldur Meurer da Costa
MAT.: 01.913
PERIODO: 03.05 a 31.07.74
LAUDO MÉDICO: 857/74 — SM

NOME: Caetano Bispo dos Santos
MAT.: 10.353
PERIODO: 01.05 a 31.07.74
LAUDO MÉDICO: 08/28/74 — SM

NOME: João Francisco de Andrade
MAT.: 11.750
PERIODO: 07.05 a 05.06.74
LAUDO MÉDICO: 0891/74 — SM

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
Art. 93,97 e 99 da Lei Nº 1.711/52

NOME: Francisco Muniz
MAT.: 17.612
PERIODO: 28.04 a 26.07.74
LAUDO MÉDICO: 0833/74 — SM

LICENÇA GESTANTE
Art. 107 da Lei Número 1.711/52

NOME: Erotides Cunha Moreira
MAT.: 08.876
PERIODO DE 04 MESES A PARTIR DE: 07.05.74
ATESTADO: 828/74 — SM

NOME: Maria Eneida Arnt de Gusmão
MAT.: 08.921
PERIODO DE 04 MESES A PARTIR DE: 27.04.74
ATESTADO: 840/74 — SM

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
Art. 123, 97 e 98 da Lei Número 1.711/52

NOME: Luiz Dirceu Picinin
MAT.: 04.579
PERIODO: 08.04 a 07.05.74
ATESTADO: 0808/74 — SM

NOME: Francisco das Chagas Ferreira
MAT.: 13.588
PERIODO: 07.04 a 05.06.74
ATESTADO: 817/74 — SM

LICENÇA GALA
Art. 153 Item 1 da Lei Número 1.711/52

NOME: Messias da Costa Monteiro Filho
MAT.: 07.438
PERIODO: 03.05 a 10.05.74

Brasília, 10 de maio de 1974

GDF — SECRETARIA DE FINANÇAS

RAIMUNDO RODRIGUES COSTA
Chefe da Seção de Pessoal
Substituto

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº: 002678/74
INTERESSADO: GERALDO FERREIRA DINIZ
Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, deste Departamento, RECONHEÇO Á ISENÇÃO em favor de GERALDO FERREIRA DINIZ, quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, relativo ao exercício de 1.974, incidente sobre o imóvel situado na QNA 48 lote 27 Taguatinga, de acordo com o art. 1º da Lei 5755/71.
Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações e providências.
Brasília—DF, 24 de abril de 1974.
CELSO PATRICIO DE AQUINO FILHO
Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO Nº: 036008/73
INTERESSADO: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA
Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20—08—69—SEF e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, deste Departamento, DEIXO DE RECONHECER A IMUNIDADE, em favor da EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA, quanto ao pagamento do Imposto de Transmissão por falta de amparo em Lei.
Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações e providências.
Brasília-DF, em 02 de abril de 1974.
CELSO PATRICIO DE AQUINO FILHO
Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO Nº: 037626/73
INTERESSADO: COLÉGIO NOTRE DAME
Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69—SEF e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, deste Departamento, RECONHEÇO A IMUNIDADE, em favor do COLÉGIO NOTRE DAME, quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano relativo ao exercício de 1.973, incidente sobre o imóvel localizado no SGA/SO - Q.914 - Módulos 63 (1/2) e 64 (1/2), de acordo com o art. 19, III, "c" da Constituição Federal.
Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações e providências.
Brasília, 24 de abril de 1.974
CELSO PATRICIO DE AQUINO FILHO
Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO Nº: 007193/74
INTERESSADO: FRANCISCO ANTONIO ZAFFINO
Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, deste Departamento, RECONHEÇO Á ISENÇÃO em favor de FRANCISCO ANTONIO ZAFFINO, quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, relativo ao exercício de 1 974, incidente sobre o imóvel situado no SHI/SUL, Q 14/4, Lote 09, de acordo com o art. 1º. da Lei 5755/71.
Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações e providências.
Brasília, 25 de abril de 1.974.
CELSO PATRICIO DE AQUINO FILHO
Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO Nº: 045769/73
INTERESSADO: ITHAMAR VIANA DA SILVA
Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69—SEF e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, deste Departamento, RECONHEÇO Á ISENÇÃO em favor de ITHAMAR VIANA DA SILVA, quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, relativo ao exercício de 1.974, incidente sobre o imóvel situado na SQS-302, Bloco "G", apto. 403, de acordo com o art. 1º. da Lei 5755/71.
Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações e providências.
Brasília-DF, 29 de abril de 1.974.
CELSO PATRICIO DE AQUINO FILHO
Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO Nº: 24756/73
INTERESSADO: CONGREGAÇÃO DOS PADRES DE NOSSA SENHORA MONT SERRAT
Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, deste Departamento, RECONHEÇO A IMUNIDADE, em favor da CONGREGAÇÃO DOS PADRES DE NOSSA SENHORA MONT SERRAT, quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano relativo ao exercício de 1.973, incidente sobre o imóvel localizado no Setor "B" Sul - Área Especial para Templo Religioso - Taguatinga-DF, de acordo com o art. 19,III, "b", da Constituição Federal.
Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações e providências.
Brasília, 30 de abril de 1.974
LUIZ GONZAGA THEODORO
Diretor do Departamento da Receita
Substituto

PROCESSO Nº: 040930/73
INTERESSADO: BANCO CENTRAL DO BRASIL
Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e de acordo com o pronunciamento da Divisão de Tributos Imobiliários. INDEFIRO, o pedido, do Banco Central do Brasil, do reconhecimento da Imunidade do Imposto Predial e Territorial Urbano, incidente sobre os lotes 1-A e 1-B, do SCE/SUL, TRECHO 02, por não se achar acobertado pelo disposto no art. 19, III, parágrafo 1º da Constituição Federal.
Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, para ciência do interessado, desenvolvendo-se-lhe os Avisos-Recibos respectivos.
Brasília-DF, 29 de abril de 1974.
CELSO PATRICIO DE AQINO FILHO
Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO Nº: 044513/73
INTERESSADO : PAULO GUIMARÃES ARAUJO
Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, RECONHEÇO A ISENÇÃO em favor de PAULO GUIMARÃES ARAUJO, quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, relativo ao exercício de 1974, incidente sobre o imóvel localizado no SHEG/NORTE, Q.711, Bloco "C", Casa 22, de acordo com o art. 1º, da Lei nº 5755/71.
Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações e providências.
Brasília-DF, 30 de abril de 1.974.
CELSO PATRICIO DE AQUINO FILHO

PROCESSO Nº: 44708/73
INTERESSADO: EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES — GEIPOT
Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, deste Departamento, DEIXO DE RECONHECER A ISENÇÃO, em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES — GEIPOT, quanto ao pagamento do Importo de Transmissão, incidente sobre os imóveis constantes da inicial do processo, por falta de amparo legal.
Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações e providências.
Brasília, 10 de maio de 1.974
CELSO PATRICIO DE AQUINO FILHO
Diretor do Departamento da Receita

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Recurso EX OFFICIO nº : 100/73
Recorrido : Ferreira Ferreira Ltda.
ACORDAO Nº 031/74 - (706)
EMENTA : INFRAÇAO - INEXISTENCIA - Não constitui infração o uso de recipiente que, embora de material e formato diferentes dos especificados na legislação, haja, sido autorizados pelo Serviço Autônomo de Limpeza Urbana para acondicionamento de lixo pelos postos de gasolina (art. 304, 4º, Dec. "N" 59/67 - alt - Dec. 828/58)
Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso EX OFFICIO 100/73, em que é Recorrente Serviço Autônomo de Limpeza Urbana e Recorrido Ferreira E Ferreira Ltda; acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, negar provimento ao recurso, nos termos das notas taquigráficas.
Sala das Sessões-DF; em 30 de abril de 1974
AMURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente
ADOLFO DIAS LOPES
Redator

Recurso Voluntário nº 132/73
Recorrente : VITORIA MINAS S/A. - Crédito Imobiliário
Recorrido : Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

ACORDÃO Nº 037/74 (712)

EMENTA : - PROVA - AUSENCIA - Configurada a infração e determinada sua autoria, meras alegações do autuado, sem provas, não o exoneram das penalidades cominadas em Lei.
Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 132/73, em que é Recorrente VITORIA MINAS S/A. - Crédito Imobiliário e Recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Juiz Relator e notas taquigráficas. Ausente à votação o Juiz Newton Egydio Rossi.
Salas das Sessões-DF; em 7 de maio de 1974
AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente
JOAO BISPO DOS SANTOS JUNIOR
Redator

- A BOA CONSERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS TRAZ BENEFÍCIOS PARA VOCÊ UTILIZE-OS CONVENIENTEMENTE.

SECRETARIA DO GOVERNO

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO DE 25 DE ABRIL DE 1 974
O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 24, inciso IX dos Estatutos Sociais da Empresa, combinado com o disposto na Resolução nº 09/72, alterada pela Resolução nº 10/73, do Egrégio Conselho de Administração da Companhia,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar CORNÉLIO ALVES DE FREITAS, matrícula nº 119, Economista nível 11 da TES desta Companhia, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo 'EC-1, de Coordenador, da Coordenação de Setores Econômicos (COSEC), da Diretoria de Planejamento.
Art. 2º - Esta Instrução entra em vigor a partir desta data.
Brasília, 25 de abril de 1 974.
EVANDRO JOSÉ DE MACEDO
SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO DE 25 DE ABRIL DE 1 974
O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 24, inciso IX, dos Estatutos Sociais da Empresa, combinado com o disposto na Resolução nº 09/72, alterada pela Resolução nº 10/73, do Egrégio Conselho de Administração da Companhia,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar, GLEIDE MARIA TEIXEIRA GALVÃO, matrícula nº 141, Economista nível 09 da TES desta Companhia, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-3, de Assistente Técnico da Diretoria de Planejamento.
Art. 2º - Esta Instrução entra em vigor a partir desta data.
EVANDRO JOSÉ DE MACEDO.
SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO DE 29 DE ABRIL DE 1974
O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 24, Inciso IX dos Estatutos Sociais da Empresa, combinado com o disposto na Resolução nº 09/72, alterada pela Resolução nº 10/73 do Egrégio Conselho de Administração da Companhia e ainda tendo em vista o que consta do Processo 397/74,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar para bloquear o Emprego de Economista nível 11, da Tabela de Empregos de Nível Superior da Companhia, o servidor requisitado ao Tribunal Federal de Recursos, ROBERTO DE FARIA ALMEIDA, com lotação na Coordenação de Setores Sociais.
Art. 2º - Esta Instrução entra em vigor a partir desta data.
Brasília, 29 de abril de 1 974.
EVANDRO JOSÉ DE MACEDO
SUPERINTENDENTE

ATA DA 327á. (TRICENTÉSIMA VIGÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, REALIZADA NO DIA 23 DE ABRIL DE 1974.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Aos vinte e três dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e quatro, às dez horas, na sede social da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, situada no Edifício Ariston, Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se a 327a. (tricentésima vigésima sétima) reunião ordinária da Diretoria, sob a presidência do Senhor EVANDRO JOSÉ DE MACEDO, Superintendente da Empresa, e com a presença dos Senhores Diretores LUIZ HENRIQUE FERREIRA HORTA, JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA e GILBERTO SOBRAL. Inicialmente, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Em prosseguimento, foi apreciado o processo constante da pauta, a saber: Processo nº 301/74 - ESTUDO DE VIABILIDADE DA ABERTURA DE NOVAS AGÊNCIAS PELA COLMÉIA, DE ACORDO COM METODOLOGIA DO BNH - AUTORIZAÇÃO PARA PESQUISA COMPLEMENTAR, tendo a Diretoria adotado a seguinte DECISÃO: " A Diretoria AUTORIZA a realização de uma pesquisa complementar, de conferência de 20% (vinte por cento) dos questionários aplicados na Avenida W/3 - Norte, referentes ao trabalho encomendado pela COLMÉIA - Associação de Poupança e Empréstimo, destinado a estudar a viabilidade da instalação de agência no CNB e na W/3 - Norte, conforme "DECISÃO" anterior em nossa 324a. (tricentésima vigésima quarta) reunião ordinária realizada no dia 02 (dois) do mês em curso, bem como a correspondente despesa no valor de até Cr$ 2.100,00 (dois mil e cem cruzeiros). Serão indicados pela DIPLA os pesquisadores para a prestação de serviços na verificação de campo de 140 (cento e quarenta) questionários, a Cr$ 15,00 (quinze cruzeiros) cada. Ficam autorizadas as contratações acima, de acordo com o artigo 25, da Resolução nº 09/72, do Egrégio Conselho de Administração desta Companhia, com dispensa de licitação, nos termos da alínea "f", do art. 3º, da Resolução nº 04/71, com as alterações processadas pela Resolução nº 13/73, ambas do referido Conselho. Relator: Diretor GILBERTO SOBRAL". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião, da qual, para constar, eu, LAÍS DA COSTA PARANHOS, Secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

EVANDRO JOSÉ DE MACEDO JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA

GILBERTO SOBRAL LUIZ HENRIQUE FERREIRA HORTA

LAÍS DA COSTA PARANHOS
Secretária

ATA DA 326a. (TRICENTÉSIMA VIGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, REALIZADA NO DIA 16 DE ABRIL DE 1974.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Aos dezesseis dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e quatro, às dez horas, na sede social da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, situada no Edifício Ariston, Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se a 326a. (tricentésima vigésima sexta) reunião ordinária da Diretoria, sob a presidência do Senhor EVANDRO JOSÉ DE MACEDO, Superintendente da Empresa, e com a presença dos Senhores Diretores LUIZ HENRIQUE FERREIRA HORTA, JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA e GILBERTO SOBRAL. Inicialmente, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Em prosseguimento, foi apreciado o processo constante da pauta, a saber: Processo nº 1.254/72 - PROSSEGUIMENTO DOS TRABALHOS QUE A FIRMA HIDROBRÁS ENGENHARIA LTDA. EXECUTA PARA O SETOR DE HIDROMETRIA DA DIREX, EM DECORRÊNCIA DO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A CODEPLAN E A CAESB, ATÉ QUE SEJA FIRMADO NOVO CONVÊNIO COM AQUELE ÓRGÃO, tendo a Diretoria adotado a seguinte DECISÃO: " A DIRETORIA, considerando solicitação verbal da CAESB, para o prosseguimento dos serviços de manutenção de sua rede hidrológica; considerando que o convênio CODEPLAN/CAESB, firmado em 13 de fevereiro de 1973, com retrovigência a partir de 1º de janeiro de 1973, expirou em 31 de dezembro de 1973; considerando o que consta da C.S. nº 033/74 - DIREX, de 16/04/74-fls. 76 e do Processo nº 1.254/72, AUTORIZA a firma HIDROBRÁS ENGENHARIA LTDA. a prosseguir na execução dos trabalhos especializados de Operação da Rede Hidrológica do Distrito Federal, para o Setor de Hidrometria da DIREX/CODEPLAN, compreendendo medições e manutenção de toda a referida rede, a fim de evitar a interrupção dos trabalhos em realização, estendendo-se esta autorização aos serviços já realizados, a partir de 1º de janeiro de 1974, até a assinatura de novo convênio, a ser firmado entre a CODEPLAN e a CAESB, quando então será celebrado novo contrato com a citada firma. Os pagamentos à HIDROBRÁS ENGENHARIA LTDA. serão efetuados na base da proposta apresentada à Companhia por aquela firma para o ano de 1973. Após celebrado contrato com base na proposta apresentada pela HIDROBRÁS para o ano de 1974, deverá ser paga a esta a parcela referente à diferença entre o valor recebido pelos serviços realizados em 1974, a preços de 1973 e o valor proposto para 1974. Fica dispensada a licitação por Tomada de Preços, na forma do disposto nas alíneas "e" e "h", do art. 3º, combinadas com o art. 32, da Resolução nº 04/71, do Egrégio Conselho de Administração desta Companhia, com as alterações processadas pela Resolução nº 13/73, do referido Conselho. Relator: Diretor LUIZ HENRIQUE FERREIRA HORTA". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião, da qual, para constar, eu, LAÍS DA COSTA PARANHOS, Secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x
.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x
.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

EVANDRO JOSE DE MACEDO JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA

GILBERTO SOBRAL LUIZ HENRIQUE FERREIRA HORTA

LAÍS DA COSTA PARANHOS
Secretária

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 20 DE MAIO DE 1974

O SECRETARIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º dc Decreto "N" nº 618 de 12 de junho de 1967,
RESOLVE;
Excluir, da prestação de "Serviço Extraordinário", em caráter especial, o servidor UBIRAJARA DE MIRANDA GOMES, Escriturário, nível 8, matrícula nº 15.009, por se encontrar em gôzo de licença especial desde 06/03/74.
Brasília-DF, 20 de maio de 1974.
NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO
Secretário de Saúde

PORTARIA DE 20 DE MAIO DE 1974
O SECRETARIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuida pelo Artigo 6º do Decreto 2461, de 11 de dezembro de 1973,

RESOLVE:

Conceder, ao servidor EVALDO JOSE AGUIAR, Motorista, nível 12-C, matrícula nº 9422, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, lotado neste Gabinete, a gratificação de representação no valor de Cr$516,00 (quinhentos e dezesseis cruzeiros), prevista no artigo 1º - item II, combinado com o artigo 4º, letra "D", do Decreto nº 2461 de 11 de dezembro de 1973.

Brasília-DF, 20 de maio de 1974.

NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO
Secretário de Saúde

PORTARIA DE 20 DE MAIO DE 1974

O SECRETARIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delagação de competência estabelecida pelo Artigo 1º, inciso IV, do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Excluir, do Serviço Extraordinário, o servidor EVALDO JOSE AGUIAR, Motorista, nível 12-C, matrícula nº 9422, concedido pela Portaria de 14 de março de 1974, 50%, no valor de Cr$260,00 (duzentos e sessenta cruzeiros).
Brasília-DF, 20 de maio de 1974.

NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO
Secretário de Saúde

PORTARIA DE 20 DE MAIO DE 1974.

O SECRETARIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º do Decreto "N" nº 618 de 12 de junho de 1967,

RESOLVE:

Determinar, a prestação de serviço Extraordinário, em caráter especial, nos termos do Art. 5º do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967, ao servidor BENEDITO DA COSTA FERREIRA, Motorista nível 10-E, matrícula 1284.
Brasília-DF, 20 de maio de 1974.

NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO
Secretário de Saúde

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

FALTAS RELEVADAS;ART 123—LEI 1711/52

SERVIDOR: Maria A. P. Albuquerque
MATRICULA: 5243
ATESTADO: 302/74—BM—HDB
PERIODO: 09.04.74

SERVIDOR: Maria A. P. Albuquerque
MATRICULA: 5243
ATESTADO: 301/74—BM—HDB
PERIODO: 13.04.74

SERVIDOR: Maria A. P. Albuquerque
MATRICULA: 5243
ATESTADO: 300/74—BM—HDB
PERIODO: 17.04.74

SERVIDOR: Zilneide D. de Alencar
MATRICULA: 5623
ATESTADO: 292/74—BM—HDB
PERIODO: 17.04.74

SERVIDOR: Cleuza M. Rocha
MATRICULA 5965
ATESTADO: 282/74—BM—HDB
PERIODO: 15.04 à 16.04.74

SERVIDOR: Hilda de L. Vital
MATRICULA: 6988
ATESTADO: 299/74—BM—HDB
PERIODO: 15.04. a 16.04.74

SERVIDOR: Nicolina de S. Gomes
MATRICULA: 7006
ATESTADO: 727/74—SM—SCP
PERIODO: 03.04 a 05.04.74

Licença para tratamento de saúde arts. 97 e 98—Lei 1711/52

SERVIDOR: Maria A. C. Guimarães
MATRICULA: 5240
ATESTADO: 306/74—BM—HDB
PERIODO: 14.04 a 28.04.74
OBS: de 14 a 16 sõ f.r. de acordo com o art. 123 da mesma Lei

SERVIDOR: Maria L. M. de Luca
MATRICULA: 5332
ATESTADO: 311/74—BM—HDB
PERIODO: 19.04 a 03.05.74
OBS: de 19 a 21 são f.r. de acordo com o art. 123 da mesma Lei.

SERVIDOR: Maria da G.M. Guilhon
MATRICULA: 6955
ATESTADO: 304/74—BM—HDB
PERIODO: 19.04 a 22.04.74
OBS: de 19 a 20 são f.r. de acordo com o art. 123 da mesma Lei.

SERVIDOR: Dariza L. da Rosa
MATRICULA: 6956
ATESTADO: 289/74—BM—HDB
PERIODO: 18.04 a 25.04.74
OBS: de 18 a 20 são f.r. de acordo com o art. 123 da mesma Lei.

SERVIDOR: Nila C. da Silva
MATRICULA: 7436
ATESTADO: 290/74-BM-HDB
PERIODO: 17.04 a 01.05.74
OBS: de 17 a 19 são f.r. de acordo com o art. 123 da mesma Lei

SERVIDOR: Maria DE L. Abreu
MATRICULA: 8248
ATESTADO: 284/74—BM—HDB
PERIODO: 06.04 a 20.04.74
OBS: de 06 a 08 são f.r. de acordo com o art. 123 da mesma Lei.

SERVIDOR: CYRA M. A. VON SPERLING
MATRICULA: 12262
ATESTADO: 748/74-SM—CSP
PERIODO: 24.4 a 22.6.74
OBS. de 24 a 26 são f. r. de acordo com o art. 123 da mesma Lei.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE - ARTS. 93, 97 e 98 - lei 1711/52

SERVIDOR: Leandrino G. Manso
MATRICULA: 2774
ATESTADO: 297/74-BM—HDB
PERIODO: 09.4 a 14.4.74

SERVIDOR: Lucidia L. de Arruda
MATRICULA: 5179
ATESTADO: 303/74—BM—HDB
PERIODO: 22.4 a 23.4.74

SERVIDOR: Lucidia L. de Arruda
MATRICULA: 5179
ATESTADO: 314/74—BM—HDB
PERIODO: 28.4 a 30.4.74

SERVIDOR: Antônia G. França
MATRICULA: 6089
ATESTADO: 305/74—BM—HDB
PERIODO: 25.4 a 04.5.74

SERVIDOR: Alice A. Maciel
MATRICULA: 6968
LAUDO: 781/74—SM—CSP
PERIODO: 19.4 a 17.7.74

SERVIDOR: Maria I. A. de Araujo
MATRICULA: 7780
ATESTADO: 297/74-BM-HDB
PERIODO: 21.4. a 19.07.74
SERVIDOR: Niceia de M. Vaz
MATRICULA: 8089
LAUDO: 785/74—SM—CSP
PERIODO: 21.4. a 19.07.74

SERVIDOR: Gabriel B. de Lima
MATRICULA: 11463
LAUDO: 786/74—SM—CSP
PERIODO: 18.4. a 16.7.74

SERVIDOR: Maria A. Silva
MATRICULA: 12106
ATESTADO: 293/74—BM—HDB
PERIODO: 23.4 a 25.4.74

SERVIDOR: Antônio M. dos Santos
MATRICULA: 13235
LAUDO: 791/74—SM—CSP
PERIODO: 10.4. a 24.05.74

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA — ART. 106 - Lei 1711/52

SERVIDOR: Leda da S. Nascimento
MATRICULA: 5162
ATESTADO: 296/74—BM—HDB
PERIODO: 15.4 a 18. 4.74

SERVIDOR: Geralda M. F. da Silva
MATRICULA: 5777
ATESTADO: 295/74—BM—HDB
PERIODO: 09.4.74

SERVIDOR: Edith R. de S. Cavalcante
MATRICULA: 6926
ATESTADO: 294/74—BM—HDB
PERIODO: 22.4 a 24.4.74

SERVIDOR: Brasilina F. Alecrin
MATRICULA: 8740
ATESTADO: 298/74—BM—HDB
PERIODO: 15.4 a 18.4.74

LICENÇA GESTANTE — ART. 107 — LEI 1711/52

SERVIDORA: Fleuripes R. Calvão
MATRICULA: 5801
ATESTADO: 287/74—BM—HDB
PERIODO: 10.4 a 09.08.74

Servidora: CONCEIÇAO DE M. P. ARAUJO
Matrícula: 6255
Atestado: 291/74-BM-HDB
Período: 22.4. a 21.08.74

RETIFICAÇAO DE PUBLICAÇAO
Publicado no DF 55 pág. 14 DE 10.4.74

Licença para tratamento de saúde-arts. 97 e 98.

Servidor: OSMIDA E. DE OLIVEIRA
Matrícula: 5476
Atestado: 138/74-BM-HDB
Período: 17.2. a 18.2.74
Obs. o dia 17 é f.r. de acordo com o art. 123 da mesma Lei.
Nota: republicado por ter constado o período incorreto, na publicação anterior.

Faltas relevadas- art. 123

Servidor: MARIA DO C. S. VIEIRA
Matrícula: 5266
Atestado: 135/74-BM-HDB
Período: 18.2.74
Obs: republicado por ter saído com a matrícula incorreta, na publicação anterior.

Licença para tratamento de saúde art. 97 e 98-publicada no DF 61 de 24.4.74, página 11.

Servidor: ANDY S.M. MENESES
Matrícula: 6102
Atestado: 462/74-SM-CSP
Período: 27.2., 01.3.74 - 18.3. e 25. 3.74
Obs. 27/02, 01/03 e 18/03 são f.r. de acordo com o art. 123 da mesma Lei.

RETIFICAÇAO DE PUBLICAÇAO

DF 61 pág. 10 de 24.4.74.

Faltas relevadas-art. 123

Servidor: OLGA M. DOURADO
Matrícula: 8285
Atestado: 192/74-BM-HDB
Período: 19.3.74

Servidor: JULIA M. ORNELAS
Matrícula: 8612
Atestado: 220/74-BM-HDB
Período: 26.03.74

Servidor: LUCIO L. REY
Matrícula: 11152
Atestado: 168/74-BM-HDB
Período: 11.3. a 13.3.74

Obs. republicado por ter saído com o período da licença incorreto, na publicação anterior.

Brasília, 03.05.74

ADALGISA FRANCO OLIVEIRA
Chefe de Seção de Pessoal.

FALTAS RELEVADAS-art. 123-Lei 1711/52

Servidor : Raimundo O. Almeida
Matrícula : 0667
Atestado : 768/74-SM-CSP
Período : 22/4/74

Servidor : LAURA REZENDE MARANHAO
Matrícula : 5158
Atestado : 327/74-BM-HDB
Período : 29 e 30/4/74

Servidor: MARIA DO C. DANTAS
Matrícula : 5263
Atestado : 836/74-SM-CSP
Período : 23/4/74

Servidor : MATILDE M. DA SILVA
Matrícula : 5395
Atestado : 275/74-BM-HDB
Período : 15/4/74

Servidor : NAIR S. RIOS
Matrícula : 5419
Atestado : 826/74-SM-CSP
Período : 02/5/74

Servidor : ENELDES R. DE MORAIS
Matrícula : 5830
Atestado : 838/74-SM-CSP
Período : 28/4/74

Servidor : CREUZA M. ROCHA
Matrícula : 5965
Atestado : 320/74-BM-HDB
Período : 30/4/74

Servidor : AURORA N.S. DA SILVA
Matrícula : 6035
Atestado : 319/74-BM-HDB
Período : 30/4/74

Servidor : AUREA G. DE FREITAS
Matrícula : 6037
Atestado: 323/74-BM-HDB
Período : 1º/5/74

Servidor : AULIDA S. LIMA
Matrícula : 6039
Atestado : 872/74-SM-CSP
Período : 26/4/74

Servidor : MARIA O. DO CARMO
Matrícula : 6962
Atestado : 330/74-BM-HDB
Período : 29/4/74 a 1º/5/74

Servidor : ALDAIRES S. LEITAO
Matrícula : 8039
Atestado : 325/74-BM-HDB
Período : 28/4/74 a 29/4/74

Servidor : NADIR S. CORDEIRO
Matrícula : 8135
Atestado : 769/74-SM-CSP
Período : 18/4/74 a 19/4/74

Servidor : HELENA G. MAGALHAES
Matrícula : 8214
Atestado : 329/74-BM-HDB
Período : 02/5/74

Servidor: LUIZ M. DE SOUZA
Matrícula : 11264
Atestado : 834/74-SM-CSP
Período : 28/4/74

Servidor : WALDEMAR P. NASCIMENTO
Matrícula : 15437
Atestado : 765/74-SM-CSP
Período : 23/4/74
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
arts. 97 e 98-Lei 1711/52:

Servidor : JOSE C. LIMA
Matrícula : 0628
Laudo : 818/74 - SM-CSP
Período : 8,9,10,22,24 e 26/4/74
Obs. de 08 a 10 são f.r de acordo com o art. 123 da mesma Lei.

Servidor : LUZIA H. DOS SANTOS
Matrícula : 5204
Atestado : 338/74-BM-HDB
Período : 07/5/74 a 21/74
Obs. de 07 a 09 são f.r. de acordo com art. 123 da mesma Lei.

Servidor : Maria Abadia J. César
Matrícula : 5231
Atestado : 839/74-SM-CSP
Período : 20/4/74 a 30/4/74
Obs, de 20 a 22 são f.r. de acordo com o art. 123 da mesma Lei.

Servidor : MARIA DAS D.B. COQUEIRO
Matrícula : 5276
Atestado : 313/74-BM-HDB
Período : 26/4/74 a 1º/05/74
Obs. de 26 a 28 são f.r. de acordo com o art. 123 da mesma Lei.

Servidor : Maria Natividade F. da Silva
Matrícula : 5348
Atestado : 316/74-BM-HDB
Período : 29/4/74 a 08/5/74
Obs. de 29/4 a 1º/5 são f.r. de acordo com o art. 123 da mesma Lei.

Servidor : TEREZA NEUMA DE SOUZA
Matrícula : 5572
Atestado : 827/74-SM-CSP
Período: 29/4/74 a 03/5/74
Obs. de 29/4 a 1º/5 são f.r. de acordo com o art. 123 da mesma Lei.

Servidor : JUPIRA M. DA SILVA
Matrícula : 5633
Atestado : 759/74-SM-CSP
Período : 11/04/74 a 16/04/74
Obs. de 11 a 13 são f.r. de acordo com o art. 123 da mesma Lei.

Servidor: GASPARINA O. BRITO

Matrícula : 5781
Atestado: 317/74—BM-HDB
Período : 30/4/74 a 02/5/74
Obs. de 30 e 1º são f.r. de acordo com o art. 123 da mesma Lei.

Servidor : IVO DE ASSIS MONTEIRO
Matrícula: 5880
Atestado: 326/74—BM-HDB
Período : 29/04/74 a 02/05/74
Obs. de 29/4 a 1º/05 são f.r. de acordo com o art. 123 da mesma Lei.

Servidor: IRAIDES G. PINTO
Matrícula : 5900
Atestado : 312/74-BM-HDB
Período : 28/4/74 a 04/5/74
Obs. de 28 a 30 são f.r. de acordo com o art. 123 da mesma Lei.

Servidor: MARIA LIMA COSTA
Matrícula : 6689
Atestado : 324/74-BM-HDB
Período : 30/4/74 a 14/5/74
Obs. de 30/4 a 02/5 são f.r de acordo com o art. 123 da mesma Lei.

Servidor : JOANA A. DE CARVALHO
Matrícula : 6716
Atestado : 762/74-SM-CSP
Período : 18/4/74 a 27/4/74
Obs. de 18 a 20 são f.r. de acordo com o art. 123 da mesma Lei.

Servidor : DIVINO L. DE AZEVEDO
Matrícula : 6862
Atestado : 761/74-SM-CSP
Período : 20/4/74 a 09/5/74
Obs. de 20 a 22 são f.r. de acordo com o art. 123 da mesma Lei.

Servidor: HELENO DE OLIVEIRA
Matrícula : 7758
Atestado : 770/74-SM-CSP
Período : 19/4/74 a 22/4/74
Obs. de 19 a 21 são f.r. de acordo com o art. 123 da mesma Lei.

Servidor : ANISIO S. DE OLIVEIRA
Matrícula : 11849
Atestado : 766/74-SM-CSP
Período : 22/4/74 a 06/5/74
Obs. de 22 a 24 são f.r de acordo com o art. 123 da mesma Lei.

Servidor: FIDELCINO T. SOBRINHO.
Matrícula : 11965
Atestado : 336/74-BM-HDB
Período: 06/5/74 a 20/5/74
Obs. de 06 a 08 são f.r de acordo com o art. 123 da mesma Lei.

Servidor : WALDEMAR P. NASCIMENTO
Matrícula : 15437
Atestado : 837/74-SM-CSP
Período : 24/4/74 a 08/5/74
Obs. de 24 a 25 são f.r. de acordo com o art. 123 da mesma Lei.

PRORROGAÇAO DE LICENÇA -arts. 93, 97 e 98
Lei 1711/52:
Servidor : LUZIA VIANA DA COSTA
Matrícula : 5207
Atestado : 328/74-BM-HDB
Período : 02/5/74 a 06/5/74
Servidor : MARIA AUXOLIADORA N. SILVA
Matrícula : 5253
Atestado : 767/74-SM-CSP
Período : 17/4/74 a 22/4/74
PRORROGAÇAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE - arts. 93, 97 e 98 da Lei 1711/52:

Servidor : MARIA AUXILIADORA N. SILVA
Matrícula : 5253
Atestado : 835/74-SM-CSP
Período : 29/4/74 a 03/5/74

Servidor : MARIA C. DA SILVA
Matrícula : 5267
Atestado : 309/74-BM-HDB
Período : 25/4/74 a 24/5/74

Servidor: MIRIAM R. PERES
Matrícula : 5408
Atestado : 331/74-BM-HDB
Período : 03/5/74 a 22/05/74

Servidor : JOSE M. FONSECA
Matrícula : 5663
LAUDO : 846/74-SM-CSP
Período : 1º/5/74 a 29/6/74

Servidor : GISELDA C. RODRIGUES
Matrícula : 5769
Atestado : 318/74-BM-HDB
Período : 29/4/74

Servidor: FRANCISCO R. MOTA
Matrícula : 5783
LAUDO : 814/74-SM-CSP
Período : 14/4/74 a 12/7/74

Servidor : FRANCISCA P. DA SILVA
Matrícula : 5795
Atestado : 333/74-SM-CSP
Período : 06/5/74 a 20/5/74

Servidor : BEETHOVEN BENTO ALVES
Matrícula : 6032
Atestado : 322/74-BM-HDB
Período : 03/5/74 a 12/5/74

Servidor : AULIDA S. LIMA
Matrícula : 6039
Laudo: 800/74-SM-CSP
Período : 16/4/74 a 25/4/74

Servidor : ADEILDA C. CARDOSO
Matrícula : 6618
Atestado : 308/74-BM-HDB
Período : 12/4/74 a 19/5/74

Servidor: NILA C. DA SILVA
Matrícula : 7436
Atestado : 315/74-BM-HDB
Período : 02/5/74 a 16/5/74

Servidor : Luzia A.A, Eleutério
Matrícula : 65
Atestado : 760/74-SM-CSP
Período : 07/4/74 a 30/4/74

Servidor : TEREZINHA R. DE ALMEIDA
Matrícula : 8173
Atestado : 808/74-SM-CSP
Período : 07/4/74 a 30/4/74

Servidor : RAULINA S. RODRIGUES
Matrícula : 8637
Laudo : 826/74-SM-CSP
Período : 1º/5/74 a 30/6/74

Servidor : ANTONIO L. DA SILVA.
Matrícula: 11391
Atestado : 321/74-BM-HDB
Período : 29/4/74 a 03/5/74.

Servidor : FLORISMUNDO DE SOUZA
Matrícula : 12250
Laudo : 845/74-SM-CSP
Período : 15/4/74 a 14/6/74

Servidor: APARICIO P. DA SILVA
Matrícula : 12671
Atestado : 797/74-SM-CSP
Período : 30/4/74 a 29/5/74

LICENÇA MEDICA EM DOENÇA DE PESSOA DA FAMILIA-ART. 106-Lei 1711/52:
Servidor : JUREMA A. DOS SANTOS
Matrícula : 5630
Laudo: 866/74—SM—CSP.
Período : 08/4/74 a 30/5/74
LICENÇA GESTANTE - art. 107 da Lei
1711/52:

Servidor : NILZA D. VENTURA
Matrícula: 12069
Atestado : 842/74-SM-CSP
Período : 06/5/74 a 05/9/74

SALARIO FAMILIA - DEFERIDOS

Servidor : FRANCISCA S. BISPO
Matrícula : 5794
Despacho : Pelo dependente WESTERLEY SARMENTO BISPO, filho, nascido a 24/4/74, a partir de abril de 1974.

Servidor : LETICIA P. FERREIRA
Matrícula : 6997
Despacho : Salário Família concedido conforme Delegação de Pátrio Poder a NIVIA VIEIRA PORTO, nascida em 26/10/45, a partir de maio de 1974. Delegação de Pátrio Poder registrado no livro 220 fls. 101v. Goiania-GO, de 29/7/66.

Servidor : ALCIDES LUIZ DO CARMO
Matrícula : 11372
Despacho : Pela dependente VITALINA ROSA DE JESUS DO CARMO, esposa, nascida em 27/7/73, casamento realizado em 15/3/74, conforme certidão de Casamento do 2º Ofício , registrado às folhas 188 evº do Livro B-30-Brasília-DF.

SALARIO FAMILIA - CANCELADOS

Servidor: LUIZA RODRIGUES NOGUEIRA
Matrícula : 5200
Despacho : CANCELO o salário família pela dependente MARIA DAS GRAÇAS NOGUEIRA, filha, a partir de março/74, em virtude de possuir rendimentos próprios.

Servidor : GLAUCIA M.C. VIEIRA DE MELO
Matrícula : 7071
Despacho : CANCELAMENTO do salário família da dependente DANIELA CARVALHAIS VIEIRA DE MELO, filha, em virtude da mesma passar à condição de dependente do pai, a partir de junho de 1974;

Brasília, 14/5/74

ADALGISA FRANCO OLIVEIRA
Chefe da Seção de Pessoal

- A BOA CONSERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS TRAZ BENEFÍCIOS PARA VOCÊ UTILIZE-OS CONVENIENTEMENTE.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº. 011 DE 22 DE MAIO DE 1974

O SECRETARIO DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 28, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.111, de 28.11.72,

RESOLVE

I - Fica estabelecido em Cr$10,00 (dez cruzeiros) o valor máxmo da cédula a ser recebida para cobrança de passagem nos transportes coletivos de Brasília.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revôgada a de Nº. 20/69-SSP, de 7 de julho de 1969.

DISTRITO FEDERAL, 22 DE MAIO DE DE 1974.

ROMULO MARINHO
Secretário de Serviços Públicos

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 323/74-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19.10.71, combinado com o artigo 31, inciso IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2 111, de 28 de novembro de 1972.

RESOLVE:

aplicar ao permissionário ANTONIO ALVES FERREIRA portador da permissão nº 1131, a multa de Cr$ 78,00 (SETENTA E OITO CRUZEIROS), nos termos do anexo I do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19.10.71, por infração do disposto no inciso IX do artigo 56 do citado Regulamento.

Brasília, 10 de maio de 1974
JOÃO EPHIGENIO FERREIRA
DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 324/74-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19.10.71, combinado com o artigo 31, inciso IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2 111, de 28 de novembro de 1972.

RESOLVE:

aplicar ao permissionário ANTONIO ALVES FERREIRA portador da permissão nº 1131, a multa de Cr$ 156,00 (SENTO E CINQUENTA E SEIS CRUZEIROS), nos termos do anexo I do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19.10.71, por infração do disposto no inciso III do artigo 56 do citado Regulamento.

Brasília, 10 de maio de 1974
JOÃO EPHIGENIO FERREIRA
DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 325/74-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19 de outubro de 1971.

RESOLVE:

aplicar aos motoristas abaixo relacionados a pena de "advertência", nos termos do anexo II do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19.10.71, por infração do disposto no inciso XIIII do artigo 56 do citado Regulamento:

PLACA
TX-1673
TX-1993
TX-2836
TX-2858
TX-2932

NOME
Luiz Carlos Mendes Marinho
Geraldo Virgilio Rodrigues
Américo Mendes
Milton Geraldo de Oliveira
Anor José da Silva

Brasília, 10 de maio de 1974
JOÃO EPHIGENIO FERREIRA
DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 326/74-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19 de outubro de 1971,

RESOLVE:

aplicar ao motorista do táxi placa nº TX-2329, AURÉLIO NETO NASCIMENTO a pena de 3 (três) dias de suspensão, contados a partir da data da ciência, nos termos do anexo II do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19.10.71, por infração do disposto no inciso XIII do artigo 56 do citado Regulamento.

Brasília, 10 de maio de 1974
JOÃO EPHIGENIO FERREIRA
DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 339/74-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSOES E PERMISSOES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 31 do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19 de outubro de 1971, e tendo em vista o que consta do O.I. nº 031/74-STF,

RESOLVE:

retificar na Ordem de Serviço nº 154/74-DCP, datada de 20.02.74, publicada no "Distrito Federal" nº 41, de 15.03.74, o número do táxi para TX-0180.

Brasília, 17 de maio de 1 974

JOAO EPHIGENIO FERREIRA
DEPARTAMENTO DE CONCESSOES E PERMISSOES
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 338/74-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSOES E PERMISSOES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19 de outubro de 1971, e tendo em vista o que consta do O.I. nº 031/74-STF,

RESOLVE:

tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 153/73-DCP, datada de 20.02.74, publicada no "Distrito Federal" nº 41, de 15.03.74.

Brasília, 17 de maio de 1 974

JOAO EPHIGENIO FERREIRA
DEPARTAMENTO DE CONCESSOES E PERMISSOES
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 342/74—DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL no uso de atribuições que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19 de outubro de 1971.

RESOLVE:

aplicar aos permissionários abaixo relacionados a pena de "advertência", nos termos do anexo I do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19.10.71, por infração do disposto no inciso XIII do artigo 56 do citado Regulamento.

PLACA: TX—2438
NOME: Clovis Gomes da Silva
PERMISSÃO: 1953
PLACA: TX—2465
NOME: Cloves Jones Pires
PERMISSÃO: 2339

Brasília, 17 de maio de 1974
JOÃO EPHIGÊNIO FERREIRA
DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 343/74-DCP.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuição que lhe confere o art. 51 do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 10 DE outubro de 1971,

RESOLVE:

aplicar aos motoristas abaixo relacionados a pena de "advertência", nos termos do anexo II do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19.10.71, por infração do disposto no inciso XIII do artigo 56 do citado Regulamento.

PLACA: TX— 138
NOME: Manoel Ferreira de Souza
PLACA: TX — 0293
NOME: Agrinaldo de Oliveira Nunes
PLACA: TX — 0465
NOME: Claudionor Medeiros Sobrinho
PLACA: — 0791
NOME: Rosalvo Paulino Dutra de Medeiros
PLACA: TX— 0947
NOME: Arino Ferreira
PLACA: 1724
NOME: José Adolfo de Araújo
TX — 1752
NOME: Amadeu Antonio de Araújo

Brasília, 17 de maio de 1974
JOAO EPHIGENIO FERREIRA
DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 344/74—DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DS CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19 de outubro de 1971.

RESOLVE:

aplicar aos motoristas abaixo relacionados a pena de "advertência", nos termos do anexo II do Regulamento aprovado no inciso XIII do artigo 56 do citado Regulamento.

PLACA: TX — 1759
NOME: José Afonso Rodrigues Teixeira
PLAÇA: 2282
NOME: José Valneir de Lima
PLACA: 2429
NOME: Geraldo Antonio Filho
PLACA: TX: 2442
NOME: Joaquim Lucas dos Santos
PLACA: TX: 2766
NOME: Valmir Gomes de Oliveira

Brasília, 17 de maio de 1974
JOÃO EPHIGÊNIO FERREIRA
DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES
DIRETOR

"As árvores refrescam o clima; purificam o ar; regularizam as chuvas; sustentam os mananciais; proteja-as portanto, em seu próprio benefício".

"Se você plantou uma árvore a Cidade lhe agradece, se você ajudar a conservá-la, agradeça a Deus os sentimentos com que lhe dotou".

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 06 DE MAIO DE 1974

O SECRETARIO DE SERVIÇO SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 6º do Decreto nº 2.461, de 11 de dezembro de 1973,

RESOLVE:

Conceder ao servidor MARCOS JESUSMAR RUGINI RIBEIRO, Motorista, matrícula nº 089, da Tabela de Emprego Permanente da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, lotado no Gabinete desta Secretaria, gratificação de representação de gabinete no valor de Cr$420.00 (quatrocentos e vinte cruzeiros) prevista no artigo 1º, inciso II, combinado com o artigo 4º, alínea "d", do Decreto nº 2.451, de 11 de dezembro de 1973.

Brasília, 06 de maio de 1974

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Secretário de Serviços Sociais

PORTARIA DE 23 DE MAIO DE 1974

O SECRETARIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º inciso VI do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Designar MARILEDA FIGUEIREDO BORGES, Assessor Auxiliar, símbolo FC-05, matrícula nº 17.771, deste Gabinete, para substituir em seus impedimentos eventuais, o Chefe de Gabinete, Código DAS-101.2, da Secretaria de Serviços Sociais.

Brasília, 23 de maio de 1974
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Secretário de Serviços Sociais

PORTARIA DE 22 DE MAIO DE 1974

O SECRETARIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

FAZER CESSAR os efeitos da Portaria de 02 de maio de 1974, que designou MARILEDA FIGUEIREDO BORGES Assessor Auxiliar, Símbolo FC-05, matricula nº 17.771, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Código DAS-101.2, da Secretaria de Serviços Sociais.

Brasília, 22 de maio de 1974
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Secretário de Serviços Sociais

PORTARIA DE 22 DE MAIO DE 1974

O SECRETARIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ELOGIAR a servidora Marileda Figueiredo Borges, Assessor Auxiliar, símbolo FC-05, matrícula nº 17.771, pelo zelo, dedicação e exta noção do cumprimento do deve demonstrados no exercicio do cargo de Chefe de Gabinete, não medindo esforços para desencumbir-se com discernimento de suas atribuições, tornando-se merecedora dos sinceros agradecimentos do Titular deste Pasta Brasília, 22 de maio de 1974

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Secretário de Serviços Sociais

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA
BIBLIOTECA CENTRAL
AVISO Nº 01/74- CSDCA

O COORDENADOR DO SISTEMA DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA, da Secretaria de Administração do Distrito Federal faz saber que nos dias 10, 11 e 12 de junho de 1974, não haverá expediente externo na Biblioteca Central, quando será executado o inventário de seu acervo.

Em 27 de maio de 1974

ALTINO COSTA FILHO
Coordenador do Sistema de Documentação
e Comunicação Administrativa

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO

EDITAL No. 25/74-TP-SEA - PNEUS GRUPO No. 06
EDITAL No. 26/74-TP-SEA - PEÇAS PARA VEÍCULOS LINHAS: CHRYSLER, WILLYS, FORD, CHEVROLET E VOLKSWAGEN.
GRUPO No. 06

Informamos aos interessados que às 09:00 e 15:00 horas do dia 04 de junho do ano em curso, estará reunida a Comissão de Licitação da Secretaria da Administração, a fim de receber propostas referentes aos Editais acima epigrafados.

Os Editais e quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos na Divisão de Compras, situada no lo. andar do Edifício Seguradoras (IRB) - SBS - telefones: 23 2653 e 23 6553.

Brasília, 20 de maio de 1974.

NATÉRCIO GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
Brasília, 17 de maio de 1.974
EDITAL Nº 031/74 - IV INSP.

O Inspetor Fiscal da IV Inspetoria Fiscal da Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita da SEF., torna público a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO no. 28966 de 24 de outubro de 1973, assim caracterizado: Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de 1973, na Sede da IV Inspetoria Fiscal onde me achava no exercício da Fiscalização de TRIBUTOS DO DISTRITO FEDERAL, verifiquei que R. PEREIRA ALVES inscrição no. 126.181, estabelecido na Rodovia Brasília, Anápolis-Núcleo Bandeirante-DF., com negócio de Comércio de Material de Construção infringiu o disposto no artigo 49 do Decreto-Lei no. 82 de 26-12-66 combinado com o item IV, letras a e b da Portaria "N" no. 01 de 12-01-67, artigo 1o. do Decreto no. 931 de 29-01-69 e item 2 da Instrução no. 003/DPR de 30 de janeiro de 1969, pela constatação das seguintes irregularidades: 1) Recolheu a menor o ICM lançado no Registro de Saídas de Mercadorias na importância de Cr$ 182,98 (cento e oitenta e dois cruzeiros e noventa e oito centavos), referente ao valor tributável de Cr$18.439,44, sendo que o devido era no valor de Cr$ 845,17, com crédito fiscal de Cr$ 1.920,73, no mês de dezembro de 1968. 2) - Não recolheu o ICM lançado no Registro de Saída de Mercadorias no valor liquido de 557,54 (quinhentos e cinquenta e sete cruzeiros e cinquenta e quatro centavos), referente ao valor tributável de Cr$ 19.045,53 saídas do mês de junho de 1969, com direito ao crédito fiscal de Cr$ 2.279,28, conforme demonstrativos anexos, que fazem parte integrante do presente auto de infração. Pelo que lavrei o presente auto de infração e apreensão e, 04 (quatro) vias, assinadas por mim, autuante. Outrossim, fica o infrator cientificado de que deverá apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias no prazo de 20 (vinte) dias, de acordo com o disposto nos artigos 252 e 247 da Lei no. 4.191, 24-12-62, sob pena de REVELIA. Distrito Federal, 17 de maio de 1974. Nathanael de Souza Ramos - Agente Fiscal de Tributos.

Joaquim Reginaldo Dias da Mata
Divisão de Fiscalização
Diretor

Zenon Leôncio Silva
INSPETOR FISCAL - G.D.F

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
Brasília, 17 de maio de 1.974
EDITAL Nº 034/74 - IV INSP.

O Inspetor Fiscal da IV Inspetoria Fiscal da Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita da SEF., torna público a lavratura AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO no. 28652 de 26-04-74, assim caracterizado: Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de 1974 na Sede da IV Inspetoria Fiscal onde me achava no exercício da Fiscalização de TRIBUTOS DO DISTRITO FEDERAL verifiquei que MATADOURO GAMENSE LTDA. inscrição no. 124.197, estabelecido na Fazenda Ponte Alta - Gama - DF. com negócio de Matadouro infringiu o disposto nos artigos 49, 61 e 70 do Decreto-Lei no. 82 de 26-12-66, combinados com o artigo 1o. do Decreto no. 931 de 29-01-69 e artigo 2o. do Decreto no. 1294 de 19 de fevereiro de 1970, pela constatação da seguinte irregularidade: Não recolheu o ICM liquido de Cr$ 3.338.00 (três mil trezentos e trinta e oito cruzeiros), não emitiu notas de vendas, não escriturou no livro de Registro de Saídas de Mercadorias, vendas tributáveis no valor de Cr$ 133.480,02 (cento e trinta e três mil, quatrocentos e oitenta cruzeiros e dois centavos), com o crédito fiscal de Cr$ 16.684,24 (dezesseis mil, seiscentos e oitenta e quatro cruzeiros e vinte e quatro centavos), conforme demonstrativo anexo e cópias de Notas Fiscais que fazem parte integrante deste. Pelo que lavrei o presente auto de infração e apreensão em 04 (quatro) vias, assinado por mim, autuante. Outrossim, fica a infratora cientificada de que deverá apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, no prazo de 20 (vinte) dias, de acordo com o disposto nos artigos 252 e 247, da Lei no. 4.191, de 24-12-62, sob pena de REVELIA. Distrito Federal, 17 de maio de 1974. José Lira Sobrinho - Agente Fiscal de Tributos.

Zenon Leoncio Silva
Inspetor fiscal - GDF.

Joaquim Reginaldo Dias da Mata
Divisão de Fiscalização
Diretor

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
Brasília, 17 de maio de 1974
EDITAL Nº 032/74 - IV INSP

O Inspetor Fiscal da IV Inspetoria Fiscal da Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita da SEF torna público a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO no. 28969 de 24 de outubro de 1973, assim caracterizado: Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de 1973 na Sede da IV Inspetoria Fiscal onde me achava no exercício da Fiscalização de TRIBUTOS DO DISTRITO FEDERAL, verifiquei que MAURO PEGORIN inscrição 112.521, estabelecido na Avenida Central, Proj. 1, Lote 500, Núcleo Bandeirante com o negócio de Bar e Pastelaria infringiu o disposto nos artigos 49, 61 e 70 do Decreto-Lei no. 82 de 26-12-66 combinados com o inciso IV, letras a e b da Portaria "N" no. 1 de 12-01-67, artigo 1o. do Decreto no. 931 de 29-01-69 e item 2 da Instrução 003/DPR de 30-01-69, pela constatação das seguintes irregularidades: 1) Não recolheu ICM lançado de Cr$ 1.054,30, referente aos meses de setembro e dezembro de 1968, no valor tributável de Cr$ 15.239,00 com o crédito fiscal de Cr$ 1.231,10. 2) Não recolheu o ICM líquido de Cr$ 220,83, referente ao mês de janeiro de 1969, sobre o valor tributável de Cr$ 3.064,00 e crédito fiscal de Cr$ 241,17, conforme demonstrativo e ficha de resumo anexos. 3) - Omitiu vendas tributáveis no valor de Cr$ 3.678,61, não escriturou esses valores no Registro de Saídas de Mercadorias, não emitiu notas de venda e não recolheu o ICM líquido de Cr$ 551.79, referentes aos exercícios de 1968 e 1969, conforme ficha resumo e demonstrativos fiscais que fazem parte integrante do presente auto de infração. Pelo que lavrei o presente auto de infração e apreensão em 04 (quatro) vias, assinado por mim, autuante. Outrossim, fica o infrator cientificado de que deverá apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, no prazo de 20 (vinte) dias, de acordo com o disposto nos artigos 252 e 247 da Lei no. 4.191 de 24-12-62, sob pena de REVELIA . Distrito Federal, 17 de maio de 1974. - Nathanael de Souza Ramos - A- Agente Fiscal de Tributos.

Zenon Leôncio Silva
Inspetor Fiscal GDF.

Joaquim Reginaldo Dias da Mata
Divisão de Fiscalização
Diretor

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL DE CITAÇÃO

O Bel. José de Ribamar Oliveira, Delegado-Chefe da Terceira Delegacia Policial, da Secretaria de Segurança Pública do DF, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei...

FAZ SABER a todos quantos lerem o presente EDITAL que, nesta Delegacia, que funciona em Área Especial no SRES/CRUZEIRO VELHO, foi instaurado o Processo Sumário no. 149/72, contra DIOGO VIDAL MELHADO, brasileiro, solteiro, com 28 anos de idade, residente à Avenida Central - Hotel Europa - Núcleo Bandeirante ou à Avenida Angélica no. 854 - TUPÃ - SP, natural de Tupã, SP, filho de Matheus Melhado Buzzi e Maria Berte Melhado, portador da Carteira Nacional de Habilitação no. 1486595 - SP-, como incurso nas sanções do artigo 129 § 6o. do C.P.B., por ter, no dia 14 de outubro de 1972, por volta das 22,00 horas, quando na direção do veículos placa: BL 2433 SP, causado lesões corporais - culposas a terceiros e, como não fora encontrado nas residências supra, desconhecendo-se, portanto, seu paradeiro, é expedido o presente edital com o prazo de cinco (5) dias, a contar da data de sua publicação, de acordo com o art. 533 § 1o. do C.P.P., findo o qual, será ele havido como citado, a fim de comparecer à esta Delegacia para ser qualificado, pregressado e identificado, assim como acompanhar todos os demais atos do processo, até final, sob pena de verelia na forma da Lei. Eu escrivão que o datilografei.

Brasília, DF, aos 7 de maio de 1974.
Bel. JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA
Delegado Chefe

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEP. DA RECEITA
DIV. DE FISCALIZAÇÃO
Brasília, 28 de março de 1974.
EDITAL Nº - 01/74 -
XIIIª INSPETORIA FISCAL, SOB/PLA.

O Inspetor Fiscal da IIIa. Inspetoria Fiscal da Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita da SEF, torna público a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO No. - 27675, de 04 de março de 1974, assim caracterizado: Aos quatro dias do mês de março às 9.45 horas do ano de 1974 na III a. Inspetoria Fiscal de Sobradinho onde me achava no exercício da Fiscalização de TRIBUTOS DO DISTRITO FEDERAL, verifiquei que FRANCISCO NETO DE SOUZA, inscrição no.- 1.765, estabelecido na Feira Livre- Sobradinho com negócio de comércio de carnes infringiu o disposto no item VI, da Portaria "N" no. 01, de 12 de janeiro de 1967 pela constatação das seguintes irregularidades: Não recolheu I.C.M arbitrado num montante tributável de Cr$ 150,00 (Cento e cinquenta cruzeiros) dos seguintes meses: setembro, outubro, novembro e dezembro de 1969, março, abril, maio e outubro de 1970. Anexo ao presente Auto de Infração demonstrativo dos recolhimentos. Obs.: Endereço eleito para correspondência: Quadra 07-CL 26 - Loja A - Sobradinho. Pelo que lavrei o mesmo em que deverá apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, no prazo de 20 (vinte) dias, como dispõem os artigos 252 e 247 inciso III, da Lei número 4.191, de 24.12.62, sob pena de REVELIA. Distrito Federal, 04 de março de 1974 - Oswaldo Canabrava Rodrigues, Agente Fiscal de Tributos.

Elpidio Pinho Tavares
Insp. Fical
142 Inspet. Fiscal

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
Brasília, 17 de maio de 1974
EDITAL Nº 033/74 - IV INSP.

O Inspetor Fiscal da IV Inspetoria Fiscal da Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita da SEF., torna público a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO no. 28970 de 28 de janeiro de 1974, assim caracterizado: Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de 1974 na IV Inspetoria Fiscal onde me achava no exercício da Fiscalização de TRIBUTOS DO DISTRITO FEDERAL, verifiquei que JOSÉ RODRIGUES MENDES SOBRINHO inscrição no. 113.594, estabelecido na Rua 01, casa 43 - Candangolândia com negócio de Açougue infringiu o disposto no artigo 49 do Decreto-Lei no. 82 de 26-12-66, Código Tributário do Distrito Federal, combinado com o artigo 1o. do Decreto no. 931 de 29-01-69 e item 2 da Instrução 003/DPR de 30-01-69, pela constatação da seguinte irregularidade: Não recolheu o ICM líquido de Cr$195,00, lançado no Registro de Saídas de Mercadorias, sobre o valor das vendas tributáveis de Cr$26,45, referente aos meses de maio, junho e julho de 1969, com o crédito fiscal de Cr$1.293,35, conforme demonstrativo fiscal anexo, devendo o débito ser acrescido das multas regulamentares, mora e correção monetária, respectivamente. Pelo que lavrei o presente auto de infração e apreensão em 04 (quatro) vias, assinado por mim, autuante. Outrossim, fica o infrator cientificado de que deverá apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, no prazo de 20 (vinte) dias, de acordo com o disposto nos artigos 252 e 247 da Lei no. 4.191 de 24 de dezembro de 1962, sob pena de REVELIA. Distrito Federal, 17 de maio de 1974 - Nathanael de Souza Ramos - Agente Fiscal de Tributos

Zenon Leôncio Silva
Inspetor Fiscal - G.D.F
Joaquim Reginaldo Dias da Mata
Divisão de Fiscalização
Diretor

GDF - SEC - FEDF - DGP
DEPARTAMENTO DE ENSINO COMPLEMENTAR
EDITAL

Fazemos saber que o Departamento de Ensino Complementar, da Diretoria Geral de Pedagogia, da Fundação Educacional do Distrito Federal realizará Exames de Suplência de 2o. Grau, previstos no Capítulo IV da Lei 5692 de 11 de agosto de 1971, e Exames de Madureza, 2o. Ciclo, nos termos do Artigo 99, da Lei 4024, de 20 de dezembro de 1961 e do Parecer no. 23/74-CPES.

I. **Das Inscrições**
I.1 - Período: de 13 a 24 de maio de 1974.
I.2 - Local: Seção de Exames Supletivos, Centro de Ensino Médio Elefante Branco, Brasília - Distrito Federal.
I.3 - Horário: das 8h 30 min às 11h 30min, das 14h às 17h 30 min e das 20h às 22h, de segunda a sexta-feira.

II. **Das condições para inscrição**
II.1 - Aos Exames de Suplência, 2o. Grau.
II.1.1 - Idade mínima: 20 (vinte) anos completos à data da 1a. prova, para se submeter a exames de no máximo 6 (seis) disciplinas, só podendo concluir com 21 (vinte e um) anos completos, exigidos por lei.
II.1.2 - documentação:
a) Carteira de Identidade, civil ou militar;
b) quitação com as Obrigações Eleitorais;
c) quitação com o Serviço Militar (quando for o caso);
d) duas fotografias, tamanho 5 x 7, de frente, tiradas recentemente;
e) fotocópia, autenticada em cartório, de um documento bem legível (de preferência que tenha fotografia) e que comprove: filiação, data de nascimento, naturalidade (Estado e Cidade);
f) dos estrangeiros será exigida fotocópia da Carteira de Estrangeiro;
g) ao candidato que já tenha apresentado Documentação Completa em inscrição anterior, caberá apresentar apenas duas fotografias tamamho 5 x 7, de frente tiradas recentemente e Carteira de Identidade;
h) será permitida a inscrição por procuração simples, com firma reconhecida, a procurador maior de 18 (dezoito) anos do qual se exigirá identificação;
j) comprovante de depósito de Cr$ 15,00 (quinze cruzeiros) por disciplina, em que se inscrever, efetuado no Banco do Brasil S.A., em qualquer Agência dentro do Distrito Federal, conta no. 193.613-1, em nome da Caixa de Assistência aos Exames Supletivos da FEDF.
Observação: Não haverá devolução do depósito efetuado.
II.2 - Exames de Madureza - 2o. Ciclo
II.2.1 - Documentação:
a) a mesma do item II.1.2;
b) certificado de aprovação parcial em pelo menos uma disciplina dos Exames de Madureza, 2o. Ciclo, realizados em qualquer unidade da Federação, até 31 de dezembro de 1971;
c) fotocópia, autenticada em cartório, de certificado de conclusão do curso ginasial ou equivalente, para fins de opção (quando for o caso).

III. **Da validade das inscrições**
III.1 - As inscrições para uma época de Exames não terão validade para outra época.
III.2 - Não se fará inscrição condicional em hipótese alguma.
IV - **Da realização das provas**
IV.1 - O candidato deverá comparecer à Seção de Exames Supletivos, nos dias: 12, 13, 14, 17 e 18 de junho de 1974 - Centro de Ensino Médio Elefante Branco - sito a Avenida W/5 -Sul - SGAS - 908 - Módulo 25 e 26, para receber o cartão definitivo de inscrição, e tomar conhecimento do local e salas em que serão realizadas as provas.
IV.2 - Disciplina e horários:
Dia 22/06/74, Sábado - às 08h - Geografia Geral e do Brasil
Dia 22/06/74, Sábado - às 14h - Educação Moral e Cívica
Dia 22/06/74, Sábado - 20h - Espanhol
Dia 23/06/74, Domingo - às 08h - Língua Port. e Lit. Brasileira
Dia 23/06/74, Domingo, às 14h - Organização Soc. e Pol. do Brasil

Dia 29/06/74, Sábado - às 08h - Matemática
Dia 29/06/74, Sábado - às 14h - Sociologia
Dia 29/06/74, Sábado - às 20h - Noções de Economia
Dia 30/06/74, Domingo - às 08h - Ciências Físicas e Biológicas
Dia 30/06/74, Domingo - às 14h - História Geral e do Brasil
IV.3 - Documentação necessária para ingresso na sala de provas: Carteira de Identidade civil ou militar ou Carteira de Estrangeiro (quando for o caso) e o cartão de inscrição. Não será aceita fotocópia de identidade nem será expedida 2a. via do cartão de inscrição.

V. **Das condições de aprovação ou reprovação**
V.1 - Será considerado HABILITADO (H) na disciplina, o candidato que obtiver, na prova escrita, o mínimo de 50% de acertos do total das questões desta, e NÃO HABILITADO (NH), o candidato que não obtiver esse mínimo de 50% de acertos.
VI. **Da expedição de certificados**
VI.1 - De conclusão de exames
VI.1.1 - Será expedido o Certificado de Conclusão dos Exames de Madureza, 2o. Ciclo ao candidato que:
a) satisfizer a letra c do item II.2.1 e tiver aprovação em: Português, Educação Moral e Cívica, uma Língua Viva Estrangeira e mais 4 (disciplinas optativas dentre as relacionadas pelo Conselho Federal de Educação;
b) não satisfizer a letra c do item II.2.1 mas, tenha aprovação em: Português, Educação Moral e Cívica, uma Língua Viva Estrangeira , Matemática, Ciências, História e Geografia.
VI.1.2 - Será expedido o certificado de conclusão dos Exames de Suplência de 2o. Grau ao candidato que obtiver aprovação nas 7 (sete) disciplinas que compõe o Núcleo Comum (Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Matemática, Educação Moral e Cívica, Ciências Físicas e Biológicas, História Geral e do Brasil, Geografia Geral e do Brasil e Organização Social e Política do Brasil), desde que o candidato comprove já ter 21 anos completos quando da aprovação na última disciplina, ou seja, a sétima.
VI.2 - De Aprovação Parcial - Será expedido certificado de Aprovação Parcial ao candidato que for aprovado em pelo menos uma disciplina.
VI.3 - Os documentos a que se referem os itens VI.1.1 e VI.12 poderão ser obtidos mediante procuração simples, com firma reconhecida, a pessoa maior de 18 (dezoito) anos, da qual se exigirá identificação.
VI.5 - Em cumprimento à Portaria DEM no. 414/73-MEC, de 12 de junho de 1973, e OF. Circular no. 02/73-SR-SAVE-SRI, damos ciência aos candidatos a que se referem os itens VI.1.1 e VI.1.2 poderão ser obtidos mediante procuração simples, com firma reconhecida, a pessoa maior de 18 (dezoito) anos, da qual se exigirá identificação.
VI.5. - Em cumprimento à Portaria DEM no. 414/73-MEC, de 12 de junho de 1973, e OF - Circular no. 02/73, e OF - Circular no. 02/73-SR-SAVE-SRI, damos ciência aos candidatos que tenham prestado provas dos Exames de Madureza ou Exames de Suplência em outra unidades da Federação e que pretendam obter Certificado de Conclusão ou de aprovação parcial pelo Distrito Federal, que deverão providenciar o certificado de aprovação parcial daquelas disciplinas, devidamente autenticado pelo Serviço de Inspeção da Secretaria de Educação ou pela Delegacia de Ensino do Estado onde se submeteu a exames.

Brasília, 10 de abril de 1974.
Maria Lúcia I.N.Moriconi
Diretora do
Departamento de Ensino Complementar
VISTO:
Josephina Desounet Baiocchi
Diretora Geral de Pedagogia

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

EDITAL Nº 01/74 - D A R

O Diretor da Divisão de Arrecadação, do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças do DF., nos Termos da Inscrição no. 06/74 - DAR, comunica que por falta de pagamento, foram inscritos no mês de fevereiro p.p. em Dívida Ativa para cobrança executiva, os débitos relacionados em anexo.
A presente publicação não tem efeitos de Certidão Negativa para fins de pagamento por órgãos da Administração direta, indireta, fundações e Novacap, devendo em cada caso ser exigido a prova de quitação do GDF (Decreto 190 de 14.06.62).

Brasília, 14 de maio de 1974
ANTÔNIO MENDES PATRIOTA
Diretor da Divisão de Arrecadação
Substituto

NOME E ENDEREÇO	ORIGEM	NATUREZA		INSCRIÇÃO CERTIDÃO	IMPOSTO	PENALIDADE	TOTAL
		CÓDIGO	ANO				
RAIMUNDO SANTOS DE SOUZA Q.02 CONJ.A 7 CASA 25 SOBRAD.	P/501472/72 AI.48084/72	9904	/72	140.659		54,00	54,00
CASA SANDRA Q.207 LOJA 09 BL.A SCLS	P/500169/72 AI.03169/71	9904	/72	140.660		108,00	108,00
VIENA CABELEIREIROS Q.208 BL.C LOJA 06 CLS-DF	P/500168/72 AI.03172/71	9904	/72	140.661		108,00	108,00
MONICA ARTESANATO Q.308 BL.C LOJA 06 SQS-DF	P/500155/72 AI.06273/71	9904	/72	140.662		108,00	108,00
NELSON MOREIRA BRAGA C-08 LOTE 17 TAGUATINGA DF	P/500144/72 AI.06363/71	9904	/72	140.663		54,00	54,00
OTAVIO CAMARGO Q.17 CASA-10 CRUZEIRO VELHO	P/500129/72 AI.01507/71	9904	/72	140.664		54,00	54,00
RADIO ALVORADA DE BRASILIA S/A. ST.DE RADIO E TV/N3	P/500842/71 AI.01435/71	9904	/71	140.665		54,00	54,00
SALVADOR PIRES QNA 26 LOTE 07 TAGUATINGA-DF	P/500303/72 AI.06121/71	9904	/72	140.666		54,00	54,00
VICENTE BARBOSA DA SILVA Q.707 BL.B CASA 04 AV.L3 SUL	P/500611/72 AI.02105/72	9904	/72	140.667		54,00	54,00
ALI ABDEL AZIZ-MUNDO DAS MODAS CNB 03 LOTE 09 TAGUATINGA-DF	P/501144/72 AI.06327/72	9904	/72	140.668		67,20	67,20
ANTONIO FRANCISCO DE ALCANTARA QSD-05 LOTE 24 TAGUATINGA-DF	P/501583/72 AI.48347/72	9904	/72	140.669		67,20	67,20
JOAO DE DEUS FARIAS Q.06-CONJ.F LOTE 25 SOBRAD.	P/501565/72 AI.48089/72	9904	/72	140.670		67,20	67,20
LUIZ BENEDITO RODRIGUES QND 30 LOTE 23 TAGUATINGA-DF	P/500733/72 AI.48681/72	9904	/72	140.671		108,00	108,00
LINALTO PERCIANO 2A.AV.BL.1100.CASA 06 N.BAND.	P/500135/72 AI.03060/71	9904	/72	140.672		54,00	54,00
MAURO RODRIGUES CARVALHO Q.26 CASA 60 SRES	P/500715/71 AI.00088/71	9904	/71	140.673		54,00	54,00
MOVEIS REGER DEPOSITO CNB 09 LOTE 10 TAGUATINGA-DF	P/501833/71 AI.45946/71	9904	/71	140.674		72,00	72,00
MERCADO DOS PRODUTORES BOX-51 MERCADO DOS PRODUTORES BOX.51-NB	P/501818/71 AI.45630/71	9904	/71	140.675		72,00	72,00
MARIA ELIZABETH ARAUJO DE MENEZES C.C.G.SALOMAC L-10-11-APTO.12-20	P/501449/72 AI.02303/72	9904	/72	140.676		108,00	108,00

M.G.MIRANDA Q.708/9 BL.OSLCTE 05 CLR NORT.	P/500822/72 AI.48239/72	9904/72	140.677		54,00	54,00
OSVALDO BATISTA Q.09 LOTE 84 ST.LESTE GAMA	P/501179/72 AI.03323/72	9904/72	140.678		54,00	54,00
ONOFRE MOREIRA DA SILVA Q.508 BL.A LOTE 21 SALA 2	P/501128/72 AI.48909/72	9904/72	140.679		108,00	108,00
PEDRO VICENTE DE OLIVEIRA QND 55 LOTE 01 TAGUATINGA	P/501480/72 AI.48694/72	9904/72	140.680		54,00	54,00
RESTAURANTE DRUGSTORE CENT.COM.S.SALCHAO LOJA 09 BRAS.	P/501448/72 AI.02302/72	9904/72	140.681		108,00	108,00
FOTO MENON LTDA. Q.506 BL.A ENT.31 SALA 101 N/3	P/501408/72 AI.48911/72	9904/72	140.682		108,00	108,00
JOAO BENTO DE SOUZA Q.07 CONJ.A CASA 23 RES.SOB.	P/501156/72 AI.48082/72	9904/72	140.683		54,00	54,00
JOAO FERREIRA NEVES Q.703 BL.D MIG SUL CASA 80	P/016736/72 AI.02103/71	9904/72	140.684		54,00	54,00
JOSEFINA LINHARES QNB 06 LOTE 40 TAGUATINGA	P/500048/72 AI.48171/71	9904/72	140.685		54,00	54,00
JOSE MIGUEL COELHO DA GAMA QSD 02 LOTE 01 TAGUATINGA -DF	P/500070/72 AI.48303/71	9904/72	140.686		54,00	54,00
LUIZ TERTULIANO FEJAO QND 26 LOTE 26 TAGUATINGA-DF	P/500100/72 AI.48658/71	9904/72	140.687		54,00	54,00
ADINCO-ADM.DE INOV.E COND.LTDA. ED.CEARA SALA 401/4 SCS	P/500458/71 AI.03202/71	9904/71	140.688		178,56	178,56
ADILSON FEIRA PROD.N.BANDEIRANTE FEIRA DOS PROD.BOX 66 N.BAND.	P/500634/72 AI.06292/72	9904/72	140.689		54,00	54,00
CORACI PEREIRA FRANCA Q.26 CASA 13 CRUZEIRO VELHO	P/501530/71 AI.45522/71	9904/71	140.690		54,00	54,00
EDUARDO MANOEL LEMOS Q.706 BL.L CASA 42-N/4	P/500625/72 AI.01917/72	9904/72	140.691		54,00	54,00
FRANCISCO GOMES DE ARAUJO Q.703 BL.F APTO.204 CRUZ.NOVO	P/501290/72 AI.03972/72	9904/72	140.692		67,20	67,20
FRANCISCO MIRANDA MACHADO QI.07 CONJ.O CASA 85 GUARA	P/500115/72 AI.06063/71	9904/72	140.693		54,00	54,00
PANIFICADORA E CONF.TIO PATINHAS SCL 311 BL.C LOJAS 23/27	P/213733/73 AI.00142/73	9904/73	140.694		218,40	218,40
PANIFICADORA NOSSO PAO N/3 NORTE Q.707 BL.A LOJAS 6/7	P/213804/73 AI.14482/73	9904/73	140.695		218,00	218,00
SEBASTIAO CUSTODIO DA SILVA QNH 02 LOTE 48 TAGUATINGA	P/213866/73 AI.01341/73	9904/73	140.696		78,00	78,00
TEREZINHA M.RODRIGUES BORGES CRS Q.510 BL.C ENT.61	P/213869/73 AI.00490/73	9904/73	140.697		78,00	78,00
ABELARDE DIAS QI.22 CONJ.F CASA 24 GUARA-1	P/213846/73 AI.01609/73	9904/73	140.698		78,00	78,00
AMAZONIA ORNAMENTOS NATURAIS LTDA Q.409 BL.A LOJA 23 SCLS	P/501282/73 AI.01489/71	9904/73	140.699		54,00	54,00
LEIDINHA SANTOS QNH 02 LOTE 47 TAGUATINGA	P/213860/73 AI.00074/73	9904/73	140.700		78,00	78,00
MADALENA L.RIBEIRO Q.706 BL.M CASA 67 SMIG SUL	P/213792/73 AI.01556/73	9904/73	140.701		78,00	78,00

MARIA ABADIA DE CASTRO QNH 02 LCTE 47 TAGUATINGA	P/213858/73 AI.00072/73	9904/73	140.702		78,00	78,00
MERCEARIA CU-LAR BAR SAOOKER Q.09 CL.24 LOJAS 1/2 SOBRAD.	P/213795/73 AI.00374/73	9904/73	140.703		124,80	124,80
MARLENE PEREIRA DE SA QNA 48 LCTE 14 TAGUATINGA	P/213652/73 AI.01632/73	9904/73	140.704		78,00	78,00
NAIR PAULO RODRIGUES QNH 04 LCTE 49 TAGUATINGA	P/213861/73 AI.00077/73	9904/73	140.705		78,00	78,00
ILIO ELISEI A.703 BL.D LT.09 N/3 NORTE	P/214188/73 AI.01483/73	9904/73	140.706		78,00	78,00
SAVERCS MOVEIS LTDA. Q.06 LT.01 S/OESTE GAMA	P/214244/73 AI.00294/73	9904/73	140.707		218,40	218,40
MARIA DE LCURDES DA SILVA CSE-03 LCTE 03 TAG.	P/213325/73 AI.01340/73	9904/73	140.708		78,00	78,00
HUGO F.MARTINELLC Q.02 CONJ.E C.26 SOBRADINHO	P/211785/73 AI.13238/73	9904/73	140.709		67,20	67,20
SODECORA SOC.DECORATIVA LTDA. AV.N/3 Q.510 BL.C ENT.31	P/214184/73 AI.00150/73	9904/73	140.710		187,20	187,20
NANDITO NASCIMENTO DE OLIVEIRA CSB 05 LCTE 04 TAG.	P/214070/73 AI.01688/73	9904/73	140.711		156,00	156,00
SULAMITA CARVALHO DA SILVA QNH 01 LCTE 05 TAG.	P/213697/73 AI.00071/73	9904/73	140.712		78,00	78,00
KARCL CALCADOS CRS 509 BL.C 67	P/214181/73 AI.00262/73	9904/73	140.713		312,00	312,00
HUMBERTO ESTACIO ROMAO CNB 02 LCTE 14 LJ.03 TAG.	P/214013/73 AI.01684/73	9904/73	140.714		78,00	78,00
VICENTE DE CARVALHO Q.15 CONJ.A LT.42 SOBRADINHO	P/214330/73 AI.00327/73	9904/73	140.715		78,00	78,00
RISPRAL REP.E COM.P.ALIM.LTDA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.	P/214189/73 AI.01720/73	9904/73	140.716		624,00	624,00
LANCHES PERLA AV/N/3 Q.908 BL.C LOJA 13	P/214252/73 AI.01674/73	9904/73	140.717		312,00	312,00
EDITHE FERREIRA LIMA QNH 07 LOTE 49 TAG.	P/214069/73 AI.01689/73	9904/73	140.718		78,00	78,00
EXPEDITO FLORIANO DE OLIVEIRA Q.10 CONJ.B LT.04 SOBRADINHO	P/213844/73 AI.00324/73	9904/73	140.719		78,00	78,00
DIOGO RODRIGUES BORGES QI 12 CONJ.D CASA 32 GUARA	P/213969/73 AI.01616/73	9904/73	140.720		78,00	78,00
DOMICILIANO BISPO DOS SANTOS Q.40 CASA 33 CRUZEIRO VELHO	P/214281/73 AI.01803/73	9904/73	140.721		78,00	78,00
FABRICA DE MOVEIS SANTISTA QI 02 LTS 08 /10 TAG.	P/214066/73 AI.00078/73	9904/73	140.722		390,00	390,00
FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES Q.38 CASA 18 CRUZEIRO VELHO	P/214014/73 AI.00199/73	9904/73	140.723		78,00	78,00
FURTUNATO RAMOS PEREIRA QI 03 CONJ.F CASA 85 GUARA	P/213966/73 AI.01615/73	9904/73	140.724		78,00	78,00
PAULO RENATO GOMES MOREIRA Q.14 CASA 11 CRUZEIRO VELHO	P/214284/73 AI.01802/73	9904/73	140.725		78,00	78,00
PANIF.E CONFEITARIA LISBOA CLS/315 BL.C LOJA 11	P/214061/73 AI.01523/73	9904/73	140.726		78,00	78,00
PELIQUIMICA COM.E REPRES.LTDA. CLS 312 BL.B LOJA 30	P/214187/73 AI.00492/73	9904/73	140.727		187,20	187,20

PANIFICADORA E LANCHONETE METROP. SQS 108 BL.C LOJA 05	P/214016/73 AI.00519/73	9904/73	140.728		218,40	218,40
PANIFICADORA FINA FLOR CENT.COM.G.SALOMAO SALAS 1/6	P/213668/73 AI.01545/73	9904/73	140.729		312,00	312,00
ARMANDO J.BUG Q.704 BL.M CASA 03	P/214079/73 AI.01560/73	9904/73	140.730		78,00	78,00
ANTONIO SILVESTRE DA SILVA QNM 02 LOTE 48 TAGUATINGA	P/213755/73 AI.01346/73	9904/73	140.731		78,00	78,00
ADICON ADMINIST.DE COND.LTDA. SCS ED.CEARA 14 ANDAR	P/213742/73 AI.01668/73	9904/73	140.732		624,00	624,00
ALMERINDA PINHEIRO COSTA QI 04 CONJ.U CASA 109 GUARA	P/213699/73 AI.01604/73	9904/73	140.733		78,00	78,00
ARILIO FIRMINO SOARES QI 05 CONJ.B CASA 65 GUARA 1	P/213970/73 AI.01611/73	9904/73	140.734		78,00	78,00
ADALICE BARALHO CONTIN Q.M15 BL C CASA 81 NIG/S.	P/501799/73 AI.03664/73	9904/73	140.735		89,60	89,60
COLIMA LTDA.CONS.LIMP.MANUTENCAO AV.W/3 Q.406 BL.A ENT.61 2 AND	P/213561/73 AI.00549/73	9904/73	140.736		312,00	312,00
CONDOMINIO DO BL.C DA Q.403 Q.403 AP.205 CRUZEIRO NOVO	P/214185/73 AI.00210/73	9904/73	140.737		312,00	312,00
CONDOMINIO CENTRO COM.AMAZONAS SCS CENT.COMERC.AMAZONAS	P/213655/73 AI.00485/73	9904/73	140.738		187,20	187,20
JOSE MARIA DUARTE Q.02 CONJ.B CASA 123 SHIS/N GAMA	P/214015/73 AI.00289/73	9904/73	140.739		78,00	78,00
JOSE FERREIRA DIAS QI 10 CONJ.U CASA L4 GUARA 1	P/213761/73 AI.01610/73	9904/73	140.740		78,00	78,00
JOSE FELICIO PRATES QE 03 CONJ.L CASA 25 GUARA 1	P/213265/73 AI.01514/73	9904/73	140.741		78,00	78,00
JOSE MIGUEL COELHO DA GAMA QSD 02 LOTE 01 TAG.	P/213565/73 AI.01683/73	9904/73	140.742		78,00	78,00
JOAO ANTONIO SANTOS QE 01 CONJ.K CASA 185 GUARA	P/213968/73 AI.01612/73	9904/73	140.743		78,00	78,00
JOSE ALVES RAMALHO QNH 09 LOTE 38 TAGUATINGA	P/214063/73 AI.01687/73	9904/73	140.744		78,00	78,00
ADENOR VIEIRA DE SOUZA AV.W/3 N.703 BL.D LOJA 09	P/213251/73 AI.01472/73	9904/73	140.745		140,40	140,40
ANTONIO JUSTINO FERREIRA QE 26 CONJ.Y CASA 35 GUARA	P/214062/73 AI.00797/73	9904/73	140.746		78,00	78,00
CENTRAL RENZO LEVONE AV.W/3 Q.510 BL.C LOJA 13	P/214182/73 AI.00149/73	9904/73	140.747		187,20	187,20
JOSE VAZ SOBRINHO W/3 NORTE Q.703/4 LOTE 06	P/213607/73 AI.01480/73	9904/73	140.748		78,00	78,00
POSTO CASCOL BL.B SQS.407 BL.B	P/213656/73 AI.01567/73	9904/73	140.749		390,00	390,00
POLICLINICA CON.E REPRES.LTDA. SQS.312 BL.B LOJA 30	P/214068/73 AI.01576/73	9904/73	140.750		78,00	78,00
PALOMA MOVEIS LTDA. Q.709 BL.B LOTE 20 A.NORTE	P/213343/73 AI.01473/73	9904/73	140.751		202,80	202,80
BENEDITO LOPES FERREIRA Q.37 LOTE 46 S/LESTE	P/213517/73 AI.00221/73	9904/73	140.752		78,00	78,00
BAR REST.S.DO BONFIN LTDA. SCS 303 BL.C LOJA 33	P/214142/73 AI.01713/73	9904/73	140.753		312,00	312,00

COPIAS BSB-J.SILVESTRE DA SILVA Q.506 BL.B LOJA 49	P/213825/73 AI.00518/73	9904/73	140.754		218,40	218,40
ALBINO FERREIRA DE SOUZA QNH 07 LOTE 06 TAGUATINGA	P/213864/73 AI.01091/73	9904/73	140.755		78,00	78,00
ANTONIO BATISTA FERREIRA QNH 02 LOTE 47 TAGUATINGA	P/213859/73 AI.00073/73	9904/73	140.756		78,00	78,00
ANTONIO FELIX BRASILIERO QK 15 CASA 02 CRUZEIRO VELHO	P/213823/73 AI.01572/73	9904/73	140.757		78,00	78,00
ANTONIO DA CRUZ BORGES QNH 09 LOTE 59 TAGUATINGA	P/213898/73 AI.00352/73	9904/73	140.758		78,00	78,00
BELMIRO BOFFIM QNH 04 LOTE 09 TAGUATINGA	P/213863/73 AI.00076/73	9904/73	140.759		78,00	78,00
BUTIQUE BUE SQS.110/11 LOJA 18 GAL.CINE CARIM	P/213734/73 AI.00141/73	9904/73	140.760		78,00	78,00
CREDILAR GUARA Q.24 LOJA 07 S1.LESTE GAMA	P/213653/73 AI.00282/73	9904/73	140.761		218,40	218,40
CORDEIRO OLIVEIRA QI 09 CONJ.G CASA 34 GUARA	P/213794/73 AI.01606/73	9904/73	140.762		78,00	78,00
CACIL-CACIL REFLCREST.LTDA. ED.BERNARDO SAYAO SALA 303	P/213727/73 AI.00001/73	9904/73	140.763		2.496,00	2.496,00
CICERO MATIAS DA SILVA W/3 NORTE C.703/4 LOTE 06	P/213805/73 AI.01481/73	9904/73	140.764		78,00	78,00
CASIO VIDAL DA SILVA Q.20 CASA 14 CRUZEIRO VELHO	P/213647/73 AI.01666/73	9904/73	140.765		78,00	78,00
COSME ALVES FERREIRA QNH 04 LOTE 01 TAGUATINGA	P/213862/73 AI.00075/73	9904/73	140.766		78,00	78,00
DIRCEU PEREIRA DA FONSECA Q.02 CONJ.E 16 CASA 09 SOBRADINHO	P/213646/73 AI.00376/73	9904/73	140.767		78,00	78,00
DISTRIBUIDORA DE CIGARROS CNG 03 LOTE 10 TAGUATINGA	P/213901/73 AI.00348/73	9904/73	140.768		218,40	218,40
EDITE FERREIRA LIMA QNH 07 LOTE 49 TAGUATINGA	P/213856/73 AI.01094/73	9904/73	140.769		78,00	78,00
ESCOLAS APACHE DE DATILOGRAFIA QI 02 CONJ.G CASA 24	P/213661/73 AI.00491/73	9904/73	140.770		187,20	187,20
FRANCISCO DA CHAGAS MOREIRA QNH 08 LOTE 59 TAGUATINGA	P/213902/73 AI.01681/73	9904/73	140.771		78,00	78,00
JOSE EUSTAQUIO PEREIRA QND 13 LOTE 20 TAGUATINGA	P/213757/73 AI.01635/73	9904/73	140.772		78,00	78,00
JOSE MARIANO DE APOLINIO Q.15 CL 05 SOBRADINHO	P/213732/73 AI.00320/73	9904/73	140.773		78,00	78,00
JOSE VIRGINDO DE SOUZA QNH 08 LOTE 37 TAGUATINGA	P/213865/73 AI.01095/73	9904/73	140.774		78,00	78,00
JOSE BATISTA OLIVEIRA Q.26 CASA 42 CRUZEIRO VELHO	P/213791/73 AI.00144/73	9904/73	140.775		78,00	78,00
JOAO LOPES E L.OLIVEIRA OF. Q.11 CASA 02 CRUZEIRO VELHO FUNDO	P/213658/73 AI.00196/73	9904/73	140.776		218,40	218,40
LUIZ DIAS DA SILVA QI 10 CONJ.M CASA 03 GUARA	P/213648/73 AI.16601/73	9904/73	140.777		78,00	78,00
FERNANDO NOLETO MONTEIRO QNB 14 LOTE 05 TAGUATINGA	P/500049/72 AI.48173/71	9904/72	140.778		54,00	54,00
ARNALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA QNH 11 LOTE 21 TAGUATINGA	P/213060/73 AI.00345/73	9904/73	140.779		78,00	78,00

AMANCIO DE CARVALHO SQN 405 BL.34 APTO.103	P/213197/73 AI.00589/73	9904/73	140.780		78,00	78,00
ALFEU AMBROSIO QI 05 CONJ.L CASA 33 GUARA	P/213203/73 AI.01512/73	9904/73	140.781		78,00	78,00
COINZA C.L.SUL 214 BL.A S/LOJA 12	P/213264/73 AI.00483/73	9904/73	140.782		546,00	546,00
CIA.DE FLACS SANTA CRUZ C-12 BL.C LOJA 25 TAGUATINGA	P/212107/73 AI.00402/73	9904/73	140.783		140,40	140,40
EDMUNDO P.CAMPOS Q.711 BL.E CASA 44 SHGS	P/211693/73 AI.05656/73	9904/73	140.784		67,20	67,20
FRANCISCO GONCALVES DEUS Q.515 BL.06 LOJA	P/211056/73 AI.06528/73	9904/73	140.785		67,20	67,20
FLORAMIRA ROSA FIGUEIRAS QSE 16 LCTE 46 TAGUATINGA	P/212314/73 AI.44664/73	9904/73	140.786		78,00	78,00
JARDEL CHOPE EDMUNDO RIBEIRO AV.C.BOSCO BL.790 LJ.09/10 N.BAND	P/212354/73 AI.05333/73	9904/73	140.787		78,00	78,00
JOAQUIN ADOLFO Q.01 CASA 118 SHIS/SUL TAGUATINGA	P/211311/73 AI.45682/73	9904/73	140.788		67,20	67,20
LUIZ BELCHOR DE CARVALHO QI 05 CONJ.J CASA 32 GUARA	P/213057/73 AI.00257/73	9904/73	140.789		78,00	78,00
NOEMIA DE SANTANA SILVA Q.02 CONJ.B CASA 10 SOBRADINHO	P/212445/73 AI.00361/73	9904/73	140.790		78,00	78,00
MINAS LANCHES S/C SUL GALERIA NOVA OUVIDOR	P/213066/73 AI.00189/73	9904/73	140.791		124,80	124,80
LUIZ FERREIRA DE MOURA Q.16 CONJ.A CASA 13 SOBRADINHO	P/212220/73 AI.13051/73	9904/73	140.792		78,00	78,00
NELLY RIBEIRO DE CASTILHO SCLN Q.404 BL.A APTO.106	P/211057/73 AI.29877/73	9904/73	140.793		67,20	67,20
POLEGEN CONSTRUTORA LTDA. ED.J.CLUB 3 ANG.SALA 303	P/212170/73 AI.06650/73	9904/73	140.794		312,00	312,00
PEDRO RAIMUNDO DE ABREU QNG 06 LCTE 09 TAGUATINGA	P/213054/73 AI.00548/73	9904/73	140.795		78,00	78,00
PEDRO THOMAZ Q.12 LCTE 02 S1.LESTE GAMA	P/213048/73 AI.00130/73	9904/73	140.796		78,00	78,00
RAIMUNDO ALVES GUERREIRO QI 08 CONJ.J 26 GUARA	P/211422/73 AI.29890/73	9904/73	140.797		67,20	67,20
SERVEL AV.W/2 Q.503 BL.B LJ.16 OU 76	P/212868/73 AI.00585/73	9904/73	140.798		546,00	546,00
TEC LTDA. ED.ACROPOL BL.A SALA 305	P/212212/73 AI.05668/73	9904/73	140.799		624,00	624,00
ZELIA VANDERLEY DE CARVALHO QSB 14 LCTE 09 TAGUATINGA	P/212103/73 AI.44660/73	9904/73	140.800		78,00	78,00
ANTONIO CANDIDO DA SILVA Q.06 LOTE 01 S1.NORTE BRAZ.	P/213537/73 AI.01263/73	9904/73	140.801		78,00	78,00
CENTER CHOPP CRS 509 BL.C LOJA 13	P/213605/73 AI.00488/73	9904/73	140.802		218,40	218,40
ANA MARIA NUNES QSE 04 LCTE 17 TAGUATINGA	P/213451/73 AI.01333/73	9904/73	140.803		78,00	78,00
AMELIA PEREIRA DE OLIVEIRA CSE 03 LCTE 07 TAGUATINGA	P/213457/73 AI.01339/73	9904/73	140.804		78,00	78,00
ARIALDO ALVES FERREIRA Q.05 CI.24 SOBRADINHO	P/213315/73 AI.00371/73	9904/73	140.805		78,00	78,00

ADECILDES ALVES DE SOUZA QES 09 LOTE 35 TAGUATINGA	P/211812/73 AI.45696/73	9904/73	140.806		78,00	78,00
AFRODIZIO DA SILVA CAMPOS QNA 40 LOTE 08 TAGUATINGA	P/213345/73 AI.01627/73	9904/73	140.807		78,00	78,00
ANTONIO RODRIGUES MOREIRA QNA 40 LOTE 26 TAGUATINGA.	P/213326/73 AI.00417/73	9904/73	140.808		156,00	156,00
BANCA DE REVISTAS NEIVAS Q.514 ENTRE BL.A E B	P/213536/73 AI.01659/73	9904/73	140.809		156,00	156,00
RITA MOREIRA PORTELA FONSECA QI 5 CONJ.F C.104 GUARA	P/037535/73 AI.01598/73	9904/73	140.810		78,00	78,00
MESSIAS MARANHAO GOMES DE SA SHIG/SUL Q.707 BL.B CASA 74	P/213440/73 AI.01539/73	9904/73	140.811		78,00	78,00
BOTICUE BUE SQS 111 L.19 GALERIA CINE CARIM	P/213448/73 AI.00140/73	9904/73	140.812		249,60	249,60
BAR MERCEARIA ASSUNCAO Q.03 LOTE 116 ST.NORTE BRAZ.	P/213267/73 AI.01261/73	9904/73	140.813		390,00	390,00
CENTRO DE EDUCACAO FISICA SCL S.310 BL.A LOJA 026	P/211923/73 AI.22192/73	9904/73	140.814		156,00	156,00
CASA DOS CRIADORES M/3 NORTE C.703/4 LOJA 15 BL.E	P/213541/73 AI.01476/73	9904/73	140.815		218,40	218,40
CASA DOS TAPETES M/2 Q.511 BL.C LOJA 11 SUL	P/213447/73 AI.00586/73	9904/73	140.816		187,20	187,20
CENTRO UNIVERSITARIO DE BRASILIA Q.707/9 ASA N.C.UNIVERS.CEUB	P/211921/73 AI.05408/73	9904/73	140.817		140,40	140,40
CONSERVO SCL 203 BL.A LOJA 19	P/213266/73 AI.00134/73	9904/73	140.818		312,00	312,00
CASA KANASHIRO M/3 NORTE C.704 BL.B	P/213327/73 AI.01471/73	9904/73	140.819		312,00	312,00
CLODOXELI LOPES DA SILVA Q.U-12 CONJ.R CASA 35 GUARA-1	P/212558/73 AI.01509/73	9904/73	140.820		78,00	78,00
EDSON ANTUNES DE SOUZA QE 9 CONJ.C LOTE 114 GUARA-1	P/213211/73 AI.01502/73	9904/73	140.821		78,00	78,00
DIVA CORNELES SCOFILD QNA 28 LOTE 01 TAGUATINGA	P/213370/73 AI.01621/73	9904/73	140.822		78,00	78,00
ELIANE DE MOTA OLIVEIRA QSE 03 LOTE 03 TAGUATINGA	P/213452/73 AI.01334/73	9904/73	140.823		78,00	78,00
EMPREEND.A CARGO DE MENDES E CIA. CSA 01 LOTE 01 LOJA S 8/9 TAG.	P/211778/73 AI.05513/73	9904/73	140.824		537,60	537,60
FEIRA DO LIVRO DEPOSITO QNA 17 LOTE 17 TAGUATINGA DF	P/213115/73 AI.00412/73	9904/73	140.825		265,20	265,20
FRANCISCA GOMES DE LIMA QNG 06 LOTE 32 TAGUATINGA DF	P/211872/73 AI.02794/73	9904/73	140.826		67,20	67,20
GRAFICA ESPLANADA M/3 NORTE C.709 BL.E LOJA 26	P/213459/73 AI.01474/73	9904/73	140.827		187,20	187,20
GUILHERME MARTINS DA S.SOBRINHO QI.20 CONJ.E CASA 95 GUARA-1	P/213199/73 AI.01510/73	9904/73	140.828		78,00	78,00
GERALDO CAMPOS M/3 NORTE Q.710 BL.07 LOTE 04	P/213540/73 AI.01475/73	9904/73	140.829		78,00	78,00
HUMBERTO MARQUES PIMENTEL QE 09 CONJ.C CASA 24 GUARA-1	P/213002/73 AI.01505/73	9904/73	140.830		78,00	78,00
IZAUSTRIA SILVA CORTEZ QI.06 CONJ.I.CU J CASA 95 GUARA	P/213009/73 AI.00249/73	9904/73	140.831		78,00	78,00
JOSE BATISTA DA MOTA CSE 03 LOTE 19 TAG.	P/213456/73 AI.01338/73	9904/73	140.832		78,00	78,00

JOSE WILSON MIRANDA MARIA M/3-2 SUL BL.B LOJA 29 Q.516	P/213443/73 AI.00793/73	9904/73	140.833		78,00	78,00
JURACY MIRA DE OLIVEIRA SANTOS CND 01 LOTE 11 TAGUATINGA	P/212654/73 AI.01081/73	9904/73	140.834		78,00	78,00
JOAO GOMES XAVIER QNJ 21 LOTE 06 TAGUATINGA -DF	P/503343/72 AI.48070/73	9904/72	140.835		134,40	134,40
JOAO ABRAO QNC 05 LOTE 10 TAGUATINGA	P/213449/73 AI.01628/73	9904/73	140.836		78,00	78,00
JOAO FERNANDES DA SILVA Q.13 CONJ.A LOTE 46-SOBRADINHO	P/212923/73 AI.00315/73	9904/73	140.837		78,00	78,00
JOSE ANTONIO DIAS QSC 12 LOTE 14 TAGUATINGA	P/211916/73 AI.44656/73	9904/73	140.838		78,00	78,00
VIACAO JANUARIA LTDA QI.07 LOTES 05/06 TAGUATINGA	P/212888/73 AI.00339/73	9904/73	140.839		187,20	187,20
JOSE ALVES DOS SANTOS Q.16 CONJ.A CASA 17 SOBRAD.	P/213183/73 AI.00372/73	9904/73	140.840		78,00	78,00
JOCELINA JOSE DE SOUZA QSE 05 LOTE 27 TAGUATINGA	P/213454/73 AI.01336/73	9904/73	140.841		78,00	78,00
JAIR JOSE DA SILVA Q.08 CASA 02 CRUZEIRO	P/212708/73 AI.00191/73	9904/73	140.842		78,00	78,00
JOSE FRANCISCO LOPES Q.24 LOTE 101 ST.OESTE GAMA-DF	P/213366/73 AI.00812/73	9904/73	140.843		78,00	78,00
JUAREZ DA SILVA QUEIROZ Q.102 CONJ.Q.CASA 24 GUARA	P/213536/73 AI.01516/73	9904/73	140.844		78,00	78,00
KATUNGA STUDIO E SOM LTDA SCL 108 BL.B LOJA 23	P/211117/73 AI.06567/73	9904/73	140.845		120,96	120,96
LEONICE JOSE DA FONSECA Q.I 04 CONJ.F CASA 104 GUARA	P/212795/73 AI.00251/73	9904/73	140.846		78,00	78,00
LEVI ALMEIDA LOPES QE 03 CONJ.O CASA 64 GUARA	P/213012/73 AI.00250/73	9904/73	140.847		78,00	78,00
MAURILIO JOSE DE SANTANA SHIG/SUL Q.708 BL.E CASA 34	P/213324/73 AI.01541/73	9904/73	140.848		78,00	78,00
MARIA DA GUIA DA C.NEIVA E SILVA QE 09 CONJ.B CASA 164 GUARA	P/213090/73 AI.01507/73	9904/73	140.849		78,00	78,00
MARLENE BRAGA DE OLIVEIRA Q.14 CONJ.A 3 C.28-SOBRAD.	P/213436/73 AI.00319/73	9904/73	140.850		78,00	78,00
MANOEL LARCIN-EMPREIT.BRASILANGE QNM 21 CONJ.G LOTE 02 CEILANDIA	P/213331/73 AI.00420/73	9904/73	140.851		374,40	374,40
MECANICA ELETRICA FUSCA LARIM C-05 LOTE 02 LOJA 04 TAGUATINGA	P/213445/73 AI.01625/73	9904/73	140.852		156,00	156,00
MARIA INES FERREIRA DA SILVA Q.01 CONJ.C CASA 304 SHIS N.	P/212272/73 AI.01752/73	9904/73	140.853		78,00	78,00
NECA LUNA LTDA M/3-2 SUL C.914 BL.A LOJA 028	P/213362/73 AI.00791/73	9904/73	140.854		436,80	436,80
ODELITA GOMES DA SILVA QSE 04 LOTE 43 TAGUATINGA	P/213450/73 AI.01331/73	9904/73	140.855		78,00	78,00
ORMISIO FERREIRA LUZ CNC 01 LOTE 09 LOJA 02 TAGUATINGA	P/213329/73 AI.00418/73	9904/73	140.856		218,40	218,40
PEDRO DA SILVA PETRONIO SOFI.CRUZ C.02 LOTE 02 TAGUATINGA - DF	P/213458/73 AI.01429/73	9904/73	140.857		78,00	78,00
PAULO MARCIO ALMEIDA GUIMARAES HIG/SUL 709 BL.Q CASA 22	P/213082/73 AI.00132/73	9904/73	140.858		78,00	78,00

PADARIA DO MESSIAS Q.07 CI.13 SOBRADINHO	P/213367/73 AI.00318/73	9904/73	140.859		218,40	218,40
PETRONIO LOPES DA COSTA QNG 06 LOTE 04 TAGUATINGA	P/211885/73 AI.02796/73	9904/73	140.860		120,96	120,96
PADARIA CONFEITARIA CRISTAL CLS 209 BL.B LOJAS 12/13	P/213200/73 AI.00482/73	9904/73	140.861		312,00	312,00
PIZZARIA APACHE LANCHES C.12 BL.L LOJAS 06/12 TAG.	P/212901/73 AI.00397/73	9904/73	140.862		218,40	218,40
SEBASTIAO BRAGA DA SILVA 2A.AVENIDA BL.420 LOTE 05 N.B.	P/212303/73 AI.05325/73	9904/73	140.863		78,00	78,00
S.MARTINEZ BALLC & CIA LTDA AV.W/3 Q.511-C LOTE 21 -CRS/SUL	P/063741/69 AI.13866/69	9904/69	140.864		148,80	148,80
SILVA TORNEADORA LTDA.OF.MECANICA C.07 LOTE 02 TAGUATINGA	P/213113/73 AI.00410/73	9904/73	140.865		187,20	187,20
SEBASTIAO SOUZA SILVA QSE 03 LOTE 06 TAGUATINGA	P/213441/73 AI.01330/73	9904/73	140.866		78,00	78,00
VITALINO DE SOUZA QND 25 LOTE 05 TAGUATINGA	P/211858/73 AI.27135/73	9904/73	140.867		67,20	67,20
VITRAL VIDROS PLANOS LTDA W/3 SUL C.516 BL.B LOJAS 1-5	P/212946/73 AI.00788/73	9904/73	140.868		156,00	156,00
RENOVADORA PNEUS OK LTDA AV.W3 Q.514 BL.A LOJA 51	P/213342/73 AI.00794/73	9904/73	140.869		312,00	312,00
RADIELBRA RADIO ELETRICIDADES LTDA CRS 513 BL.B N.59	P/213436/73 AI.01651/73	9904/73	140.870		187,20	187,20
REAL EXTING-E.C.INCEN.LTDA E OUT. C.12 BL.C LOJA 26 TAGUATINGA	P/035316/73 AI.00394/73	9904/73	140.871		218,40	218,40
RAMANUS ALTA MODA MASCULINA CNB 01 LOTE 06 LOJA 04 TAG.DF	P/213013/73 AI.00408/73	9904/73	140.872		187,20	187,20
SEBASTIAO MINEIRO DA SILVA SQS 106 BL.G APTO.404	P/213373/73 AI.01565/73	9904/73	140.873		187,20	187,20
SINIAO CONSTANTINO MESSINNIS CSA 03 LOTES 1.2 E 3 TAG.	P/213330/73 AI.00419/73	9904/73	140.874		218,40	218,40
VICENTE FERREIRA MENDES 2 Q.I 07 CONJ.U CASA 05 GUARA -1	P/213437/73 AI.01515/73	9904/73	140.875		78,00	78,00
MARIA MADALENA MARTINS LOPES ED.CEARA SALA 606 CGC01029271	P. 43617/73	9907/73	140.876		230,00	230,00
CURSO OBJETIVO DE BRASILIA AV.W2 Q.505 BL.A LJ.46/54 INSC.GDF.131.287	P. 00889/74	/73	140.877	1.200,00	6.240,00	7.440,00
ADESON AUGUSTO DE PAIVA C-5 LT.02 LJ.02 TAGUATINGA INSC.GDF.129.301	P. 15828/72	1132/72 5992	140.878	2.312,80	1.844,20 380,38	4.537,38
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA Q.06 CONJ.F CASA 15 SOBRADINHO CART.IDENT.135.684	P. 00283/73	9905/72	140.879		1.471,81	1.471,81
JONE DE FREITAS ARAUJO SQS.112 BL.E AP.301 CIC.N.051250701	P. 20294/72	9905/72	140.880		1.668,52	1.668,52
JOSE MARINHO DE APOLONIO Q.15 CL.5 SOBRADINHO INSC.GDF.121.200	P. 01526/72	1132/71 5992	140.881	3.475,50	5.757,71 2.444,82	11.678,03
NARCISO RUBIM DE MEDEIROS S.C.BL.13 LJ.04 SOBRADINHO INSC.GDF.135.748	P. 13837/72	1132/72 9905	140.882	3.026,03	1.493,17 182,00	4.701,20
MANOEL CATARINO DE MACEDO Q.04 CONJ.A LT.40 PLANALTINA INSC.GDF.125.242	P. 30150/71	1132/71 5992	140.883	407,00	362,65 129,25	898,90
JOSE GREGORIO DA FONSECA CL/SUL 10. BL.B LJS.12/13 INSC.GDF.118.824	P. 25734/71 AI.21607/71	5100/71	140.884		648,00	648,00

INST.DE EDUC.CENTRAL BRASILEIRO CNG 02 LOTE 10 S.1/2 INSC.GDF.127.161	P. 03006/72 AI.25678/71	5100/72	140.885		648,00	648,00
AGRACOR-A.G.COM.E REP.LTDA. ED.MARISTELA SALA 301 INSC.GDF.131.781	P. 20358/71 AI.21901/71	5100/71	140.886		648,00	648,00
CONF.E PAN.PAO DE ACUCAR LTDA. CL/SUL 309 BL.B LJ.19 INSC.GDF.128.284	P. 06644/72 AI.31240/72	1132/72	140.887	115,30	338,60	453,90
EUFRASIO FERREIRA RIOS Q.31 S/O GAMINHA GAMA INSC.GDF.117.529	P. 28465/71 AI.28406/71	5100/71	140.888		108,00	108,00
SALAO IMPERADOR LTDA. CL/SUL 30. BL.A N.08 INSC.GDF.114.444	P. 06653/72 AI.31235/72	1136/72	140.889	12,00	132,00	144,00
P.F.DA SILVA CR/SUL 510 BL.B N.02 INSC.GDF.135.186	P. 06790/72 AI.23698/72	5100/72	140.890		26,00	26,00
SIQUEIRA & CIA.LTDA. CS.01 BL.B S/LJ.17 E.MARISTELA INSC.GDF.123.831	P. 29285/71 AI.23951/71	5100/71	140.891		648,00	648,00
FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA Q.16 LT.06 GAMINHA	P. 29336/71 AI.28405/71	5100/71	140.892		108,00	108,00
A.VIEIRA & FILHO LTDA. Q.16 LT.03 S/C.COM.GAMA INSC.GDF.127.106	P. 11840/72 AI.28312/72	5100/72	140.893		134,00	134,00
S.J.CUNHA AV.COM.N.735 N.BANDEIRANTE INSC.GDF.112.299	P. 07549/72 AI.28209/72	1132/71	140.894	120,40	60,20	180,60
ISA FARAHOUD S.MUSTAFA HAMAD CNB 05 LT.7 LJS 1/2 TAGUATINGA INSC.GDF.125.043	P. 05320/72 AI.26157/72	5100/72	140.895		108,00	108,00
MANOEL MENDES BARBOSA Q.04 CONJ.E LT.37 V. B.PLANALTINA INSC.GDF.129.544	P. 28456/71 AI.27466/71	1132/71	140.896	241,10	468,70	709,80
SEBASTIAO TEIXEIRA PRETO 2 AV.405 N.BANDEIRANTE INSC.GDF.112.695	P. 03011/72 AI.29457/72	1132/71 1136	140.897	11.252,50 1.524,30	6.388,30	19.165,10
LUIZA SIQUEIRA DE SOUZA Q.08 CL 23 LJ.3-A SOBRADINHO INSC.GDF.120.444	P. 07029/72 AI.27815/72	1132/71	140.898	169,20	84,60	253,80
ABNER PEREIRA CUNHA QSA 16 LOTE 17 TAGUATINGA	P. 19970/73	9905/72	140.899		553,35	553,35
LUCIO HUMBERTO LOES AV.W/3 Q.39 CASA 114	P. 20835/73	9905/71	140.900		259,45	259,45
JOSE FERREIRA MARTINS R.CRUZ E SOUZA 291-J.DE FORA MG.	P. 30168/71	9905/71	140.901		225,04	225,04
EXTINBRASA-EQUIP.C/INCENDIO LTDA. CSB 07 LT.01 LJ.04 TAGUATINGA INSC.GDF.131.746	P. 07297/72 PC.	1132/71 5992	140.902	1.683,12	946,79 227,79	2.857,70
PANIFICADORA APOLO LTDA. CSE 01 LT.03 LJ.01 TAGUATINGA INSC.GDF.131.307	P. 19273/72 AI.24719/72	1132/72 5992	140.903	20.905,70	14.062,74 4.010,30	38.978,74
GALILEU APARECIDO DE FREITAS SQS.408 BL.E AP.304 MATR.16.046	P. 25061/73	9905/73	140.904		1.047,43	1.047,43
PEDRO VICENTE DE LIRA QNN 3 CONJ.C LT.11 CEILANDIA SUL INSC.GDF.110.041	P. 25015/72	1132/72 5992	140.905	451,38	426,12 504,51	1.382,01
BRASILIA P.SERV.DE BUFFET LTDA. SCLS 106 BLOV.BLOCO D INSC.GDF.126.172	P. 23130/71	1132/71 5992	140.906	35.145,85	20.440,50 5.736,19	61.322,54
JOAO ROCHA FILHO Q.8 BL.15 LT.8 SOBRADINHO INSC.GDF.117.483	P. 28455/71	1132/71 1136	140.907	1.319,20 65,70	692,40	2.077,30
NATALICIO VENANCIO DE FREITAS Q.36 LT.6 S/L.GAMA INSC.GDF.113.048	P. 12689/72	1132/71	140.908	10.079,70	20.375,40	30.455,10
ROSALVO RODRIGUES COELHO SC.BL.12 LJ.4 SOBRADINHO INSC.GDF.123.544	P. 25179/71	1132/71	140.909	3.638,90	1.819,40	5.458,30
ISAQUE FERREIRA DA COSTA SC.BL.12 LJ.4 SOBRADINHO INSC.GDF.111.293	P. 12415/72	5100/72	140.910		134,00	134,00

E.R.RODRIGUES DA CUNHA AV.CENTRAL 690 LJ.3 N.BANDEIRANTE INSC.GDF.130.016	P. 12412/72	5100/72	140.911		134,00	134,00
ANTONIO G.SOARES TRAV.MERC.460 N.BANDEIRANTE INSC.GDF.112.240	P. 15136/72	5100/72	140.912		134,00	134,00
LUIZ NUNES PARAISO 3 AV.N.77 N.BANDEIRANTE INSC.GDF.128.884	P. 15135/72	5100/72	140.913		134,00	134,00
JOSE MACHADO FILHO SUPER MERC.01 LJ.41 S/LESTE GAMA INSC.GDF.114.185	P. 12487/72	5100/72	140.914		134,00	134,00
LANCHONETE DUPRE LTDA. CRS-504 BL.C N.59 INSC.GDF.134.614	P. 07322/72	1132/72	140.915	9,40	126,80	136,20
NOVAIS & CAIRES LTDA. C.12 BL.L LJS 6/12 TAGUATINGA INSC.GDF.130.469	P. 08631/72	5100/72	140.916		108,00	108,00
ANTONIO PEREIRA DINIZ Q.43 LT.3 S/L.GAMA INSC.GDF.124.542	P. 11964/72	5100/72	140.917		134,00	134,00
ELPIDIO PINTO AV.W/3 Q.504 EST.9 S.10L INSC.GDF.126.427	P. 06816/72	5100/72	140.918		648,00	648,00
J.P.ARAUJO & CIA. CLS 304 BL.B LJ.34 INSC.GDF.110.330	P. 25738/71	5100/70	140.919		14,80	14,80
JOSE OCIMAR DE A.RODRIGUES Q.2 CONJ.C L.41 B.B.PLANALTINA INSC.GDF.130.274	P. 03725/72	1132/70	140.920	85,70	259,90	345,60
FRANCISCO FERREIRA LIMA AV.CENTRAL 261 N.BANDEIRANTE INSC.GDF.111.946	P. 13973/72	5100/72	140.921		108,00	108,00
ODILIO LARIUCCI AV.CENTRAL 390 N.BANDEIRANTE INSC.GDF.127.516	P. 12416/72	5100/72	140.922		134,00	134,00
MARCO TULIO LOPEZ RUA R.G.SUL 319 AP.04 B.SORIZ MG MATR.15.152	P. 21917/72	9905/72	140.923		2.161,71	2.161,71
JOSE NETO DE ALMEIDA Q.2 LT.10/12 S/NORTE GAMA INSC.GDF.128.099	P. 19955/71	1132/70	140.924	1.500,00	3.000,00	4.500,00
LAZARO ANTONIO RIBEIRO Q.09 BL.5 LT.2 SOBRADINHO INSC.GDF.117.382	P. 16972/72	1132/71	140.925	705,40	352,70	1.058,10
FRIGORIFICO BURITIS S/A.FRIBUSA RODOVIA 7 KM.7 PAZ.SOBRADINHO INSC.GDF.128.509	P. 04761/72	1132/70	140.926	305,10	826,20	1.131,30
REPRESENTACOES RAMOS LTDA. SQS.301 BL.B S.40. E.S.KUBISTCHEK INSC.GDF.119.494	P. 12268/71 AI.21284/71	1136/70	140.927	13.059,10	6.529,50	19.588,60
J.B.RODRIGUES TRAV.C.BOSCO N.BANDEIRANTE INSC.GDF.117.640	P. 06257/72 AI.29195/72	1132/72	140.928	22,50	153,00	175,50
PEDRO ARAUJO GALVAO TRAV.RIACHUELO 01 N.BANDEIRANTE INSC.GDF.120.940	P. 15038/72 AI.28267/72	1132/71	140.929	1.075,40	2.255,80	3.331,20
FLORIANO CARLOS LACERDA 3 AV.N.30 N.BANDEIRANTE INSC.GDF.119.500	P. 07628/72 AI.28475/72	5100/72	140.930		108,00	108,00
EDICON MILAGRE GUIMARAES C.04 LT.03 LJ.01 TAGUATINGA INSC.GDF.134.235	P. 08039/72 AI.25922/72	5100/72	140.931		648,00	648,00
ARMANDO RIBEIRO DA SILVA CSC 03 LOTE 07 TAGUATINGA INSC.GDF.121.204	P. 07026/72 AI.25979/72	5100/72	140.932		648,00	648,00
ANTONIO ALVES BITENCOURT TRAC.D.BOSCO 09 N.BANDEIRANTE INSC.GDF.113.169	P. 11213/72 AI.29492/72	1132/72 1136	140.933	7.371,90 13,40	3.891,50	11.276,80
FRANCISCO MARQUES DA ROCHA Q.03 CL 10 LJ.02 SOBRADINHO INSC.GDF.127.472	P. 29324/71 AI.26663/71	1132/71	140.934	1.697,40	3.502,80	5.200,20
OILSON FERREIRA DE SOUZA Q.23 LT.07 S.03 S/LESTE CON.GAMA INSC.GDF.131.278	P. 28463/71 AI.28371/71	5100/71	140.935		108,00	108,00
ROBERTO SENATAR SQS.103 BL.B LJ.16 INSC.GDF.127.348	P. 07462/72 AI.28669/72	1132/71	140.936	3.503,50	4.508,40	8.011,90

JOSE ANTONIO DA COSTA FILHO 2 AV.750 N.BANCEIRANTE INSC.GDF.121.034	P. 07545/72 AI.28202/72	1132/72	140.937	28,00	164,00	192,00
FAUSTINO & SILVA LTDA. SC.BL.7 LJ.7 SOBRADINHO INSC.GDF.129.581	P. 30856/71 AI.26666/71	1132/71	140.938	170,30	448,60	618,90
JOSE CABRAL DE LIMA TRAV.M.CIANANT.BOX.1 N.BANO. INSC.GDF.110.466	P. 07547/72 AI.28205/72	1132/71	140.939	428,40	214,20	642,60
CONFEITARIA E PAN.SUPER PAO LTDA. CL/SUL 104 BL.B LJ.27 INSC.GDF.130.266	P. 04207/72 AI.21349/72	1132/71	140.940	17.053,30	30.155,60	47.208,90
GERALDO PERES DE LIMA C.10 LT.10 LJ.02 TAGUATINGA	P. 11083/72 AI.25619/72	5100/72	140.941		268,00	268,00
AUTO ELETRICA UNIVERSAL LTDA. CL/SUL 402 BL.B LJ.17 INSC.GDF.128.246	P. 25158/71 AI.21979/71	1136/71	140.942	175,50	87,70	263,20
MIGUEL RIBEIRO FILHO CLR/N.709 BL.B LJ.32 INSC.GDF.132.744	P. 25154/71 AI.21890/71	5100/71	140.943		432,00	432,00
REST.JANTAR DANC.CASA GRANDE LTDA QI 5/21 SHI/SUL CASA 02 INSC.GDF.126.591	P. 22805/73 AI.32584/73	1132/73	140.944	92,90	320,20	413,10
F.GALDINO DE ARAUJO C.09 LT.09 LJ.01 TAGUATINGA INSC.GDF.119.129	P. 11055/72 AI.25985/72	5100/72	140.945		268,00	268,00
ALICE CAMARGO DA SILVA AV.W/O SUL Q.511 LT.57 S/LJS 03 INSC.GDF.117.945	P. 17526/71 AI.21335/71	1132/69	140.946	1.188,40	594,20	1.782,60
LAUDELINA PIRES NOGUEIRA Q.08 CL 16 SOBRADINHO INSC.GDF.119.373	P. 00606/72 AI.26670/71	1132/71	140.947	553,40	276,70	830,10
MARIA LUIZA MARTINEZ PINHEIRO CHACARA E.EST.PARQ.TAGUATINGA INSC.GDF.121.649	P. 08175/72 AI.24094/72	1132/71	140.948	1.624,20	3.356,40	4.980,60
SILVIO ALVES TEIXEIRA Q.11 CL.37 LT.01 SOBRADINHO INSC.GDF.120.281	P. 15401/72 AI.27556/72	1132/71	140.949	352,00	176,00	528,00
IND.COM.S.PAPEL PREFERIDA LTDA. CL/SUL 314 BL.A LJS 3/4 INSC.GDF.120.843	P. 18240/71 AI.20808/71	1132/71	140.950	37.556,10	18.778,00	56.334,10
JOAQUIM CERQUEIRA MONTEBELLO C.12 BL.L LT.03 C.12 BL.L LOTE 03	P. 42342/73 IN.02205420	1122/72	140.951	240,60	48,12	288,72
						407.605,61*

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO
EDITAL Nº 02/74 - D A R

O Diretor da Divisão de Arrecadação, do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças do DF., nos Termos da Instrução no. 06/74 - DAR, comunica que por falta de pagamento, foram inscritos no mês janeiro p.p. em Dívida Ativa para cobrança executiva, os débitos relacionados em anexo.

A presente publicação não tem efeitos de Certidão Negativa para fins de pagamento por órgãos da Administração direta, indireta, fundações e Novacap, devendo em cada caso ser exigido a prova de quitação do GDF (Decreto 190 de 14.06.62).

Brasília, 14 de maio de 1974.
ANTÔNIO MENDES PATRIOTA
Diretor da Divisão de Arrecadação
Substituto

PAGINA 1

S E R V I C O D A D I V I D A A T I V A

NOME-E ENDERECO	ORIGEM	NATUREZA	INSCRICAO	IMPOSTO	MULTA	TOTAL
A CEREJEIRA CLS 113 BL.C N.08	P/214283/73 AI-00267/73	9904/73	140.968		312.00	312.00 *
ABDO ZAKI KAOUR Q.11 CONJ.17 LOTE 23 GAMA	P. 21891/73 AI 00027137	1132/72 5992	141.098	94.50	159.17 44.82	298.49 *
ADAO A.SOUZA-BAR REST.CANDANG. CSE 01 LOTE 10 TAGUATINGA	P/212399/73 AI-44659/73	9904/73	140.989		93.60	93.60 *

NOME E ENDEREÇO	ORIGEM	NATUREZA	INSCRIÇÃO	IMPOSTO	MULTA	TOTAL
AGRIPINO DAMASCENO REIS	P. 22355/72	1132/71	141.151	38	108,82	
SC BL.18 LOJA 03 SOBRADINHO						109,20 *
INSC.GDF.117333						
ALBERLINDO PINTO FILHO	P/214768/73	9904/73	141.049		78,00	
Q.2 CONJ.F C/318 SHIS N.GAMA	AI-00297/73					78,00 *
ALCIDES JOSE PIOVESAN	P/501365/72	9904/72	140.955		54,00	
CLN 405 BL.A LOJA 07	AI-02220/72					54,00 *
ALFAIATARIA TROPICAL LTDA	P/214526/73	9904/73	140.988		187,20	
Q.504 BL.C LOJA 13	AI-00522/73					187,20 *
ALMEIDA E CIA.LTDA.	P. 02267/72	1132/71	141.159	1.329,69	885,41	
CSD 4 LOTE 12 TAGUATINGA		5992			137,79	2.352,89 *
INSC.GDF.121506						
ALVARO DA SILVA NEIVA E CIA LTDA	P/214571/73	9904/73	141.048		187,20	
Q.511 BL.A LOJA AV.W/3 SUL	AI-01736/73					187,20 *
ALVORADA S/A-COM.E REPRESENTACOES	P. 07715/72	5100/68	141.129		18,87	
AV.W2 Q.502 BL.A LOJA 17						18,87 *
INSC.GDF.110981						
AMELIA RODRIGUES DA SILVA	P. 39645/70	1132/70	141.161	2.285,01	2.685,64	
QNB-5 LOTE 10 TAGUATINGA		9901		185,90	1.499,42	6.655,97 *
INSC.GDF.123397						
ANILTON BARBOSA CARVALHO	P/214500/73	9904/73	140.969		78,00	
SQS 304 BL.I APTO 504	AI-00495/73					78,00 *
ANTONIO J.DOS SANTOS	P. 05811/72	1132/72	141.148	3,60	115,20	
TRAV.DO MERCADO N.13-A N.BAND.						118,80 *
INSC.GDF.125434						
ANTONIO JOAQUIM DA SILVA	P. 23157/73	1132/73	141.085	23,79	206,43	
QNG 04 LOTE 05 TAGUATINGA	AI 00023323	5992			14,54	244,76 *
ANTONIO LEITE CAVALCANTE	P/214146/73	9904/73	140.970		78,00	
Q 01 CONJ.E C/423 SHIS-N-GAM.	AI-00290/73					78,00 *
ANTONIO RODRIGUES SOUZA	P/214273/73	9904/73	140.971		78,00	
Q.I.07 CONJ.B CASA 104 GUARA	AI-00692/73					78,00 *
ANTONIO SOUZA MEDEIROS	P/214145/73	9904/73	140.972		78,00	
Q.27 CONJ.A C/09 S-CENTRAL	AI-00225/73					78,00 *
ANTONIO TERTULIANO DA SILVA	P/214440/73	9904/73	140.967		78,00	
QSE 17 LOTE 01 TAGUATINGA	AI-01862/73					78,00 *
ARIVALDO VIEIRA DE OLIVEIRA	P/214772/73	9904/73	141.047		78,00	
APTO 349 ANEXO 3 PALACE HOTEL	AI-02046/73					78,00 *
ARTE-SOCIEDADE BRASILIENSE LET.	P/065539/69	9904/69	140.960		148,80	
Q.314 LOTE 22	AI-14647/69					148,80 *
BAR E MERCEARIA RODELAS	P/213875/73	9904/73	141.051		124,80	
Q.06 C/04 LOJA 04 SOBRADINHO	AI-00377/73					124,80 *
BAR E REST.AGUI REI	P/214766/73	9904/73	141.050		218,40	
SCLS 208 BL.B LOJA 16	AI-02043/73					218,40 *
BAZARES PAULISTA	P/214274/73	9904/73	140.973		1.248,00	
AV.W/3 Q.512 BL.B LOJA 131	AI-01776/73					1.248,00 *
BENTO SOUZA COSTA	P/214801/73	9904/73	141.052		78,00	
APTO 238 ANEXO 2 BRASILIA PALACE	AI-02052/73					78,00 *
CARLOS ALBERTO N.DE CARVALHO	P/214835/73	9904/73	141.054		78,00	
SHIG/SUL 713 BL.B CASA 25	AI-01748/73					78,00 *
CARMEN PINHO DE MORAES	P/501904/71	9904/71	140.958		54,00	
SGN 405 BL.39 APTO 104	AI-48125/71					54,00 *

NOME E ENDEREÇO	ORIGEM	NATUREZA	INSCRIÇÃO	IMPOSTO	MULTA	TOTAL
CASA CRISTINA S/A CL/SUL 112 BL.B LOJA 37	P/214811/73 AI-00808/73	9904/73	141.053		218,40	218,40 *
CASA DAS CORTINAS BRASILIA LTDA. SQS 106 LOJAS 27/35-C INSC.GDF.110459	P. 19700/72	5100/72	141.118		15,02	15,02 *
CASA DAS MAQUINAS LTDA AV.W/3 Q.505 BL.A SALA 201	P/214495/73 AI-01839/73	9904/73	140.974		187,20	187,20 *
CASA DO CONDOMINIO LTDA SQS 413 BL.A LOJA 12	P/214441/73 AI-01581/73	9904/73	140.990		187,20	187,20 *
CASA DO SERRALHEIRO CSB 06 LOTE 01 LOJA 01 TAGUATINGA INSC.GDF.118417	P. 21884/73 AI 00024859	1132/72 5992	141.101	17,40	53,23 21,23	91,86 *
CHURRASCARIA ALABANA AV.W/3 Q.502 LOTE 59 BL.C	P/060332/69 AI-13922/69	9904/64	140.961		148,80	148,80 *
CIGEL-EQUIP.P/ESCRITORIO LTDA. ED.MARCIA SALA 505 SCS INSC.GDF.134216	P. 14587/72	5100/72	141.131		65,02	65,02 *
CIMMEC-COM.IND.DE MOVEIS E MET.C. QUADRA 07 CL.5 SOBRADINHO INSC.GDF.121847	P. 29106/73	5100/72	141.143		134,00	134,00 *
CLAUTIDES PEREIRA DE ARAUJO 2 AVENIDA 750 N.BANDEIRANTE INSC.GDF.128929	P. 13976/72	5100/72	141.142		134,00	134,00 *
COHABIBRAS COOP.HABITACIONAL W/3 SUL Q.511 BL.B N.29	P/213881/73 AI-00491/73	9904/73	141.058		218,40	218,40 *
COM.E REPRESENTACOES CONSIL LTDA. SCS ED.VENANCIO IV SALA 34	P. 28284/73	5100/73	141.119		28,50	28,50 *
COMERCIAL IND.SILVA S/A-CONSISA SCS ED.MARISTELA SALA 1202 INSC.GDF.141305	P. 27735/73 AI 00029515	1132/73 5992	141.078	859,63	252,62 95,34	1.207,59 *
COMERCIAL VEIC.-FERREIRA E GOMES GALERIA NOVA OUVIDOR BL.C LJ.22	P/214529/73 AI-01785/73	9904/73	140.975		187,20	187,20 *
CONDOMINIO SQS 413 BL.S SQS 413 BL.S	P/214470/73 AI-01582/73	9904/73	141.057		265,20	265,20 *
CONFECCOES MOREIRA LTDA. ED.MARISTELA S/410 INSC.GDF.133020	P. 13420/72	1136/72	141.145	519,40	259,70	779,10 *
CONSTRUTORA SANTA BARBOSA ENG.S/A SIA TRECHO 03 LOTE 1580	P/214706/73 AI-01982/73	9904/73	141.056		624,00	624,00 *
COORDENACAO DE IND.E COMERCIO Q.03 CONJ.F LOTE 20 PLANALTINA INSC.GDF.125868	P. 22880/72 AI 00027260	5100/72	141.082		156,00	156,00 *
CULTURAL BRASILIA CRS 504 BL.A LJS.1 E 3	P/214699/73 AI-01740	9904/73	141.055		624,00	624,00 *
CULTURAL E.ENC.LIV.LTDA BRASILIA W/3 504 BL.A LOJA 1 E 3	P/214508/73 AI-00269/73	9904/73	140.991		624,00	624,00 *
DALVA CORREA NARRA SQN 707/8 LOJA 29 SALA 02	P. 25074/72 AI 00023049	1136/72	141.081	120,00	374,00	494,00 *
DE PAULA COM.E INDUSTRIA LTDA. QUADRA INDUSTRIAL 04 L.180 GAMA	P. 21894/73 AI 00024834	1132/72 5992	141.089	45,00	32,75 29,68	107,43 *
DECRE DECORACOES COM.LTDA SQS 502 BL.B LOJA 50	P/214496/73 AI-01583/73	9904/73	140.992		343,20	343,20 *
DEUSVALDO MACHADO DA SILVA Q.10 CL 12 SOBRADINHO Q.10 CL 12 SOBRADINHO	P. 19505/72 IN 01530892	1122/68	141.059	105,00	21,00	126,00 *

DEUSVALDO MACHADO DA SILVA Q.10 CL 12 SOBRADINHO Q.10 CL 12 SOBRADINHO	P. 19505/72 IN 01530892	1122/69	141.060	117,00	23,40	140,40 *
DEUSVALDO MACHADO DA SILVA Q.10 CL 12 SOBRADINHO Q.10 CL 12 SOBRADINHO	P. 19505/72 IN 01530892	1122/70	141.061	117,00	23,40	140,40 *
DIPLOMATA CONFECCOES DECORACOES SQS 107 BL.C LOJA 02	P/214505/73 AI-00270/73	9904/73	140.993		187,20	187,20 *
DIRCEU BORDONI CLS 311 BL.C LOJA 09	P. 32176/73	5100/72	141.127		12.992,00	12.992,00 *
DIRCEU BORDONI CLS 311 BL.C LOJA 09	P.112207/73	5100/72	141.128		1.547,08	1.547,08 *
DISTRIBUIDORA DE CARNES PASTORIL SQS 413 BL.C LOJA 16	P/214420/73 AI-01580/73	9904/73	141.041		124,80	124,80 *
DJALMA JOSE DA SILVA QNO 37 LOTE 30 TAGUATINGA CART.IDENT.4.517.636-SSP-SI-SP.	P. 02021/73	9905/73	141.158		1.387,06	1.387,06 *
E.R.DE MEDEIROS CL/SUL 308 BL.A LOJA 02 INSC.GDF.127499	P. 01911/73 AI 00029932	1132/73	141.062	3.268,90	6.671,80	9.940,70 *
EDENLAR UTILIDADES DOMESTICAS ED.PIONEIRAS SOCIAIS S.405 INSC.GDF.122223	P. 13457/72	1132/70	141.144	55.544,30	27.772,10	83.316,40 *
EDSON CAMPOS-PADARIA AVE BRANCA CASA 11 LOTE 04 TAGUATINGA	P/214432/73 AI-01648/73	9904/73	140.976		390,00	390,00 *
ELETRICA GLOBO ST.COMER.BL.18 LOJA 02 SOBRAD.	P/214428/73 AI-00330/73	9904/73	140.994		249,60	249,60 *
EMBRAL-EMP.BRAS.DE ALIMENTOS LTDA CNB DN BL.A LOJA 3025 INSC.GDF.135848	P. 27662/72 AI 00031042	1132/72	141.103	30,60	195,20	225,80 *
EMERSON VALENTE DE MIRANDA ENT.DO MERCADO DIAMANTINA 10 N.B. INSC.GDF.121470	P. 07541/72 AI 00029198	1132/72	141.084	3,70	115,40	119,10 *
EMP.GRAFICA E JORNAL.HORIZONTE SETOR IND.GRAF.TR.2 LOTES 305/395 INSC.GDF.114486	P. 15570/72	5100/72	141.120		20,56	20,56 *
EMP.GRAFICA E JORNAL.HORIZONTE SETOR IND.GRAF.TR.2 LOTES 305/395 INSC.GDF.114486	P. 18492/72	5100/72	141.121		166,00	166,00 *
EMP.GRAFICA E JORNAL.HORIZONTE SETOR IND.GRAF.TR.2 LOTES 305/395 INSC.GDF.114486	P. 16676/72	5100/72	141.122		29,80	29,80 *
EMPREENDIMENTO MENDES IMOB.LTDA QNE 16 LOTE 19 TAGUATINGA	P/500704/72 AI-48671/72	9904/72	141.042		108,00	108,00 *
ENAR LTDA EDIF.MARISTELA 8 ANDAR S/810	P/044362/73 AI-19992/73	9904/73	141.044		312,00	312,00 *
ENCOL S/A SIA TRECHO 01 LOTE 1741	P/214378/73 AI-01676/73	9904/73	141.026		1.248,00	1.248,00 *
EPITACIO MARIANO SOBRINHO TRAV.MERC.DIAMANTINA B-01 N.BAND. INSC.GDF.112842	P. 07543/72 AI 00029200	1132/72	141.070	6,30	120,60	126,90 *
ESCORIAL DECORACOES LTDA. SCR/SUL 512 BL.A LOJA 33 INSC.GDF.128811	P. 07928/72 AI 00032805	1132/72	141.083	214,50	107,20	321,70 *
EURICO COELHO CRUTINEL JUNIOR AV.W/3 511 BL.A LOJA 21	P/214275/73 AI-01777/73	9904/73	140.977		78,00	78,00 *
EUSTAQUIO E BARBOSA LTDA. C-10 LOTE 10 LOJA 2 TAGUATINGA INSC.GDF.134415	P. 12897/72	5100/72	141.146		268,80	268,80 *
EVALDO VALER Q.706 BL.N CASA 23	P/214773/73 AI-00526/73	9904/73	141.043		78,00	78,00 *

EXA-MAT.DE REPROD.E ENGENHARIA CLS 302 BL.8 LOJA 25	P. 20786/73	5100/72	141.111		40,92	40,92 *
FABRICA DE SANDALIAS TAGUATINGA QSD 09 LOTE 01 LOJA 02 TAGUATINGA INSC.GDF.129259	P. 34327/73 AI 00029620	1132/73 5992	141.088	225,00	626,25 29,08	880,33 *
FAUSTINO & SILVA LTDA. SC-Q.8 BL.7 LJ.7 SOBRADINHO INSC.GDF.125981	P. 26773/72 AI 00027577	1132/72	141.080	285,00	142,50	427,50 *
FAUSTINO & SILVA LTDA. SC-Q.8 BL.8 LOJA 5 SOBRADINHO INSC.GDF.133694	P. 26774/72	1132/72	141.152	648,58	324,29	972,87 *
FEMINA MODAS Q.107 BL.8 LOJA 16 SCL	P/500022/72 AI-45540/71	9904/72	140.953		108,00	108,00 *
FERNANDA JOAO PINTO TORRES SCR SUL SQ 1|4 LOJAS 24/27	P/002522/69 AI-13378/69	9904/64	140.962		148,80	148,80 *
FLANNA EQUIP.CONTRA INCENDIO LTDA CSB 7 LOTE 5 LOJA 13 TAGUATINGA INSC.GDF.130309	P. 05230/71	5100/70	141.136		14,40	14,40 *
FRANCIS MODAS SCS ED.SAO PAULO SALA 302 INSC.GDF.123968	P. 19932/73 AI 00031040	5100/73	141.077		804,00	804,00 *
FRANCISCO CAJE SOBRINHO QNN 23 CONJ.23 CONJ.F L.8 CEIL/N CART.DE RESERV.665574	P. 19252/72	9905/72	141.140		473,61	473,61 *
FRANCISCO DA COSTA TORRES SCRS-516 BL.8 N.69 SALA 02	P. 01689/72	5100/71	141.133		76,32	76,32 *
FRANCISCO DA COSTA TORRES SCRS-516 BL.8 N.69 SALA 02	P. 07612/72	5100/71	141.134			*
FRANCISCO DA SILVA Q.19 LOTE 80 ST.OESTE GAMA	P/214246/73 AI-00230/73	9904/73	140.978		78,00	78,00 *
FRANCISCO FRANCI M.DE SOUZA CL/SUL 311 BL.D N.13 INSC.GDF.137824	P. 02312/73 AI 00022359	1132/73	141.073	1.522,50	3.179,00	4.701,50 *
G.FERREIRA SILVA-SUPERMERC.MENINO Q.603 LOJA 01	P/214501/73 AI-01807/73	9904/73	140.979		312,00	312,00 *
GERALDO ROSA SILVA Q.05 CASA 201 SMIS SUL TAG.	P/211932/73 AI-45695/73	9904/73	140.995		67,20	67,20 *
GERALDO VIEIRA GOIS ENT.Q 4-7 BL.8 LOTE 5 S/OESTE GAM	P/214498/73 AI-00298/73	9904/73	140.996		78,00	78,00 *
GESSO FORRO BRASILIA-ENG.IND.COM. CS 06 BL.A SALA 206 INSC.GDF.127008	P. 21895/73 AI 00032727	1132/72 5992	141.105	150,00	194,00 83,62	427,62 *
GESSOBRAS-COM.IND.REPRESENT.LTDA. SIA - TRECHO 02 LOTE 1590 INSC.GDF.138346	P. 27736/73 AI 00029596	1132/73 5992	141.086	61,56	165,27 11,92	238,75 *
GRAFICA BRASIL CENTRAL LTDA. CR/SUL 502,BL.C LOJA 48 INSC.GDF.122178	P. 25317/72 AI 00032938	1132/71	141.067	42.427,80	21.213,90	63.641,70 *
GRAFICA BRASILIA LTDA. S.IND.GRAF.TR.01 LT.685/695/705	P. 37027/73	5100/73	141.135		103,60	103,60 *
GUIMARAES E ANDRADE LTDA. SCS C.COM.AMAZONAS 05 BL.B LJ.23 INSC.GDF.133870	P. 27592/72 AI 00023734	1132/72	141.104	7,60	149,20	156,80 *
H.P.MENDES COM.IND.LTDA. SCS ED.CEARA LOJAS 05/08	P. 33545/73	5100/73	141.123		10,80	10,80 *
HELIO SEBASTIAO RAMALHO Q.03 CL 05 SOBRADINHO INSC.GDF.116582	P. 22354/72 AI 00027496	1132/72	141.064	103,00	51,50	154,50 *
HELOISA DE MEDEIROS CLS 304 BL.A LOJA 10	P. 08206/72	5100/71	141.130		31,04	31,04 *

HERLUINO SEVERA GUIMARAES	P.303977/73	1132/73	141.063	22,38	178,76	
CSD 03 LOTE 01 TAGUATINGA	AI 00026181					201,14 *
INSC.GDF.132013						
HILDA DE JESUS DELGADO MARTINS	P. 18872/72	5100/72	141.075		804,00	
QC 05 LOTE 12 LOJA 01 TAGUATINGA	AI 00025733					804,00 *
INSC.GDF.113459						
HOSSES TEC.CONT.E COBRANCAS LT.	P/214114/73	9904/73	141.045		202,80	
AV.W/3 CRS 509 BL.B N.1 SL.02	AI-01573/73					202,80 *
HOTEIS E REST.REUNIDOS DIPLOMAT	P. 27285/72	1136/72	141.154	30.823,00	15.411,50	
SHN BLOCOS K E L						46.234,50 *
INSC.GDF.131773						
IMBRAL-IND.METAL.BRASILIENSE LTDA	P.341035/73	5100/72	141.125		6.400,00	
QI/9 LOTES 24 E 26 TAGUATINGA						6.400,00 *
INCA-FLEX IND.E COM.DE MOVEIS	P. 21774/72	5100/72	141.126		296,20	
ED.JOSE SEVERO SALA 619						296,20 *
IND.BRAS.DE CONDUTORES ELETRICOS	P. 05576/72	5100/71	141.109		77,44	
ED.PIONEIRAS SOCIAIS SALA 508						77,44 *
IRANI DE FARIAS NATAL	P. 00821/71	9905/70	141.139		2.730,00	
QNA 12 LOTE 33 TAGUATINGA						2.730,00 *
CART.HABILIT.18842-PRONT.6161/P						
IRECIL IRMAOS RASSI ENG.COM.LT.	P/213959/73	9904/73	141.046		1.248,00	
SQS 115 ST.CGM.SUL ED.CARIOCA	AI-00595/73					1.248,00 *
IRMAOS QUEIROZ LTDA	P. 29305/71	1132/71	141.160	1.815,78	2.063,92	
CRS-513 BL.B LOJAS 77 E 79		5992			1.191,78	5.071,48 *
INSC.GDF.120850						
ISAURA PEREIRA DA SILVA	P. 24340/72	1132/71	141.090	65,70	137,76	
AV.MAL.DEODORO 1190 PLANALTINA	AI 00026628	5992			109,46	312,92 *
ITALMA S/A.-IND.DE MOBILIARIO	P. 08179/72	5100/71	141.124		70,32	
SCS ED.SAO PAULO SALA 325						70,32 *
IZAURA LT.35 Q.08 TAGUATINGA	P/500044/72	9904/72	140.956		54,00	
QNB 08 LOTE 08 TAGUATINGA	AI-48162/71					54,00 *
J.CLEMENTE DOS SANTOS	P. 01694/73	1132/73	141.106	1.555,90	3.245,80	
SCL/SUL 107 BL.A LOJA 01						4.801,70 *
INSC.GDF.113285						
J.J.SABRIA LTDA	P/002604/69	9904/64	140.966		1.190,40	
AV.W/3 Q.512 BL.B LJ.61-A	AI-14884/69					1.190,40 *
JEORGE ELIAS AZOR	P. 21882/73	1132/72	141.100	225,00	317,50	
GAL.DO CINE KARIM LOJA 23	AI 00024876	5992			84,76	627,26 *
INSC.GDF.111919						
JOAO JOSE PEREIRA	P. 24339/72	1132/71	141.087	32,55	145,19	
AV.MAL.DEODORO,1118 PLANALTINA	AI 00026627	5992			25,61	203,35 *
JOAO PEREIRA	P. 21897/73	1132/72	141.099	45,00	143,20	
QNF 16 LOTE 15 TAGUATINGA	AI 00024783	5992			29,68	217,88 *
JOCKEY CLUBE DE BRASILIA	P. 07705/72	1136/71	141.108	68.004,70	34.002,30	
SCS ED.JOCKEY CLUBE						102.007,00 *
INSC.GDF.330						
JOSE C.L.CARVALHO-CASA CARLOS	P/023769/71	9904/71	140.997		108,00	
Q.08 CL 05 LOTE 3 L.A SOBRAD.	AI-03246/71					108,00 *
JOSE CARLOS CAMPOS	P/064332/69	9904/64	140.963		148,80	
SCL Q.202 LOTES 1/2	AI-14777/69					148,80 *
JOSE CARLOS RODRIGUES DIAS	P/214213/73	9904/73	141.029		78,00	
Q.26 LOTE 30 S/OESTE GAMA	AI-00299/73					78,00 *
JOSE GUEDES FILHO	P/028022/73	9904/73	140.959		67,20	
Q.02 CONJ.E 10 CASA 17 SOBRAD.	AI-13741/73					67,20 *
JOSE LINS FREIRE	P. 39338/70	1132/69	141.138	2.084,00	1.042,00	
CNB 08 LOTE 13 TAGUATINGA						3.126,00 *
INSC.GDF.115676						

JOSE P.DA SILVA 2 AVENIDA 525 N.BANDEIRANTE INSC.GDF.120894	P. 23609/72 AI 00028147	1132/72	141.074	367,30	842,60	1.209,90 *
JOSE SEBASTIAO MONTEIRO QNM 10 CONJ.D LOTE 34 CEILANDIA	P. 26172/72 AI 00031355	1132/72	141.102	325,80	785,60	1.111,40 *
JOSE VALFRANIO ANEXO 03 PALACE HOTEL APTO 351	P/214776/73 AI-02021/73	9904/73	141.031		78,00	78,00 *
JOSE VIEIRA SOBRINHO Q.I.02 CONJ.C CASA 44 GUARA	P/500609/72 AI-06218/72	9904/72	141.032		54,00	54,00 *
JOSEPH IBRAHIM HADDAD SQS 311 LOJA 20	P. 31569/71	5100/71	141.117		63,60	63,60 *
JOSUE S.SAKA HIS-1 BL.D N.2/5 E 11 C.COM.G.SAL INSC.GDF.138721	P. 01558/73	1132/73	141.153	142,50	419,00	561,50 *
JUAREZ PEREIRA DO NASCIMENTO SC/SUL ED.GOIAS BL.E SALA 223	P. 27138/72	5100/72	141.107		134,00	134,00 *
JURANDI MUNIZ MESQUITA Q.03 CONJ.A CASA 43 SOBRADINHO	P/214836/73 AI-01892/73	9904/73	141.030		78,00	78,00 *
LABORATORIO SANTA PAULA SCS EDIFICIO IARA MEDEIROS 1	P/214148/73 AI-01715/73	9904/73	140.980		312,00	312,00 *
LANCHONETE TUTTI GALERIA DO CINE KARIM LOJA 26	P/214531/73 AI-00268/73	9904/73	140.981		187,20	187,20 *
LEAO GAS TINTAS LTDA. C-8 LOTE 03 TAGUATINGA	P. 12986/72	5100/72	141.112		337,84	337,84 *
LEDA BERLIN FONSECA SQS 416 BL.A AP.208 MATR.7211	P. 72663/73	9905/73	141.141		637,90	637,90 *
LIDIA VILA NOVA BEZERRA QNO 23 LOTE 40 TAGUATINGA	P/214497/73 AI-01863/73	9904/73	140.998		78,00	78,00 *
LIMPADORA BANDEIRANTE LTDA SQS 402 BL.A LOJA 18	P/214599/73 AI-00524/73	9904/73	141.033		624,00	624,00 *
LUIS SIQUEIRA BATISTA Q.08 CASA 30 CRUZ.VELHO	P/214502/73	9904/73	140.999		78,00	78,00 *
LUIZ ALBERTO DIAS MAGALHAES ANEXO 3 PALACE HOTEL APTO.336	P/214769/73 AI-01790/73	9904/73	141.034		78,00	78,00 *
MADEIREIRA VALE DO PARANA LTDA AREA ESP.P/IND.N.2 LT.4/5 SOB. INSC.GDF.125067	P. 24487/72 AI 00027257	1132/72	141.066	38,00	164,80	202,80 *
MADEIREIRA ZACARIAS COM.IND.LTDA. S.I.A.TRECHO 3 LOTES 385 E 395 INSC.GDF.122704	P. 28785/71	5100/71	141.116		11,58	11,58 *
MANOEL BARBOSA FERNANDES QNE 13 LOTE 20 TAGUATINGA	P/214503/73 AI-01679/73	9904/73	140.983		187,20	187,20 *
MANOEL BATISTA MONTEIRO SQS 412 BL.R APTO 307	P/214708/73 AI-01587/73	9904/73	140.982		78,00	78,00 *
MANOEL DA SILVA RODRIGUES-CACHOPA GAL.N.OUVIDOR SCS 5 BL.C S.LJ.1	P/214562/73 AI-01782/73	9904/73	141.035		218,40	218,40 *
MARIA APARECIDA DE FARIA BL.1680 CASA 02 N.BANDEIRANTE	P/501425/72 AI-03567/72	9904/72	141.037		67,20	67,20 *
MARIA CAETANO SILVA Q.07 CL 13 LOJA A SOBRADINHO INSC.GDF.126791	P. 29084/72 AI 00027135	5100/72	141.065		134,00	134,00 *
MARIA CAETANO SILVA Q.07 CL-13 LOJA A SOBRADINHO INSC.GDF.126791	P. 08920/72	1132/71	141.147	100,40	289,60	390,00 *

MARIA DE [illegible]	P. 34523/73	1132/73	141.081	30,70	79,64	
CL/SUL 113 BL.A LOJA 26	AI 00031093	5992			10,48	140,91 *
MARIA DE LOURDES MOREIRA	P/214814/73	9904/73	141.010		78,00	
ANEXO 3 PALACE HOTEL APTO 317	AI-02048/73					78,00 *
MARIA DO SOCORRO LIMA MATOS	P/214375/73	9904/73	141.036		78,00	
QI 09 CONJ.Q CASA 75 GUARA 1	AI-01528/73					78,00 *
MARIA HELENA ALVES DA SILVA	P. 15090/72	5100/72	141.071		804,00	
CL/SUL 103 BL.C LOJA 16	AI 00023015					804,00 *
INSC.GDF.136728						
MARIA HELENA ALVES DA SILVA	P. 15096/72	1132/72	141.072	710,60	1.555,20	
CL/SUL 103 BL.C LOJA 16	AI 00023012					2.265,80 *
INSC.GDF.136728						
MARIA JOSE FERREIRA	P/002282/69	9904/64	140.964		148,80	
SCR/SUL Q.509-M/3 LOTE 02-C SL.6	AI-14859/69					148,80 *
MARIA JOSE SOUZA	P/214374/73	9904/73	141.039		78,00	
Q.02 CONJ.F LOTE 51 V.B.PLANAL.	AI-00451/73					78,00 *
MARIA VICENCIA DE SOUZA	P/214279/73	9904/73	140.984		78,00	
Q.09 LOTE 05 ST.OESTE GAMA	AI-00296/73					78,00 *
MARIANA DE SOUZA OLIVEIRA	P.306840/73	5100/73	141.150		134,00	
CSD-01 LOTE 26 SALA 2 TAGUATINGA						134,00 *
MARILENA RANGS DE OLIVEIRA	P. 02015/73	1132/73	141.079	42,00	218,00	
SO/N CONJ.NACIONAL BL.A LJ.2021	AI 00032820					260,00 *
INSC.GDF.135476						
MARLENE DIAS CALIDER	P/501301/73	9904/73	140.954		54,00	
QI 04 CONJ.B CASA 35 GUARA...	AI-06203/73					[illegible]
MARTINS NUNES DA MOTA	P/213216/73	9904/73	141.001		78,00	
QNM 4 CONJ.H LT.29 CEILANDIA	AI-00992/73					78,00 *
MERCEARIA QUEIROZ YVANIR NAKAHARA	P/214812/73	9904/73	141.012		218,40	
CLS 116 BL.C LOJA 15	AI-00806/73					218,40 *
MERCEARIA SAO JOAO	P/214390/73	9904/73	141.000		218,40	
QSD 03 LOTE 40 LOJA 1 E 2 TAG.	AI-01645/73					218,40 *
MICHIYA ONO	P.361367/73	1132/73	141.069	60,00	276,00	
TRAV.DOM BOSCO 33 N.BANDEIRANTE	AI 00029953					336,00 *
INSC.GDF.125557						
MICHIYA ONO	P. 09486/72	1132/72	141.076	83,00	274,00	
TRAV.DOM BOSCO 33 N.BANDEIRANTE	AI 00028224					357,00 *
INSC.GDF.125587						
MINI MERCADO INDEPENDENTE	P/214767/73	9904/73	141.011		218,40	
SCLS 404 BL.A LOJA 11	AI-02044/73					218,40 *
MODULAR IND.COM.E REPRESENT.LT.	P/214623/73	9904/73	141.038		249,60	
CLS 314 BL.A LOJA 10	AI-01991/73					249,60 *
MOHAMED AHMAD RAHAL	P. 36918/73	5100/73	141.149		156,00	
QNA-7 LOTE 01 TAGUATINGA						156,00 *
INSC.GDF.112008						
MOSTER-IMP.E EXPORTADORA LTDA.	P. 05455/72	5100/71	141.110		233,48	
Q.NORTE 705 BL.F N.26/27						233,48 *
MOVEARTE COM.REPRESENTACOES LTDA.	P. 21775/72	5100/72	141.115		236,00	
ED.VENANCIO IV LOJAS 23 E 27						236,00 *
MOVEIS ASTURIAS-MASC./FERNANDES	P/214286/73	9904/73	141.003		312,00	
CSB 05 LOTE 04 TAGUATINGA	AI-01641/73					312,00 *
MOVEIS ROLF DIMISAO S/A	P/214504/73	9904/73	141.002		187,20	
SQS 205 BLOCO C LOJA 34/36	AI-01678/73					187,20 *
MUNDO DAS TINTAS	P/214700/73	9904/73	141.040		624,00	
SIA TRECHO 03 LT.309	AI-02071/73					624,00 *

NASCIMENTO FERREIRA DE SOUZA	P/214709/73	9904/73	141.014		78,00	
Q.02 CONJ.D 3 C/22 SOBRADINHO	AI-00382/73					78,00 *
NATACHA NIGELSKY	P/214771/73	9904/73	141.013		78,00	
ANEXO 2 PALACE HOTEL APTO 216	AI-01791/73					78,00 *
NOVACAP	P. 35557/73	1122/72	157.813	3.000,00	600,00	
SCE/SUL TRECHO 4 LOTE 1 A	IN 00420042					3.600,00 *
SCE/SUL TRECHO 4 LOTE 1 A						
NOVACAP	P. 35557/73	1122/72	157.814	5.100,00	1.020,00	
SCE/SUL TRECHO 4 LOTE 1 B	IN 00420043					6.120,00 *
SCE/SUL TRECHO 4 LOTE 1 B						
ODEVAL EQUIPAMENTOS LTDA.	P. 01378/73	5100/72	141.114		50,56	
CLS 313 BL.C LOJA 19						50,56 *
OFICINA TINHO	P/214834/73	9904/73	141.015		218,40	
CRN 702 BL.H LOTE 01-05	AI-01485/73					218,40 *
OLGA ALBINO FERREIRA	P. 24055/73	1122/72	141.157	2.601,00	807,35	
SQS 403 BL.N AP 208		5992			1.557,00	4.965,35 *
C-5 LOTE 10 TAGUATINGA						
ORGANIZACOES COMERCIAIS R.AGUIAR	P/002466/69	9904/64	140.965		148,80	
CENT.COM.G.SAL.LJS.16/19 BL.D	AI-13317/69					148,80 *
OSWALDO DE OLIVEIRA	P/214499/73	9904/73	141.004		78,00	
Q.11 LOTE 77 S/OESTE-GAMA	AI-00822/73					78,00 *
PALADIUM MOVEIS	P/214272/73	9904/73	140.985		312,00	
CNB 03 LOTES 2/3 LOJA 3 TAG.	AI-00080/73					312,00 *
PALOMA MOVEIS	P/214705/73	9904/73	141.016		312,00	
AV.W/3 Q.502 BL.B LOJA 33	AI-02017/73					312,00 *
PALOMA MOVEIS	P/214704/73	9904/73	141.017		312,00	
AV.W/3 Q.502 BL.B LOJA 33	AI-02018/73					312,00 *
PANIFICADORA DO PLANALTO	P/214494/73	9904/73	140.986		218,40	
SQS 514 BL.C LOJA 03	AI-01725/73					218,40 *
PANIFICADORA IMPERIAL LTDA	P/214293/73	9904/73	141.005		218,40	
AV.W3 Q.505 BL.A LOJA 18	AI-01838/73					218,40 *
PARANOA IMPLEMENTOS AGRICOLAS	P.112205/73	5100/72	141.113		247,80	
AV.CENTRAL, 730 N.BANDEIRANTE						247,80 *
PAULO GALANTE	P/214774/73	9904/73	141.019		78,00	
Q.705 BL.Q CASA 11	AI-00527/73					78,00 *
PEDRO NAVAR	P/213731/73	9904/73	141.018		140,40	
W/3 NORTE Q.708 BL.C LOJA 30	AI-01478/73					140,40 *
RADELBRA	P/214603/73	9904/73	141.020		249,60	
CRS 513 BL.B LOJA 58 AV.W/3	AI-01735/73					249,60 *
RAIMUNDA DOS SANTOS	P/214439/73	9904/73	141.006		78,00	
QSD 53 LOTE 45 TAGUATINGA	AI-01650/73					78,00 *
RAIMUNDO DE JESUS A.DA SILVA	P/214561/73	9904/73	141.021		78,00	
Q.14 CASA 37 CRUZEIRO VELHO	AI-00209/73					78,00 *
REAL IND.E COMERCIO DE MADEIRAS	P. 21888/73	1132/72	141.096	45,00	6,75	
Q.INDUSTRIAL 03 LT.520/540 GAMA	AI 00024852	5992			9,68	61,43 *
INSC.GDF.133656						
RECAPAGEM AMAZONAS LTDA	P. 20044/73	5100/72	141.137		72,00	
CNA 01 LOTE 04 TAGUATINGA						72,00 *
REVENA COM.E REPRESENTACOES LTDA.	P. 07570/72	1132/71	141.155	5.395,92	4.317,98	
AV.W3/SUL Q.512 BL.A S/LOJA 1		5992			352,08	10.065,98 *
INSC.GDF.132298						
ROMANUS ROMANUS MAGAZIN	P/214379/73	9904/73	141.007		312,00	
CNB 01 LOTE 06 LOJA 04 TAGUATINGA	AI-00081/73					312,00 *

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

ROOSEVELT E MACHADO	P/214143/73	9904/73	140.952		218,40	
SQN 405 BL.A LOJA 05	AI-01352/73					218,40 *
RUI NARCIO DE ALMEIDA	P. 26305/73	1132/73	141.093	272,76	131,22	
QE 13 CONJ.H CASA 15 GUARA	AI 00024616	5992			52,34	456,32 *
SALVADOR A.ROCHA	P. 11781/72	1136/71	141.068	256,00	284,00	
SCS ED.JOCKEY CLUB SALA 303 BL.C	AI 00023028					540,00 *
INSC.CDF.130845						
SANDOVAL BEZERRA	P. 21898/73	1132/72	141.097	55,51	144,87	
Q.04 LOTE 31 GAMA	AI 00031056	5992			32,79	233,17 *
SARRO LANCHES LTDA	P/214619/73	9904/73	141.027		218,40	
SQS 407 BL.A LOJA 8/12	AI-01586/73					218,40 *
SEBASTIAO MARTINS OLIVEIRA	P/213918/73	9904/73	141.023		78,00	
Q.10 CONJ.F LOTE 46 SOBRAD.	AI-00378/73					78,00 *
SEFERMAC LTDA.IND.E COMERCIO	P. 21912/73	1132/72	141.094	31,50	129,35	
QI 05 LOTE 42 TAGUATINGA	AI 00025897	5992			34,56	195,41 *
SO FRANGO COMERCIAL LTDA	P/214608/73	9904/73	141.025		1.248,00	
AV.N/3 SUL Q.516 BL.B LOJA 58	AI-01737/73					1.248,00 *
SQUARE CALCADOS	P/214710/73	9904/73	141.024		187,20	
CRS 509 BL.A LOJA 67	AI-02074/73					187,20 *
SUPER MERCADO ASTRA	P/214837/73	9904/73	141.022		218,40	
SCL 205 BL.B LOJA 29	AI-02023/73					218,40 *
TAPECARIA SALONTEX	P. 21903/73	1132/72	141.055	10,80	144,32	
CNB 10 LOTE 11 TAGUATINGA	AI 00024775	5992			19,21	174,33 *
INSC.GDF.130693						
TEREZINHA RODRIGUES BORGES	P/214528/73	9904/73	141.008		78,00	
Q.510 BL.C LOJA 61 N/3	AI-01732/73					78,00 *
VALDIR AGAMENON DE ANDRADE	P/214770/73	9904/73	141.028		78,00	
ANEXO 3 PALACE HOTEL APTO.312	AI-01789/73					78,00 *
VALDIVINO RODRIGUES DA CRUZ	P/214285/73	9904/73	141.009		78,00	
QSE 16 LOTE 37 TAGUATINGA	AI-01640/73					78,00 *
VIDELBERTO DA CRUZ GONCALVES	P. 18522/72	9905/72	141.156		710,60	
QSD 26 LOTE 18 TAGUATINGA						710,60 *
CART.DE IDENT.135476 DFSP						
W.BARIANI ORTENCIO	P.110665/73	5100/72	141.132		100,00	
AV.W3 Q.508 BL.C LOJA 03						100,00 *
WALNIR FERREIRA DOS SANTOS	P/500845/72	9904/72	140.957		67,20	
Q.43 CASA 04 CRUZ.VELHO	AI-03960/72					67,20 *
YOSNIRO NISHIZAWA	P. 34322/73	1132/73	141.092	26,58	104,28	
CL/SUL 109 BL.A LOJA 10	AI 00031092	5992			9,20	140,06 *
ZANA SEVERO MATOS	P/214251/73	9904/73	140.987		78,00	
Q.03 RUA 03 CASA 01 S/SUL GAMA	AI-00291/73					78,00 *

431.487,17 **

PREÇO DESTE EXEMPLAR - Cr$ 0,20